



Assembleia da República

V LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1987-1988)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1988

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vítor Pereira Crespo

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

Daniel Abílio Ferreira Bastos

Vítor Manuel Caio Roque

Apolónia Maria Pereira Teixeira

SUMÁRIO

Sumário. — O Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 30 minutos.

Deu-se conta dos diplomas entrados na Mesa.

Concluiu-se a discussão da proposta de lei n.º 22/V — Autoriza o Governo a legislar com o objectivo de possibilitar que a produção de energia eléctrica possa ser exercida por pessoas singulares ou pessoas colectivas, públicas ou privadas, a qual foi aprovada na generalidade, na especialidade e em votação final global.

Durante o debate intervieram, a diverso título, para além do Sr. Secretário de Estado da Energia (Nuno Ribeiro da Silva), os Srs. Deputados Herculano Pombo (Os Verdes), Rui Silva (PRD), Ilda Figueiredo (PCP), Mendes Bota (PSD), Manuel dos Santos (PS) e Amândio Gomes (PSD). Produziram declarações de voto os Srs. Deputados Narana Coissoró (CDS), Ilda Figueiredo (PCP) e Manuel dos Santos (PS).

O Sr. Deputado Nogueira de Brito (CDS) e o Sr. Ministro das Finanças (Miguel Cadilhe) usaram da palavra no início da interpelação ao Governo, apresentada pelo CDS, com vista à abertura de um debate de política geral centrado predominantemente nas orientações governamentais na área de política económica e financeira, nomeadamente quanto à sua posição face aos mercados de capitais e ao plano de privatizações.

No debate que se seguiu usaram da palavra, a diverso título, além do Sr. Ministro das Finanças (Miguel Cadilhe) e do Sr. Secretário de Estado do Orçamento (Rui Carp), os Srs. Deputados Helena Torres Marques (PS), Rui Machete (PSD), Raul Castro (ID), Vieira de Castro, Rui Pinto e Ângelo Correia (PSD), Nogueira de Brito (CDS), Carlos Carvalhas o Octávio Teixeira (PCP), Narana Coissoró (CDS), João Cravinho (PS), Silva Lopes (PRD), Gameiro dos Santos (PS), Hermínio Martinho (PRD) e Maria Santos (Os Verdes).

Encerraram o debate o Sr. Ministro das Finanças (Miguel Cadilhe) e o Sr. Deputado Basílio Horta (CDS), que deu ainda explicações ao Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares (António Capucho), que exerceu o direito de defesa.

Entretanto, foram aprovados três relatórios e pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos: o primeiro, autorizando um Sr. Deputado a depor em tribunal como testemunha; o segundo, não autorizando um outro Sr. Deputado a ser presente em tribunal para o mesmo efeito, e o terceiro, sobre a substituição de deputados do PSD e do PCP.

Foi ainda aprovada, em votação final global, a proposta de lei n.º 29/V — Suspende, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1988, a aplicação do artigo 2.º da Lei n.º 26/84, de 31 de Julho (Estatuto Remuneratório dos Titulares de Cargos Políticos).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 20 horas e 40 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 30 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):
 Abílio de Mesquita Araújo Guedes.
 Adérito Manuel Soares Campos.
 Alberto Cerqueira de Oliveira.
 Alberto Monteiro de Araújo.
 Alexandre Azevedo Monteiro.
 Amândio dos Anjos Gomes.
 Amândio Santa Cruz D. Basto Oliveira.
 António Abílio Costa.
 António Augusto Ramos.
 António de Carvalho Martins.
 António Fernandes Ribeiro.
 António Joaquim Correia Vairinhos.
 António José Caciro da Mota Vieira.
 António José de Carvalho.
 António Maria Oliveira de Matos.
 António Roleira Marinho.
 António Sérgio Barbosa de Azevedo.
 António da Silva Bacelar.
 Aristides Alves do Nascimento Teixeira.
 Atlindo da Silva André Moreira.
 Armando de Carvalho Guerreiro da Cunha.
 Armando Manuel Pedroso Militão.
 Arnaldo Ângelo Brito Lhamas.
 Belarmino Henriques Correia.
 Carlos Alberto Pinto.
 Carlos Manuel Duarte Oliveira.
 Carlos Manuel Oliveira da Silva.
 Carlos Manuel Sousa Encarnação.
 Carlos Matos Chaves de Macedo.
 Carlos Sacramento Esmeraldo.
 Casimiro Gomes Pereira.
 Cecília Pita Catarino.
 César da Costa Santos.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Daniel Abílio Ferreira Bastos.
 Domingos Duarte Lima.
 Domingos da Silva e Sousa.
 Eduardo Alfredo de Carvalho P. da Silva.
 Ercilia Domingos M. P. Ribeiro da Silva.
 Evaristo de Almeida Guerra de Oliveira.
 Fernando Barata Rocha.
 Fernando Dias de Carvalho Conceição.
 Fernando José R. Roque Correia Afonso.
 Fernando Monteiro do Amaral.
 Filipe Manuel Silva Abreu.
 Flausino José Pereira da Silva.
 Francisco João Bernardino da Silva.
 Francisco Mendes Costa.
 Gilberto Parca Madail.
 Guido Orlando de Freitas Rodrigues.
 Hilário Torres Azevedo Marques.
 Jaime Carlos Marta Soares.
 Jaime Gomes Milhomens.
 João Costa da Silva.
 João Domingos F. de Abreu Salgado.
 João Granja Rodrigues da Fonseca.
 João José Pedreira de Matos.
 João José da Silva Maçãs.
 João Manuel Ascensão Belém.

João Maria Ferreira Teixeira.
 João Soares Pinto Montenegro.
 Joaquim Fernandes Marques.
 Joaquim Vilela de Araújo.
 Jorge Paulo Scabra Roque da Cunha.
 José de Almeida Cesário.
 José Álvaro Machado Pacheco Pereira.
 José António Coito Pita.
 José Assunção Marques.
 José Augusto Ferreira de Campos.
 José Augusto Santo Silva Marques.
 José Francisco Antunes.
 José Júlio Vicira Mesquita.
 José Lapa Pessoa Paiva.
 José Leite Machado.
 José Luís Campos Vieira de Castro.
 José Luís de Carvalho Lalanda Ribeiro.
 José Mário Lemos Damiao.
 José Mendes Bota.
 José Pereira Lopes.
 Licínio Moreira da Silva.
 Luís Amadeu Barradas Amaral.
 Luís António Martins.
 Luís Filipe Garrido Pais de Sousa.
 Luís Filipe Meneses Lopes.
 Luís Manuel Costa Geraldes.
 Luís Manuel Neves Rodrigues.
 Manuel António Sá Fernandes.
 Manuel Coelho dos Santos.
 Manuel Ferreira Martins.
 Manuel João Vaz Freixo.
 Manuel Joaquim Baptista Cardoso.
 Manuel José Dias Soares Costa.
 Manuel Maria Moreira.
 Maria da Conceição U. de Castro Pereira.
 Maria Luísa Lourenço Ferreira.
 Maria Manuela Aguiar Moreira.
 Maria Natalina Pessoa Milhano Pintão.
 Mário Ferreira Bastos Raposo.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Mário de Oliveira Mendes dos Santos.
 Mateus Manuel Lopes de Brito.
 Miguel Fernando C. de Miranda Relvas.
 Nuno Francisco F. Delcure Alvim de Matos.
 Pedro Domingos de S. e Holstein Campilho.
 Rui Alberto Limpo Salvada.
 Rui Gomes da Silva.
 Valdemar Cardoso Alves.
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.
 Virgílio de Oliveira Carnesiro.

Partido Socialista (PS):

Afonso Sequeira Abrantes.
 Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Alberto Manuel Avelino.
 Alberto Marques de Oliveira e Silva.
 Alberto de Sousa Martins.
 António de Almeida Santos.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Fernandes Silva Braga.
 António José Sanches Esteves.
 António Magalhães da Silva.
 António Miguel Morais Barreto.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 Armando António Martins Vara.
 Carlos Cardoso Lage.

Edmundo Pedro.
 Eduardo Ribeiro Percira.
 Eliza Maria Ramos Damião Vieira.
 Fernando Ribeiro Moniz.
 Francisco Fernando Osório Gomes.
 Guilherme Manuel L. Pinto.
 Helder Oliveira dos Santos Filipe.
 Helena de Melo Torres Marques.
 João Barroso Soares.
 João Cardona Gomes Cravinho.
 João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.
 João Rosado Correia.
 João Rui Gaspar de Almeida.
 Jorge Fernando Branco Sampaio.
 Jorge Lacão Costa.
 José Barbosa Mota.
 José Carlos P. Basto da Mota Torres.
 José Ernesto Figueira dos Reis.
 José Florêncio B. Castel Branco.
 José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.
 José Manuel Torres Couto.
 José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Manuel António dos Santos.
 Maria Helcna do R. da C. Salcma Rosca.
 Maria Julieta Ferreira B. Sampaio.
 Raul Fernando Sousela da Costa Brito.
 Raul Manuel Bordalo Junqueiro.
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira.
 Vítor Manucl Caio Roque.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Favares Brasileiro.
 Álvaro Manuel Balseiro Amaro.
 António José Monteiro Vidigal Amaro.
 António da Silva Mota.
 Apolónia Maria Percira Teixcira.
 Carlos Alfredo do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Alfredo Brito.
 Fernando Manuel Conceição Gomes.
 Jerónimo de Sousa.
 João António Gonçalves do Amaral.
 Jorge Manuel Abréu Lemos.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manucl Santos Magalhães.
 Lino António Marques de Carvalho.
 Manucl Anastácio Filipe.
 Manucl Rogério Sousa Brito.
 Maria Ilda Costa Figueiredo.
 Maria Luísa Amorim.
 Maria de Lurdes Dias Hespanhol.
 Maria Odete Santos.
 Octávio Augusto Teixcira.

Partido Renovador Democrático (PRD):

António Alves Marques Júnior.
 Hermínio Paiva Fernandes Martinho.
 Isabel Maria Costa Ferreria Espada.
 Rui José dos Santos Silva.

Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira.
 Basílio Adolfo de M. Horta da Franca.
 José Luís Nogueira de Brito.
 Narana Sinai Coissoró.

Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PV):

Herculano da Silva P. Marques Sequeira.
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos.

Agrupamento Intervenção Democrática (ID):

João Cerveira Corregedor da Fonseca.
 Raul Fernandes de Moraes e Castro.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai enunciar os diplomas que deram entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Srs. Deputados, deram entrada na Mesa os seguintes diplomas: a ratificação n.º 11/V, apresentada pelos Srs. Deputados Ferraz de Abreu e outros, do PS, relativa ao Decreto-Lei n.º 19/88, de 21 de Janciro, que aprova a Lei de Gestão Hospitalar e que foi admitida, e o projecto de lei n.º 189/V, apresentado pelo Sr. Deputado Carlos Pinto (PSD), propondo a elevação da aldeia do Carvalho à categoria de vila, que foi admitido e baixou à 10.ª Comissão.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, no boletim informativo hoje distribuído é necessário rectificar os tempos disponíveis para a discussão da proposta de lei n.º 22/V, de acordo com o que foi determinado na conferência de líderes de ontem. Sendo assim, o Governo dispõe de dez minutos, o PSD de vinte minutos e os tempos atribuídos aos restantes grupos e agrupamentos parlamentares estão correctos.

Srs. Deputados, vamos, pois, iniciar a discussão da proposta de lei n.º 22/V — Autoriza o Governo a legislar com o objectivo de possibilitar que a produção de energia eléctrica possa ser exercida por pessoas singulares ou por pessoas colectivas, públicas ou privadas.

Pausa.

Inscreram-se para intervir no debate os Srs. Deputados Herculano Pombo, Rui Silva, Ilda Figueiredo e Mendes Bota.

Peço ao Sr. Vice-Presidente Maia Nunes de Almeida o favor de me substituir e, entretanto, dou a palavra ao Sr. Deputado Herculano Pombo.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tal como se sabe, no que respeita à produção de energia eléctrica pensamos que é importante que ela se faça a partir de fontes o mais diversas possíveis e também, sempre que possível, com recursos aos meios de que dispomos, ou seja, recorrendo àquilo que consideramos serem os recursos naturais do país.

Este pedido de autorização legislativa vem ao encontro daquilo que são os nossos anseios. Pensamos que é ou devia ser uma das incumbências prioritárias do Estado a adopção de uma política nacional de energia que tivesse como parâmetros principais a preservação e a racional utilização dos nossos recursos, como sejam: a diversificação das fontes; a utilização sempre que possível de energias renováveis; a utilização dos produtos, enfim, toda uma série de actividades que nos possibilitem obter energia em quantidade suficiente e que fossem processos não poluentes ou minimamente poluentes ou que, de alguma forma, tivessem o mínimo de impacte negativo na qualidade do ambiente e na qualidade de vida dos cidadãos.

É este o nosso entender quanto à produção de energia e foi neste sentido que, ao apresentarmos o projecto de revisão constitucional, decidimos incluir no artigo 81.º da Constituição (incumbência prioritárias do Estado) uma alínea no sentido de o Estado definir uma política de energia tal qual aqui a gizei.

Este pedido de autorização legislativa, ou seja, o projecto de decreto-lei que o acompanha, levanta-nos sérias preocupações e, aliás, já tive ocasião de, na sessão de perguntas ao Governo em que abordei esta matéria, colocar ao Sr. Secretário de Estado algumas delas. No entanto, não poderia deixar em claro, e até de lamentar, que a justificação para esta proposta de lei comece por ser a afirmação de que para termos acesso aos subsídios do programa VALOREN temos de implementar estas medidas. Começa-se por aí e só muito depois se justifica que, de facto, é necessário diversificar as fontes e recorrer aos combustíveis nacionais.

Penso que até por uma questão de princípio se deveria começar por reconher os recursos que temos e só em último lugar dizer que, para além disso tudo, temos ainda a possibilidade de vir a obter fundos da Comunidade.

Temos ainda preocupações no sentido de que a proposta de lei ora apresentada não acautela suficientemente, do nosso ponto de vista, a preservação das massas hídricas e de todo o seu potencial biogénico. Quando se prevê reactivar pequenas barragens e construir novas, nada é dito sobre a protecção que é devida às espécies piscícolas, que vêm as suas migrações muitas vezes impedidas por barragens que foram mal construídas, e não se acautela minimamente a construção de futuras pequenas barragens que, como sabemos, devem obedecer a determinadas regras de construção para possibilitar as migrações de determinadas espécies piscícolas.

Também não fica muito claro, para nós, que a intenção do Governo seja potenciar, de alguma forma, a utilização das energias renováveis, uma vez que, quando se trata dos créditos a que o cidadão ou pessoas colectivas terão acesso, o prazo de amortização é de 25 anos para os que utilizarem recursos hídricos e de 12 anos — menos de metade — para aqueles que utilizarem outro tipo de energia. Do nosso ponto de vista, esta situação não se comprehende, uma vez que pensamos que não é desta forma que se vai potenciar a utilização das energias renováveis.

Mas, mais grave ainda, a nosso ver, é o facto de, por exemplo, no artigo 7.º apenas se fazer depender da autorização do Ministro do Planeamento e da Administração do Território ou do director-geral dos Recursos Naturais a instalação de uma central de produção de energia que, quer queiram quer não, vai utilizar bens do domínio comum e vai ter impacte no ambiente, ainda que pouco.

Pensamos que nunca deveria ser só uma entidade a autorizar a instalação de uma central sem ter de ouvir os restantes interessados, quer sejam as autarquias, as associações de defesa do ambiente ou quaisquer outras associações legalmente constituídas e que para o efeito queiram ter opinião sobre a matéria.

É mau que se faça a aprovação deste modo sem auscultar devidamente as pessoas residentes nas zonas e o mais grave ainda é que esta aprovação pode ser tácita, ou seja, passado determinado prazo e se a autorização não vier deferida, considera-se automaticamente que ela está dada, e isto é mau!

Também é grave, a nosso ver, que no artigo 19.º se autorize tacitamente a entrada em funcionamento de uma central sem uma vistoria prévia. Pensei que todos temos consciência de que a construção e funcionamento de uma central de produção de energia envolve tecnologia que tem

determinados riscos e deixar que uma central entre em funcionamento sem umas vistoria prévia é grave e atentatório da segurança dos cidadãos.

No artigo 19.º diz-se que passado o prazo, que penso ser de 30 dias, se a vistoria não for feita, por deficiência dos serviços, a central pode entrar em serviço. Se este artigo não for alterado, os cidadãos começam a correr determinados riscos sem necessidade, porque cabe aos serviços a obrigação de, em tempo útil, proceder às vistorias técnicas necessárias para que tudo esteja em condições de segurança.

Estas eram as críticas, aliás construtivas, que tinha a fazer, no sentido de que esta proposta venha, de algum modo, ao encontro daquilo que são as nossas necessidades em energia, por forma a diversificar as fontes e possibilitar às pessoas, às entidades e às autarquias, em determinadas condições, a produção de energia eléctrica e, portanto, a sua auto-suficiência energética.

Pensamos que se isto não for feito perde-se a melhor oportunidade para legislar e dar início a um processo que vem tardando. Agradecia, pois, que as minhas críticas fossem tidas como críticas construtivas e que a elas fosse dada resposta.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Maia Nunes de Almeida.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Silva.

O Sr. Rui Silva (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O pedido de autorização legislativa contido na proposta de lei n.º 22/V mereceu-nos ponderada apreciação.

Trata-se, em nosso entender, de conferir ao Governo a possibilidade — e a concomitante responsabilidade — de criação de um instrumento legal susceptível de ultrapassar bloqueios que têm condicionado o aproveitamento integral dos recursos energéticos nacionais para a produção de energia eléctrica. E se é certo que os referidos recursos são, em termos puramente quantitativos, de reduzida dimensão, também o é que eles podem, no plano qualitativo e ao nível local e mesmo regional, assumir uma importância que será imprudente negligenciar.

Tratar-se-á, ainda, de promover a regulamentação da venda de energia eléctrica gerada por produtores autónomos, por forma a incentivar-se a plena exploração e valorização deste significante segmento das energias renováveis.

Se for conferido pela Câmara bom acolhimento à iniciativa governamental em discussão, caberá ao Governo, nos termos do artigo 2.º da sua proposta de lei, legislar no sentido de erradicar obstáculos institucionais e administrativos à antiprodução de energia eléctrica, de clarificar as ambiguidades existentes em matéria de preços de venda e de regulamentar as condições técnicas a que deve obedecer a ligação dos autoprodutores à rede pública.

Em nosso entender, a presente proposta de lei poderá constituir um primeiro passo para se enfrentar com firmeza e determinação a deterioração crescente que recentemente se registou no âmbito da necessária e urgente valorização dos recursos energéticos nacionais.

Com efeito, e no domínio em análise, o anterior governo não só mostrou imperícia para solucionar problemas como também permitiu que os mesmos se agudizassem até níveis quase intoleráveis.

A Direcção-Geral de Energia, o Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial e o Centro de Conservação de Energia ainda não evidenciam ter recuperado integralmente das sequelas emergentes do processo de

desagregação e regressão a que foram sujeitos, acrescendo que, tanto quanto julgamos saber, a sua articulação está ainda longe do que seria desejável e do que é já exigível.

Por outro lado, a iniciativa governamental em discussão deixa antever que outras questões de importância crucial ligadas ao aproveitamento integral das energias renováveis e da conservação de energia serão objecto de tratamento urgente. São, designadamente, os casos da difusão de informação técnica e tecnológica dirigida aos agentes económicos sobre as fontes renováveis de energia, da política de promoção de oportunidades, que, do ponto de vista técnico-económico, se asfiguram correctas e localmente meritórias e, ainda, do controle de qualidade de empreendimentos visando o aproveitamento de recursos endógenos — o caso da instalação de painéis solares deve merecer adequada ponderação.

Nos outros domínios — como sejam a política de investigação e desenvolvimento aplicada à utilização racional e à conservação de energia e a política de incentivação e de apoio técnico ao nível local, do aproveitamento efectivo e sustentado de oportunidades abertas pelas energias renováveis e pela utilização racional de energia — muito há, também, que organizar, conceber e implementar.

A promoção de sociedades de serviços energéticos, devidamente credenciadas pelas autoridades competentes, poderá constituir, neste contexto, um instrumento de grande importância para a valorização do potencial energético não renovável no país.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PRD vai votar favoravelmente a proposta de lei n.º 22/V, na esperança de que ela seja o primeiro passo para a resolução de alguns dos problemas, que enunciiei, com que o País se defronta no domínio energético.

Aplausos do PRD e de alguns deputados do PS

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado da Energia: A primeira nota a salientar quanto ao pedido de autorização legislativa do Governo para legislar no sentido de possibilitar que a actividade de produção de energia eléctrica possa ser exercida por pessoas singulares ou por pessoas colectivas públicas ou privadas em determinadas condições específicas é que o Governo não tinha qualquer necessidade de recorrer a uma autorização legislativa, tal como já assegrei na sessão anterior, quando se iniciou o debate da proposta de lei n.º 22/V.

Há mais de dois anos que têm vindo a ser preparadas iniciativas legislativas e desde Março de 1987 que o CEEETA (Centro de Estudos em Economia da Energia dos Transportes e do Ambiente) tinha preparado um diploma idêntico ao projecto de decreto-lei agora enviado à Assembleia da República como anexo à proposta de lei n.º 22/V. E as questões que se põem são as seguintes: por que insiste o Governo num pedido de autorização legislativa? Por que não transforma este pedido numa proposta de lei material, permitindo assim que a Assembleia da República, em sede de debate na especialidade, possa contribuir para melhorar a proposta governamental e introduzir os aperfeiçoamentos necessários, tanto mais que esta iniciativa legislativa envolve matérias da competência reservada da Assembleia da República?

Também não colhe o argumento da urgência na aplicação do Regulamento n.º 3300/86, do Orçamento da CEE,

sobre o programa VALOREN, pois a sua aprovação data de 27 de Outubro de 1986.

Uma segunda observação tem a ver com o conhecimento há longo tempo da existência em Portugal de um potencial importante de mini-hidroeléctricidade e do interesse económico do seu aproveitamento. No relatório final do projecto mini-hídrico encomendado ao CEEETA e publicado pela Secretaria de Estado do Ambiente e dos Recursos Naturais são feitas referências a experiências legislativas de outros países, nomeadamente da França e da Espanha. No entanto, os limites de produção para as empresas que explorem recursos hídricos ou utilizem outras fontes para a produção de energia ficam-se pelos 4500 kVA ou 5000 kVA.

A proposta governamental opta por considerar 10 000 kVA, o que naturalmente necessita de ser devidamente explicado, mas que ainda não aconteceu.

Uma voz do PSD: — Já foi explicado!

A **Oradora:** — Outra vertente da proposta governamental refere-se à cogeração de vapor e electricidade para cuja produção não se estabelecem limites de potência. Ora, como se sabe, este tipo de produção, economicamente muito interessante, só tem razão de existência em Portugal quando integrado em unidades industriais cujo objecto principal não seja a produção de energia eléctrica. No entanto, o actual projecto legislativo é confuso e não clarifica as naturezas diferentes de possibilidade de produção de cogeração. Importa, pois, fazer um aditamento à alínea a) do artigo 1.º, de forma a garantir que a não existência de limite de potência para as instalações de cogeração se refere apenas às unidades de produção integradas em instalações cujo objecto principal não seja a produção de energia eléctrica. Ainda em relação ao artigo 1.º da proposta de lei, importa clarificar que a introdução de regimes especiais de expropriação por utilidade pública e de utilização de bens do domínio público não deve lesar as autarquias locais e outros interesses públicos. Por isso apresentamos uma proposta de aditamento à alínea c), que visa exactamente garantir os interesses referidos.

Um outro aspecto que impõe realçar refere-se à substituição prevista no projecto de decreto-lei enviado em anexo. A subsídio aí prevista, através de um subsídio equivalente ao eventual subsídio de fuelóleo atribuído às centrais de produção integradas na rede pública, não se asfigura clara quando se trata de energias renováveis ou de aproveitamento de resíduos com valor energético. É necessário que se clarifique o seu alcance e aplicação concreta.

Igualmente consideramos passível de clarificação a garantia dada ao produtor autónomo quanto ao pagamento da diferença entre o valor facturado e a receita prevista. Deverá prever-se uma averiguación das razões da diferença que eventualmente poderá ser imputável ao produtor.

É, pois, necessário que o pagamento do diferencial se concretize sempre que haja razões não imputáveis ao próprio produtor autónomo.

Por último, importa ter em conta que o racional aproveitamento das energias endógenas portuguesas, na parte que se refere aos pequenos aproveitamentos energéticos, só será conseguido se os produtores autónomos entregarem periodicamente os diagramas, de forma a garantir que as economias de energia sejam efectivamente possíveis num plano integrado nacional. Ora, o projecto de decreto-lei, embora preveja essa informação no artigo 21.º, não explicita a periodicidade e o conteúdo dessa mesma informação.

Face às considerações produzidas, insistimos na necessidade de alterar, corrigir e aperfeiçoar o projecto de decreto-lei anexo ao pedido de autorização legislativa de forma a garantir todos os interesses em causa e assegurar o racional aproveitamento das energias endógenas portuguesas.

No mínimo, esperamos que as propostas de aditamento que apresentamos sejam accites pelos Srs. Deputados e que sejam criadas as condições necessárias para assegurar a participação da indústria nacional no fornecimento e equipamento necessário aos pequenos produtores independentes.

Aplausos do PCP e da ID.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Bota.

O Sr. Mendes Bota (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por via da aprovação do seu Programa nesta Assembleia, em 28 de Agosto último, obrigou-se o Governo a proceder à publicação de legislação sobre a produção independente de energia eléctrica, com limite de potência a instalar, tendo em vista estimular os agentes económicos a contribuir para o aproveitamento dos recursos disponíveis.

Hoje, ao apresentar a proposta de lei n.º 22/V, o Governo dá mais um passo no cumprimento do seu Programa, através do qual assumiu um compromisso com o povo português. E fá-lo sob a forma do pedido de autorização legislativa a esta Assembleia, de uma maneira clara e transparente, que não é de mais sublinhar. Ou seja, dando a conhecer previamente a forma, o texto e os objectivos como, subsequentemente, irá tratar esta matéria.

O aperfeiçoamento dos mecanismos legais, técnicos e administrativos que possibilitem o exercício efectivo por pessoas singulares e colectivas, públicas e privadas, da actividade de produção de energia eléctrica insere-se plenamente no âmbito de uma estratégia de racionalização do nosso sistema energético.

Promove-se desta forma um aproveitamento mais racional e integral de recursos naturais, sobretudo os renováveis, de que o País dispõe.

Diversifica-se, por outro lado, o aprovisionamento de energia por outras fontes e origens, reduzindo o grau de dependência externa, no que respeita aos factores primários de produção.

Inser-se ainda no espírito da recomendação do Conselho das Comunidades Europeias sobre o desenvolvimento da exploração das energias renováveis, onde se explicita muito claramente a necessidade de, por um lado, adaptar a legislação e os procedimentos administrativos a estes objectivos e por outro lado incentivar produtores autónomos de energia eléctrica por via do estabelecimento de condições contratuais compensadoras, atraentes e inequívocas.

A articulação do Sistema de Estímulos à Utilização Racional de Energia (SEURE) com o programa comunitário VALOREN mais veio acentuar a necessidade da presente iniciativa legislativa.

O SEURE, porque foi estruturado de forma a tornar-se acessível a todos os sectores da actividade económica, e o VALOREN, porque visa contribuir para a exploração de recursos energéticos locais, para a racionalização do uso da energia e para a promoção e difusão de novas tecnologias.

Ao falar-se de produção independente de energia eléctrica não se está a introduzir nenhum elemento novo no ordenamento jurídico português.

De facto, desde a velha Lei n.º 2002, de 26 de Dezembro de 1944, que instituiu as bases da electrificação do País, que se fala da produção de energia para uso particular e mesmo para fornecimento a redes públicas.

Os próprios Decretos-Leis n.os 502/76, de 30 de Junho, e 427/82, de 21 de Outubro, reconhecem a figura do pequeno produtor de energia eléctrica no Estatuto da EDP.

E se em 1977, por via da Lei n.º 46/77, se vedava, em nome das «conquistas irreversíveis das classes trabalhadoras», a produção, o transporte e a distribuição da energia eléctrica para consumo público, já em 1981, pelo Decreto-Lei n.º 20/81, de 28 de Janeiro, ao definir-se o estatuto do autoprodutor e ao incentivar o seu aparecimento abriu-se a possibilidade de, a título acessório, se transferir por venda para a rede pública a energia eléctrica autoproduzida.

Logo de seguida, a Lei n.º 21/82, de 28 de Julho, alargou o âmbito das entidades que poderiam qualificar-se para a categoria de produtores e distribuidores independentes de energia eléctrica, ou seja, passaram a ser todos privados, públicos e cooperativos.

Se bem que dispersa por vários diplomas, pensamos ser correcta esta filosofia.

Com os sucessivos choques petrolíferos tornou-se evidente a necessidade de reduzir a nossa dependência dos derivados do petróleo, que importamos em larga escala, e aproveitar ao máximo os subprodutos ou desperdícios energéticos existentes.

É sabida a forte componente hidráulica no sistema electroprodutor em Portugal. E, todavia, bastante elevado o custo da produção remanescente oriunda das centrais térmicas, funcionando essencialmente à base de derivados do petróleo.

Mas é também conhecido o potencial que se pode aproveitar de inúmeras unidades industriais e agrícolas que podem produzir energia eléctrica a partir de resíduos, subprodutos ou efluentes da sua actividade produtiva.

Ainda mais recentemente, o anterior governo reconheceu, pelo Decreto-Lei n.º 149/86, de 18 de Junho, a possibilidade de a actividade de produção independente de energia eléctrica poder ser exercida em exclusivo.

Como se pode constatar, legislação não tem faltado!

Está autorizada a produção independente de energia eléctrica, em regime acessório ou exclusivo; é acessível a qualquer entidade pública, privada ou cooperativa; são nobres e correctos os objectivos enunciados; só que os resultados, até agora, não têm sido satisfatórios. Porquê? Porque os investimentos são elevados e a incerteza quanto à rentabilidade da sua exploração é um facto dependente, como tem estado até agora, da apreciação discricionária, casuística, técnica e contratual por parte da EDP.

Há, pois, que adaptar a legislação, por forma a permitir o acesso aos financiamentos comunitários do programa VALOREN e ao Sistema de Estímulos à Utilização Racional de Energia.

Há que garantir, logo à partida, com os potenciais produtores as condições e regras técnicas e de segurança das instalações produtoras, da sua ligação à rede pública, bem como as exactas condições contratuais de facturação, garantindo-se um preço mínimo para a energia vendida durante o período de amortização dos investimentos.

Os potenciais produtores só serão aliciados para esta actividade se souberem logo à partida com o que podem contar e o que têm a ganhar ou a perder.

Há que desburocratizar o processo administrativo do licenciamento desta actividade e definir claramente as competências dos diferentes organismos públicos intervenientes no mesmo.

Por último, há que realçar e incentivar, se é que isso for necessário, o papel relevante das autarquias locais na produção de energia eléctrica.

Desde o aproveitamento energético dos efluentes das redes públicas de saneamento até à reutilização das inúmeras

centrais mini-hídricas que a EDP herdou aquando da sua criação, mas que nunca explorou por razões da sua própria dimensão e estratégia empresarial, e que se podem perfeitamente integrar dentro dos objectivos da pequena produção de energia eléctrica, quer pelas autarquias, quer por sociedades de economia mista em que aquelas participam, ou até simplesmente por outras entidades.

E porque o projecto de decreto-lei que o Governo consignou à presente proposta de lei contempla todas as questões que atrás enunciámos, porque a lógica e a filosofia destas propostas se enquadram numa óptica de racionalização e diversificação de recursos como objectivo central da política energética do nosso País, que o Partido Social-Democrata se congratula e dará o apoio à presente iniciativa governamental; no entanto, fizemos a entrega na Mesa de uma proposta de substituição onde introduzimos algumas alterações, nomeadamente na alínea a) do artigo 1.º da proposta de lei onde aceitamos que em relação às instalações de cogeração não haja limite de potência, desde que sejam parte integrante de instalações cuja actividade principal não seja a produção de energia eléctrica. Penso que estamos, também, ao apresentar esta proposta de substituição a consignar uma sugestão feita pela bancada do PCP.

Iremos votar favoravelmente uma sugestão do PCP quanto à alínea c) do artigo 1.º, que prevê que sejam salvaguardados os interesses das autarquias locais aquando dos regimes especiais de expropriação.

Propomos também a alteração da alínea d) do artigo 1.º no sentido de clarificar e alterar a legislação sobre atribuições das autarquias locais e competências dos respectivos órgãos, por forma a admitir a participação dos municípios no capital de sociedades produtoras de energia eléctrica — e aqui há uma pequena *nuance* — no âmbito da alínea a) por deliberação dos órgãos atrás referidos.

Pela nossa parte, congratulamo-nos pela apresentação desta iniciativa, pois trata-se de mais um passo no sentido de cumprir o Programa do Governo, que terá, obviamente, o apoio do Partido Social-Democrata.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — O esclarecimento que gostaria de colocar ao Sr. Deputado Mendes Bota diz respeito à última parte da sua intervenção, quando se refere à apresentação de uma proposta de substituição, por parte do PSD, relativa à proposta de lei n.º 22/V.

Considero positivo que o PSD tenha tido em conta algumas das objecções que aqui levantámos relativamente à proposta de lei n.º 22/V, colhendo, nomeadamente, a proposta de aditamento que fizemos em relação à alínea a) do artigo 1.º e clarificando a alínea d) do mesmo artigo, e considero também positivo que tenha referido a votação favorável da proposta de aditamento que fizemos à alínea c) do artigo 1.º

No entanto, Sr. Deputado Mendes Bota, não considera que era muito mais importante e interessante que o Governo tivesse apresentado aqui uma proposta de lei material, tendo em conta que existem já estudos onde estão inscritas não só a proposta de lei n.º 22/V como a proposta de decreto-lei que foi apresentada a esta Assembleia, conforme se pode ver neste documento intitulado «Projecto Mini-Hídrico, Relatório Final», publicado em Março de 1987 — quase há um ano, aliás —, um trabalho que foi coordenado pelo então técnico e actual Secretário de Estado?

Tendo estes documentos prontos há cerca de um ano, não acha que o Governo tinha possibilidade de apresentar aqui uma proposta de lei material, sem necessidade de recorrer a qualquer pedido de autorização legislativa? Não considera que esta é uma forma de impedir que a Assembleia da República possa exercer cabalmente as suas competências legislativas, nomeadamente em matéria de competência reservada da Assembleia da República?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Bota.

O Sr. Mendes Bota (PSD): — Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo, em primeiro lugar, não me apercebi, ao longo deste debate, que houvesse divergências de fundo em relação a esta matéria.

Creio que a proposta do Governo consigna no essencial as preocupações e até, digamos, a defesa que as diversas bancadas fazem em relação à diversificação do potencial energético do País e ao aproveitamento dos seus recursos endógenos.

Por outro lado, o facto de haver, há cerca de um ano, um estudo do CEEETA, onde pontificava o engenheiro Ribeiro da Silva como autor material desse estudo, só vem confirmar que a sua entrada para este governo foi uma escolha acertada, porquanto há um ano ele não era secretário de Estado e neste momento é, e está a apresentar muito claramente à Assembleia a defesa dos pontos de vista que ele coerentemente defendia há já um ano, como técnico. Portanto, creio que o processo é correcto, claro, e só não o seria se o projecto de decreto-lei não viesse apenso à proposta de lei n.º 22/V.

Desta forma, discutimos aqui o assunto, não há divergências de fundo e creio que o caminho seguido foi aquele que é o melhor. Assim, sem precipitações — não é necessário precipitarmo-nos em matérias que já são, de certa forma, «digeridas» há algum tempo ao nível governamental —, considerámos ser agora o *time* correcto para abordar esta matéria que consta do Programa deste governo e o Secretário de Estado considerou que deveria, desta forma, submeter à Assembleia da República para discussão.

Portanto, o PSD entende que não há qualquer reparo a fazer nesse âmbito.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Desejo, em primeiro lugar, saudar o Sr. Secretário de Estado, que é a quarta vez que vem à Assembleia para discutir esta questão. Finalmente, espero que hoje tenhamos oportunidade de aprovar em definitivo a sua proposta. V. Ex.º bem o merece!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votará favoravelmente a proposta de lei n.º 22/V.

Ficará, deste modo, o Governo autorizado a legislar no sentido de permitir que pessoas singulares ou colectivas, públicas ou privadas, exerçam a actividade de produção de energia eléctrica através da utilização de recursos renováveis, combustíveis nacionais e resíduos industriais, agrícolas e urbanos, dentro de determinados limites e sem que tal permissão possa ser entendida como atentatória dos legítimos objectivos da EDP, da sua necessária consolidação e desenvolvimento.

Com o seu voto favorável o Partido Socialista assume uma atitude de oposição responsável que é capaz de com-

preender, e distinguir, as iniciativas meritórias daquelas que o não são e sublinhar convergências onde existam e devam ser exploradas.

O Sr. Mendes Bota (PSD): — Muito bem!

O Orador: — A legislação que o Governo se propõe aplicar e para a qual solicita a presente autorização legislativa insere-se no princípio geral, recomendado pelo Conselho das Comunidades Europeias, que visa o desenvolvimento e exploração das energias renováveis.

Este mesmo princípio encontra-se inscrito no programa eleitoral do governo do meu partido, quando se propõe «o aperfeiçoamento dos incentivos e outros mecanismos de apoio à conservação de energia e ao desenvolvimento das energias renováveis», pelo que não pode deixar de merecer o nosso aplauso.

Igualmente é nosso convencimento que, independentemente da existência de legislação variada sobre o assunto, se impunha, por um lado, ultrapassar alguns aspectos de indefinição jurídica e, por outro lado, proceder à sistematização e revisão da legislação existente num único diploma legal.

Espera-se agora que a legislação proposta e seguramente a seguir aprovada contribua para a indispensável transferência para Portugal de recursos financeiros do programa comunitário VALOREN (10 milhões de contos para um período de cinco anos) e que o novo quadro legal seja suficientemente incentivador para o aproveitamento integral dos variados recursos energéticos nacionais, interessando pequenos produtores que visem prioritariamente o auto-consumo e autarquias que, isoladamente ou em associação, possam contribuir para a exploração dos recursos energéticos locais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O apoio que iremos dar ao pedido de autorização legislativa do Governo, justificado pelos princípios genéricos atrás enunciados, não significa concordância total com o projecto de decreto-lei que, como informação e louvavelmente, nos foi facultado pelo Executivo.

Queremos ainda aqui acrescentar que não temos nenhuma objecção a fazer ao facto de VV. Ex.^{as} nos terem apresentado uma proposta de autorização legislativa, porque entendemos que a especificidade técnica da matéria — e a partir do momento que acompanharam o pedido de autorização legislativa com o projecto de decreto-lei — nos parece ser o caminho mais adequado a seguir.

Esperamos, aliás, que os contributos da Assembleia da República e o inegável espírito de diálogo que aqui revelou o Sr. Secretário de Estado da Energia, em contraste com atitudes recentes de outros membros do Governo, permitam introduzir ao diploma algumas melhorias e precisões.

É com este espírito que nos permitimos referir as seguintes insuficiências:

O diploma legal a publicar não contém qualquer limite de potência para instalações de cogeração, no que respeita à obrigatoriedade de aceitação de ligação e recepção de toda a produção na rede pública, o que contrasta com o tratamento que é dado, em termos de gestão do sistema, aos próprios centros produtores da EDP.

Embora possa ser aceitável a recepção de toda a energia produzida, entendemos que a obrigatoriedade de compra e a garantia de preço deveriam ser limitadas à potência de 10 000 kVA, regulando-se a recepção do excesso de energia produzida através de contrato a fixar caso a caso.

Embora se consagre o poder contratual do Estado no sentido de assegurar a igualdade de oportunidades entre os interessados, nada se contém quanto ao poder de arbitrar a afectação de recursos naturais a projectos mutuamente exclusivos e com desigual grau de aproveitamento racional.

No decreto-lei prevê-se que as instalações abandonadas revirtam para os municípios, não se encontrando, no entanto, devidamente explicitado se se trata de expropriação ou confisco nem se acautelando situações de abandono perfeitamente justificado, face à inviabilidade económica actual dos empreendimentos, suscetível de alteração na medida em que forem implementados planos de aproveitamento energético por parte da EDP.

Estamos em crer que as sugestões que formulamos, a que poderíamos juntar achegas de aperfeiçoamento técnico particularmente da matéria contida nos artigos 3.^º, 4.^º, 6.^º e 23.^º do diploma, não deixarão de ser consideradas, em maior ou menor grau, pela Secretaria de Estado da Energia.

Pela nossa parte, reservamo-nos o direito de, nos termos constitucionais, eventualmente virmos a solicitar a ratificação oportunamente do decreto-lei, caso a sua forma final não integre o essencial das nossas objecções.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não é ainda desta vez a política energética que discutimos com esta iniciativa.

Neste sector o vazio é grande.

O Plano Energético Nacional encontra-se suspenso; mantém-se a indeterminação sobre o modelo institucional da EDP, não se criando condições para a sua recuperação financeira, e não se definiu ainda uma verdadeira política tarifária para os combustíveis e a energia eléctrica.

O Partido Socialista aguarda — no desenvolvimento da exposição que fez o Sr. Secretário de Estado da Energia e que em muito superou o carácter impreciso e vago do Programa do Governo — que a Assembleia da República seja em breve chamada a intervir na definição das grandes opções nacionais para o sector, procurando-se o maior consenso possível e tendo em vista, fundamentalmente, o total aproveitamento dos recursos nacionais, em ordem a permitir uma redução substancial da nossa dependência energética.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Energia.

O Sr. Secretário de Estado da Energia (Nuno Ribeiro da Silva): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Farci dois comentários a algumas das intervenções dos Srs. Deputados relativas a esta proposta de autorização legislativa, sendo um referente a uma série de notas que foram apresentadas pelo Sr. Deputado Herculano Pombo — e todas elas me parecem que iriam dificultar a funcionalidade da aplicação deste projecto de decreto-lei. De alguma maneira, se é compreensível a preocupação com o problema da vistoria prévia para o licenciamento de instalações, o que está previsto — os problemas de consulta a uma série de entidades, autarquias e organismos ligados à protecção do ambiente, etc., — é que todo esse processo, embora esteja contemplado na legislação, tem prazos definidos, rigorosos, a partir dos quais haverá uma autorização tácita, porque, se assim não for, tememos que se crie uma peia burocrática de tal ordem que venhamos a ter os mesmos problemas que temos actualmente e, portanto, fiquemos com recursos por

aproveitar. E isto será inclusivamente pior, em termos mesmo de utilização de recursos e protecção do ambiente, tendo em atenção que esses recursos, tal como hoje acontece, não são efectivamente aproveitados, razão pela qual temos de recorrer a formas ou mais dispendiosas ou mais poluentes para a obtenção da necessária energia eléctrica.

Um outro reparo que quero fazer à intervenção da Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo é que já tive oportunidade de responder, na primeira sessão que aqui tivemos sobre este assunto, a muitos dos aspectos que referiu, nomeadamente no que respeita aos limites de potência, ao problema da especificação ligada à cogeração, ao problema relativo aos subsídios e também aos problemas relacionados com a utilização do pedido de autorização legislativa ou da proposta de lei material.

Deste modo, essas justificações foram dadas, alguns dos aspectos referidos foram tidos com boa atenção e, no fundo, como foi referido, este projecto de decreto-lei aparece já devidamente especificado e divulgado nos trabalhos em que tive oportunidade de colaborar para a elaboração desta legislação.

Para terminar, quero fazer uma referência a alguns aspectos mais gerais ligados à política energética e que mereceram reparos por parte dos Srs. Deputados do PRD e do PS. Na realidade, muitos dos pontos referidos pelo Sr. Deputado Rui Silva ligados a questões de preocupação com a informação e difusão, problemas de controlo de qualidade, de actualização e melhoramento do Sistema de Estímulos à Utilização Racional de Energia, de credenciação de sociedades e de técnicos, etc., são tudo pontos que estão a ser prosseguidos pela Secretaria de Estado da Energia e pelo Governo.

O problema ligado à reanimação do Centro de Conservação de Energia, à existência de uma política de investigação e desenvolvimento para a área também energética que envolve o LNETI — mas não só, também há a articulação com escolas e com outros organismos e fóruns de investigação — também está a ser contemplado.

Quero aqui lembrar que existe um despacho conjunto das Secretarias de Estado da Energia e da Ciência e Tecnologia onde precisamente se contempla esta questão. O Centro de Conservação de Energia está, neste momento, a ser alvo de profundas remodelações.

Quanto ao reparo que foi feito relativamente à política energética, quero dizer que existe efectivamente, como tive oportunidade de dizer na apresentação deste documento, uma preocupação por parte do Governo em desenvolver uma acção coerente no plano da política energética. Temos um diagnóstico da nossa situação energética, que é pouco problemático, pois as fraquezas do nosso sistema energético são de tal forma manifestas que existirá um largo consenso sobre o que é necessário fazer.

O Programa do Governo explica uma série de parâmetros (concretamente seis parâmetros) que servem de grelha às acções que no plano das questões energéticas estão a ser implementadas. Cada acção — que tem vindo a ser desenvolvida em concreto e esta legislação insere-se nessa grelha — é complementada com o novo Sistema de Estímulos à Utilização Racional de Energia, que irá a Conselho de Ministros em breve, estando apenas pendente da luz verde da IV Direcção-Geral de Bruxelas, a fim de não se ferirem as regras de concorrência. Enfim, todo esse tipo de acções aparece perfeitamente concertado e é sustentado, como eu dizia, por essa tela de parâmetros que suportam a política energética.

O Plano Energético Nacional, que é um ponto resultante desta série de medidas, está também em fase de animação e

de arranque, embora, como dissemos, tendo em atenção que são tão evidentes algumas das medidas que é necessário implementar no domínio energético, que não se irá esperar pelos resultados da equipa que está a trabalhar nesse Plano.

O Plano Energético Nacional não irá ser a lei quadro da energia, irá ser um fórum de reflexão e de reunião de informação que permitirá não só articular os problemas dentro do sector energético mas sobretudo criar uma interface de diálogo entre o sector energético e os vários sectores da actividade económica, que naturalmente têm a ver com a questão energética.

Como tive oportunidade de referir, queremos evitar situações do tipo daquela existente no plano nacional de transportes, que não tem uma palavra sobre energia, ou do tipo das existentes no Plano Energético Nacional nas versões de 1982 e de 1984, apesar do mérito desses trabalhos, mas onde se via apenas a necessidade de realizar um grande esforço de investimento para responder a uma procura, por vezes acéfala ou pouco racionalizada, no mínimo, exigindo, portanto, um esforço de investimento que ia ser incompatível com a possibilidade de a economia realizar esse esforço de investimento de formação de capital.

Portanto, é dentro deste quadro que estamos a desenvolver o Plano Energético Nacional, que será um exercício de plancamento continuado e que terá um *output* por finais deste ano, *output* esse que não se esgotará aí; haverá a continuação do funcionamento dessa equipa não só no sentido de manter actualizados os cenários macroeconómicos e outras variáveis que são contemplados no Plano e que são importantes neste domínio, como também para manter sempre esse fórum de diálogo entre a área da energia e os múltiplos sectores da actividade económica.

É neste contexto que quero situar também esta iniciativa de decreto-lei para estimular a produção independente de electricidade e referir que ela não aparece efectivamente como uma medida solta mas como um ponto perfeitamente enquadrado dentro do programa que o Governo apresentou para o domínio energético e dentro das acções que o Governo tem vindo a desenvolver para a efectiva implementação e afirmação de uma política energética ao nível nacional.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — O Sr. Secretário de Estado acaba de tecer algumas considerações sobre o que considera ser a política energética em Portugal.

Deu algumas informações sobre os trabalhos que estarão a decorrer em torno do Plano Energético Nacional e quero dizer-lhe, Sr. Secretário de Estado, que da minha parte não lhe pus nenhuma questão em relação a estes problemas por não ser hoje essa a questão em debate.

No entanto, estamos naturalmente interessados em conhecer com mais profundidade o que se está a passar relativamente aos trabalhos sobre o Plano Energético Nacional e também estamos interessados em saber o que pensa o Governo quanto à política energética, porque temos sérias preocupações, nomeadamente com o que se está a passar na EDP, E. P.

Na última sessão em que debatemos a proposta de lei n.º 22/V um camarada meu teve ocasião de lhe colocar algumas questões quanto à paralisação das obras por falta de apoios à EDP, E. P., e quanto ao funcionamento, de facto e em grande, de apenas dois estaleiros, que consideramos ser

um problema muito grave, que urge clarificar devidamente num próximo debate. Desde já, da nossa parte, aqui lançamos um repto ao Governo para que venha apresentar à Assembleia o que pensa sobre esta questão e quais as medidas que está a desenvolver relativamente ao Plano Energético Nacional e em concreto à EDP, E. P.

Voltando agora à proposta de lei n.º 22/V, queremos ainda dizer ao Sr. Secretário de Estado que da nossa parte não está em causa o aproveitamento dos recursos renováveis — e nas intervenções que aqui fizemos creio que isso ficou claro —, tal como não está em causa a necessidade de serem aproveitados os recursos mini-hídricos ou os combustíveis nacionais, resíduos industriais, agrícolas ou urbanos ou até o aproveitamento das instalações de cogeração em certos limites e em certas condições. O que está em causa é a forma de regulamentação em concreto desta proposta de lei, ou seja, não é a autorização legislativa em si mas os aditamentos e as recomendações que já propussemos, algumas das quais, inclusivamente, já foram aceites — pelo que, aliás, nos congratulamos —, o que prova que tudo isto não estava ainda suficientemente amadurecido, apesar de haver estudos desde há vários anos.

Consideramos, pois, que é positivo que tenham sido aceites essas clarificações que aqui sugerimos e que apresentámos à Mesa da Assembleia da República através de propostas de aditamento. No entanto, Sr. Secretário de Estado, nós não podemos, neste debate, apresentar propostas de alteração relativamente a um projecto de decreto-lei e esta é que é a questão!

Conhecemos o projecto de decreto-lei, discordamos de alguns dos seus aspectos, precisamos que outros sejam clarificados e há aspectos de menor que precisam de ser devidamente debatidos, analisados e corrigidos. Este é o problema que aqui se põe e para o qual nada podemos fazer porque o Governo nos impediou, através da apresentação de um pedido de autorização legislativa, quando não tinha necessidade de o fazer, uma vez que podia ter apresentado a lei material para, em sede de especialidade, podermos, inclusivamente em colaboração com o Governo, encontrar soluções e resolver todos estes problemas.

Por último, Sr. Secretário de Estado, queria perguntar-lhe se o Governo vai ou não alterar o projecto de decreto-lei de acordo com as sugestões que aqui foram apresentadas. Que condições vão ser criadas para assegurar, de facto, a participação da indústria nacional no fornecimento dos produtos necessários à instalação dos produtores autónomos?

O Sr. Presidente: — Também para pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Amândio Gomes.

O Sr. Amândio Gomes (PSD): — Ouvi com muita atenção as intervenções que o Sr. Secretário de Estado se dignou fazer acerca da discussão desta proposta de lei.

No conjunto de acções que enumerou indicou que a todos os empreendimentos que estivessem neste momento nas mãos de particulares e inativos há mais de cinco anos, se daria um período transitório de três anos para entrarem em laboração, tendo o qual transitariam automaticamente para os municípios a que respectam, desde que não fosse implementada a sua laboração, como é óbvio.

Sai que há também pequenos empreendimentos hídricos, especialmente na nossa região, que, por força da lei e da concessão que oportunamente lhes foi dada, já se encontram na posse do Estado há muitos anos, estando também parados há mais de cinco anos.

Portanto, a questão que lhe coloco é a seguinte: que destino se irá dar a esse tipo de empreendimentos? Passarão ou não imediatamente para a posse dos municípios?

Em nosso entender, isso seria o mais razoável.

O Sr. Presidente: — Para responder, se o desejar, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Energia. Informo-o que dispõe de três minutos.

O Sr. Secretário de Estado da Energia: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Relativamente às questões levantadas pela Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo, em primeiro lugar, o que o Governo tem a dizer é que está perfeitamente disponível para, na comissão competente, dar os esclarecimentos que forem pedidos pela Assembleia no que toca a assuntos ligados à política energética, e informo que a disponibilidade do Governo é clara e evidente. Em comissão podemos, pois, dar pormenores sobre as várias acções que estão em curso.

Quanto aos comentários que a Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo fez, gostaria de, em relação a um deles, fazer um pequeno comentário, que tem um efeito diria quase que preventivo. É que, muitas vezes, toma-se a questão energética apenas na faceta electricidade. É tradicional confundir-se electricidade com electricidade.

Ora, a electricidade representa 15 % do consumo de energia primária, e quando falamos da questão energética, não podemos esquecer que existem 85 % de outras formas de energia primária, que também são de ter em conta na política energética, que é preciso implementar.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Mas eu não fiz confusão, Sr. Secretário de Estado!

O Orador: — O problema, não é só o da electricidade, não é só o da EDP, é um problema mais lato e devo dizer que o Governo está a abordar a política energética dentro dessa dimensão, que é necessária.

Quanto aos pontos que a Sr.ª Deputada disse que não estão a ser contemplados, vou dar o exemplo de um, como prova de que o Governo tem este processo muito amadurecido, de que sobre os diplomas foi feito um longo trabalho durante muito tempo.

Pois bem, a proposta de aditamento à alínea c) do artigo 1.º da proposta de lei, juntamente com o projecto de decreto-lei, tem sentido, porque os artigos 4.º e 6.º do projecto de decreto-lei especificam qual a forma que o Governo utilizará para expropriações por utilidade pública. Inclusivamente, a versão do projecto de decreto-lei é mais favorável às autarquias e à Administração do que o próprio Código de Expropriações, dado que se prevê que a titularidade do bem expropriado passará para a administração central ou para a autarquia e não para o requerente da expropriação.

Também a utilização de bens do domínio público necessitam do consentimento da administração central ou da autarquia, pelo que as preocupações da Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo estão perfeitamente contempladas com a apresentação do projecto de decreto-lei que acompanha o pedido de autorização legislativa.

Quanto à questão — muito oportuna, devo dizer — referida pelo Sr. Deputado Amândio Gomes, devo dizer que existem, efectivamente, algumas dezenas de empreendimentos cuja concessão já terminou e que passarão automaticamente para o Estado.

Julgamos que a sugestão é perfeitamente correcta e no projecto de decreto-lei esse caso será contemplado. Aliás, o que temos a dizer sobre este assunto é que receberemos as sugestões que surgirem dos vários grupos parlamentares sobre alguns ajustamentos que considerem oportunos intro-

uzir no projecto de decreto-lex e que depois ajuizamos sobre a oportunidade da sua contemplação no texto final.

Vozes do PSD e de alguns deputados do PS: — Muito em!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, está encerrado o debate. A votação na generalidade da proposta de lei n.º 22/V terá lugar às 19 horas e 30 minutos.

Informo a Câmara de que se encontra na galeria central um grupo de alunos da Escola Secundária de D. Dinis, de Lisboa, a quem apresentamos os nossos cumprimentos e saudações.

Aplausos gerais.

Srs. Deputados, vai ser lido um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

Foi lido. É do seguinte teor:

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República:

De acordo com o solicitado no ofício n.º 54, processo n.º 254/87, da 1.ª Secção do 3.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, de 14 de Janeiro último, enviado a V. Ex.º acerca do Sr. Deputado Fernando Monteiro do Amaral, tenho a honra de comunicar que esta Comissão Parlamentar decidiu emitir o seguinte parecer:

«Em face das válidas razões invocadas pelo Sr. Deputado Fernando Monteiro do Amaral, a Comissão de Regimento e Mandatos decidiu que aquele Sr. Deputado não deve ser autorizado a depor como testemunha no processo em referência.

Apresento a V. Ex.º os meus melhores cumprimentos.

Palácio de São Bento, 11 de Fevereiro de 1988. — O Presidente da Comissão de Regimento e Mandatos, Mário Júlio Montalvão Machado.

Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes e da ID.

Vai ser lido um outro relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

Foi lido. É do seguinte teor:

Comissão de Regimento e Mandatos

Parecer

Rui Manuel Lobo Gomes da Silva, nomeado relator no processo referente ao Sr. Deputado José Ângelo Ferreira Correia, vem, nos termos regimentais, prestar o respectivo parecer. Assim:

1.º Pelo ofício n.º 2506/SAC/87, de 15 de Dezembro de 1987, recebeu o signatário fotocópia do ofício do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, 2.º Juízo, com o n.º 3445, de 19 de Novembro de 1987, referente ao processo n.º 4070/84, no qual se informava o Digno Presidente da Comissão de

Regimento e Mandatos, em resposta ao seu ofício n.º 2076/SAC/87, de que o Sr. Deputado Ângelo Correia iria «[...] ser ouvido, digo interrogado, como arguido [...]» na fase de instrução preparatória, já que se encontraria inciso na prática de um crime definido no artigo 414.º do Código Penal.

2.º Contactado pessoalmente o Sr. Deputado em causa, foi com estranheza que tomou conhecimento do conteúdo do referido ofício, originário do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, 2.º Juízo, não vendo qualquer objecção na sua comparência em tribunal, sem prejuízo do número seguinte.

3.º É que se estranha, como foi referido pessoalmente pelo Sr. Deputado José Ângelo Ferreira Correia, no contacto que com ele o signatário teve no sentido de esclarecer a opinião do mesmo sobre a sua hipotética comparência em tribunal, nos termos do Estatuto dos Deputados, a invocação dos motivos que fundamentariam tal posição por parte da entidade requerente da sua presença.

4.º Como se disse, auscultado o Sr. Deputado José Ângelo Ferreira Correia, embora não se vendo sequer razão para ser ouvido, a não ser como hipotética testemunha do caso em apreço, e tendo o referido deputado decidido manifestar a sua total disponibilidade para esclarecer o acto de que é «arguido» — na duvidosa conclusão por parte do juiz de direito do referido Tribunal —, julgamos poder emitir o seguinte parecer:

A Assembleia da República não vê inconveniente na audição do Sr. Deputado José Ângelo Ferreira Correia no processo n.º 4070/84 do 2.º Juízo do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa.

Palácio de São Bento, 26 de Janeiro de 1988. — O Deputado Relator, Rui Manuel Lobo Gomes da Silva.

Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes e da ID.

Srs. Deputados, conforme o combinado na conferência de líderes parlamentares, vamos interromper agora a sessão, que recomeçará às 15 horas com a interpelação ao Governo pedida pelo CDS.

Está suspensa a sessão.

Eram 11 horas e 40 minutos.

Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 15 horas e 40 minutos.

Informo que estão a assistir à reunião plenária alunos das Escolas Secundárias de Paço de Arcos, de Arganil e de São Miguel, de Fátima, a quem apresentamos as nossas saudações.

Aplausos gerais.

Srs. Deputados, entramos agora no segundo ponto da ordem do dia, de que consta a interpelação ao Governo, pedida pelo Grupo Parlamentar do CDS, com vista à abertura de um debate de política geral centrado predominantemente nas orientações governamentais na área da política económica e financeira, nomeadamente quanto à sua posição face aos mercados de capitais e ao plano de privatizações.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Constitui direito de cada grupo parlamentar provocar por meio de interpelação ao Governo a abertura de dois debates sobre assunto de política geral, em cada sessão legislativa. Espero que continue a constituir direito após a revisão do Regimento.

Exercer tal direito constitui, pois, uma forma normal de cumprir a função para que fomos eleitos e só por isso dispensaria mais justificações.

Acontece, porém, que ultimamente se têm tecido comentários sobre a atitude das oposições no Parlamento, confundindo, as mais das vezes, a actividade parlamentar normal com qualquer tentativa de obstrução, razão que nos leva a dizer algo mais, antes de entrarmos directamente na matéria que aqui hoje nos traz.

O tema de política geral que escolhemos foi a política económica-financeira e fizemo-lo, obviamente, de caso pensado, apesar de vovidos apenas menos de dois meses sobre a discussão do Orçamento do Estado para 1988.

Aliás, a intenção de interpelar o Governo foi anunciada pelo nosso colega Basílio Horta ainda antes de tal discussão se ter iniciado.

Continua, com efeito, na ordem do dia, e em termos polémicos, a política económico-financeira, sendo certo que alguns dos desenvolvimentos que experimentou nos últimos tempos confirmam, em nosso entender, a posição que aqui tomámos por acaso da discussão do Orçamento do Estado e que já nos tinha levado a anunciar a interpelação.

Por outro lado, é neste domínio que este governo, em sequência do que o antecedeu — com o mesmo Primeiro-Ministro, sem ter mudado o Ministro das Finanças —, tem reivindicado maiores êxitos e é sem dúvida nele que coloca a sua maior atenção, o que se compreende, além do mais, atenta a formação específica do Sr. Primeiro-Ministro. Por isso, lamentamos que, embora de acordo com as normas regimentais, o Chefe do Executivo se não tenha dignado estar presente e ao mesmo tempo não podemos deixar de recordar, a propósito, que o Primeiro-Ministro inglês, por exemplo, comparece duas vezes por semana no Parlamento para responder a perguntas dos parlamentares.

Vozes do CDS: — Muito bem!

Uma voz do PSD: — São sistemas completamente diferentes!

O Orador: — Ora, a política económica-financeira, ou seja, a política delimitada e desenvolvida no âmbito do actual Ministério das Finanças e as suas indiscutíveis incidências sobre a economia do País continua hoje definida num documento aprovado por simples resolução do Conselho de Ministros, em 31 de Março de 1987, em plena vigência do X Governo Constitucional: O Plano de Correcção Estrutural do Défice Externo e do Desemprego, vulgo PCEDED.

A estratégia dita de progresso controlado aí consubstancializada, com os seus objectivos, as suas metas e os métodos considerados mais adequados para os alcançar, foi mantida no Programa do Governo e, obviamente, nas Grandes Opções do Plano para 1988, que se lhe referem expressamente, embora não evitando algumas contradições pontuais.

É neste Programa que figuram, no conjunto das metas a atingir, o decréscimo da inflação para níveis europeus (8 %

a 9 % em 1987 e 4 % a 5 % em 1988) e a redução do défice do sector público administrativo em relação ao PIB, até atingir cerca de 6 % em 1990.

Um dos conselheiros do Sr. Ministro das Finanças, em artigo publicado em revista da especialidade, isolou, porém, estes dois objectivos, numa tentativa de hierarquização própria das técnicas de planeamento, transformando-os em verdadeiros pré-requisitos sobre os quais assenta, no fundo, toda a estrutura dos demais objectivos, eles também arrumados nas categorias de finais intermédios.

O combate à inflação aparece, sem dúvida, não apenas nos textos como nas declarações, como na atitude geral da política financeira deste governo e do que imediatamente o antecedeu, configurado como grande meta a alcançar a título imediato.

De qualquer modo, para além desse papel-chave, enquanto instrumento fundamental da política económica-financeira que o XI Governo se propõe realizar, o decréscimo da inflação funciona como objectivo em si, como objectivo autónomo, essencial no arsenal de propaganda dos êxitos do Governo.

Com efeito, chamada a proeza dos «dígitos» — um crescimento que se media com dois dígitos passou a medir-se apenas com um — constitui o prato forte dos autocelogios que o Governo e a sua maioria, sem cessar, fazem a propósito e a despropósito, sabendo, como sabem, que as taxas elevadas de crescimento dos preços verificadas ao longo dos últimos anos constituíram um encargo pesado para as economias das famílias e das empresas.

De tal modo assim é, de tal modo assim isto é repetido, que a certa altura se instalou no País a desconfiança de que estão a tentar convencê-los de algo que não corresponde inteiramente aos factos, na ânsia de criar uma ilusão capaz de ultrapassar os dados imediatos do conhecimento da realidade, tal como é vivida por todos aqueles para quem a inflação, antes de um conceito da ciência económica, é um dado de experiência do quotidiano: as donas de casa, os agentes económicos, os trabalhadores, os estudantes, os empresários.

Por outro lado, sabe o Governo e o seu partido apoiantes — o PSD — que, no contexto da nossa economia, não há em Portugal quem, com convicção, contrarie este objectivo e quem, em benefício de outras quaisquer variáveis, defende a manutenção de níveis elevados de crescimento dos preços.

Vejamos, por isso, o que realmente acontece: examinemos com atenção a consistência do êxito tão persistentemente reclamado.

Antes de mais, o que se passou em 1987 foi o que o objectivo fixado neste domínio não foi efectivamente alcançado, muito embora se tenha conseguido — embora à tangente — a famosa passagem dos dois dígitos para apenas um dígito. Com efeito, propondo-se alcançar um resultado que, em média anual, deveria situar-se entre os 8 % e os 9 %, o que se verificou foi que essa média se quedou nos 9,4 %, já sabemos que o Sr. Ministro das Finanças considera de somenos uma ultrapassagem apenas de 4/10.

Simplesmente, o que se passou não corresponde a uma ultrapassagem de apenas 4/10 mas sim que, para além da margem de segurança de 10/10 que o Governo cautelosamente adoptou (entre 8 % e 9 %), os preços no consumidor subiram mais 4/10 ou, o que é o mesmo, subiram 1,4 % em relação ao resultado mais optimista previsto.

Por outro lado, o que realmente é preocupante no modo como se comportam os preços em 1987 é o facto de, após uma descida verificada no 1.º semestre, se ter mantido uma tendência uniforme a partir de Junho, o que pode, sem

dúvida, significar a inversão de uma tendência que foi, sem dúvida — reconhecemos —, de desaceleração até Junho, mas que a partir daí, no 2.º semestre, portanto, deixou de o ser (a taxa de valores acumulados manteve-se tecnicamente nos 9,4 % até fim do ano). E não menos preocupantes são também os resultados previsíveis da aplicação do novo índice de preços no consumidor, que, apesar de estar já concluído e pronto, continua estranhamente por publicar. Alguns ensaios feitos já com a aplicação dos ponderadores de 1980, que serão os utilizados no novo índice, as mesmas rubricas do actual conduzem a um valor de 10,7 % e não de 9,4 % para o crescimento de 1987, ou seja, 2,7 % acima do melhor resultado esperado e 1,7 % acima do pior.

E não é tudo no que diz respeito à inflação.

Com efeito, o pré-requisito de que fala o conselheiro ministerial que acima citou não se reconduz ao simples decréscimo da inflação, mas sim ao decréscimo com vista ao seu alinhamento pelos níveis europeus. É esse, aliás, o concreto do PCEDED.

É, de resto, evidente que, no contexto da adesão às Comunidades, concretizada a partir de Janeiro de 1986, não faria sentido perspectivar as coisas de outro modo: o decréscimo da inflação é em si positivo e sentido como tal pelos Portugueses mas, do ponto de vista do êxito da nossa integração comunitária, é essencial que o nível da nossa inflação se alinhe pelos nossos parceiros. De contrário, os empresários portugueses defrontar-se-ão com dificuldades acrescidas para a colocação dos seus produtos e o Governo terá, enquanto o puder fazer, de encontrar na panóplia da política cambial as medidas compensadoras adequadas.

Ora, se compararmos as taxas de crescimento do índice de preços implícito no consumo privado em Portugal e no conjunto dos países comunitários, verificamos que em 1987 a nossa taxa foi três vezes maior do que a europeia, sendo certo que em 1986 era 3,3 vezes maior, mas que, na média dos anos de 1980-1985, 1974-1979 e 1961-1973, a relação nos era mais favorável: 2,4, 1,8 e 0,8 vezes mais, respectivamente.

Significa isso que, não obstante os resultados de 1986 e de 1987 serem positivos, não têm o significado que o Governo pretende atribuir-lhes e significa também que em 1987 começou a desenhar-se uma evolução de sentido negativo que, no entender do CDS, era inevitável face àquilo que constitui o essencial da política económico-financeira deste XI Governo Constitucional, como já constituía do anterior.

E a comparação com o que se passou com os nossos parceiros comunitários serve também para sublinhar o que repetidamente tem vindo a ser afirmado: os resultados do Governo em matéria de inflação encontram boa parte da sua explicação não tanto nas técnicas de engenharia social, de manipulação das expectativas, mas, principalmente, no próprio comportamento dos índices de preços dos nossos parceiros comerciais com as taxas de inflação a descer na Europa de 12,1 % em 1974-1979 para 3,2 % em 1987, com o comportamento do preço do petróleo, das matérias-primas agrícolas, bem como da taxa de câmbio do dólar. Bastaria delinear e pôr em prática uma política minimamente sensata e coerente para obter melhores resultados do que aqueles com que somos confrontados e que não permitirão, com certeza, alcançar as metas de aproximação à CEE nos tempos mais próximos, ao menos nos previstos no PCEDED.

E tudo isto para não falar nas consequências que neste domínio poderá vir a ter a indexação salarial, prevista no acordo de concertação celebrado em 1987.

No tocante ao segundo pré-requisito, essencial à prossecução do objectivo do PCEDED — a redução significativa dos défices do sector público administrativo —, o Governo propõe-se, recordamo-lo, reduzir a sua relação com o PIB para 5 % em 1990, esclarecendo que assim libertaria meios de financiamento para o sector produtivo. Assim fosse!

Ora, a primeira observação que a este respeito entendemos que deve fazer-se prende-se com a pouca clareza dos dados fornecidos sobre o défice do Orçamento do Estado e do sector público administrativo na proposta de lei para 1988.

Assim, durante a discussão de ambos os textos, foi afirmado que o número de 515 milhões de contos fornecido no relatório para o défice do sector público administrativo correspondia a uma percentagem do PIB de 9,2 %, precisamente a indicada nas projeções das grandes Opções do Plano, mas não encontrava correspondência com os 8 % referidos no próprio relatório da proposta do Orçamento.

Por outro lado, os 515 milhões de défice registados não incluíam as operações de tesouraria já previstas como necessárias (caso dos 80 milhões de operações activas) ou como eventualmente necessárias (caso das contrapartidas para comparticipações dos fundos estruturais, caso em parte do FEOGA e caso da participação portuguesa no PEDIP) e que, de acordo com o informado, poderão ascender a mais de 100 milhões de contos no seu conjunto. É de crer, de resto, que o feliz desenlace conseguido para a discussão orçamental das Comunidades no fim-de-semana último venha a implicar um nível de despesa ainda mais avultado e exija um montante superior a suportar por operações de tesouraria.

Assim e tudo ponderado, o défice corrente do SPA em 1988 deverá rondar os 11 % do PIB e não os 8,8 % de que fala o Governo no relatório do Orçamento do Estado, nem mesmo os 9,2 % de que fala o mesmo Governo no relatório das Grandes Opções.

Ora, quedar-se por um valor de 11 % em 1988 constitui um caminho pelo menos complicado para alcançar os 5 % que o próprio Governo elegeu como meta para 1990 no seu PCEDED.

Mas se do défice passarmos às necessidades de financiamento — concito, sem dúvida, mais importante na perspectiva do plano de correção que, ao fim e ao cabo, pretende e bem reduzir o défice como meio de libertar meios de financiamento —, as conclusões são ainda mais pessimistas.

Na verdade, os 831 milhões de contos previstos como necessários e efectivamente autorizados pela Assembleia da República representam nem mais nem menos do que 15 % do PIB, sendo certo que a verdadeira natureza e regime da substituição das dívidas de serviços extintos e da descolonização, autorizada até ao montante de 260 milhões de contos, não chegou a ser devidamente esclarecida, podendo muito bem acontecer que, em alguns casos, represente dívida nova e, pior do que isso, dívida de cobrança altamente improvável.

Segue-se, pois, que o sector público administrativo, em sentido lato, vai continuar a endividar-se a ritmo acelerado, absorvendo a fatia mais importante do crédito disponível. Trata-se, de resto, de manter a tendência que de 1986 para 1987 fez passar as necessidades de financiamento de 10,8 % para 11 % do PIB.

Esta má tendência explica, de resto, os gritos de alma que é possível surpreender no relatório de análise da conjuntura relativo ao período de Janeiro a Junho de 1987 do Banco de Portugal e publicado em Dezembro último.

A propósito do esforço enorme que presentemente está a ser exigido à política monetária como modo de controlar e reduzir os efeitos preversos da política seguida ao longo de 1986 e 1.º semestre de 1987 refere-se, como um dos seus limites, produtor de incerteza, ausência de reduções substanciais em matéria de défices públicos.

E o eufemismo, próprio das palavras iniciais, é substituído por terminologia mais expressiva, algumas linhas à frente, quando se afirma que «as necessidades de financiamento do sector público administrativo evidenciadas foram muito superiores ao défice expresso no Orçamento e sublinha-se a necessidade de um maior rigor orçamental, sem o que não será possível manter, nos próximos anos, uma deseável política de elevado crescimento sustentado da economia».

Portanto, e também aqui, está posta em causa a meta que constitui e constitui uma condição essencial à correcta implementação da estratégia de progresso controlado do PCEDED. A menos que o Governo tente agora convencernos de que será em 1989, ano de eleições autárquicas, que vai operar neste domínio a grande viragem, contraindo de tal modo os seus défices que em 1990 estará nos 5 % do PIB ...

Mas, tratando-se de uma estratégia de progresso controlado — e sublinho controlado —, têm também de se considerar como reveses, e não como êxitos, os resultados em que as metas previstas foram ultrapassadas, como é o caso do consumo e da formação bruta de capital fixo.

Quais, então, as razões para estes dois fracassos graves, como, sem dúvida, o são o bloqueamento da tendência de decréscimo do índice de preços no consumidor, aliado à permanência de um desfasamento acentuado em relação ao que se passa na generalidade dos países da CEE, por um lado, e a incapacidade de reduzir as necessidades de recurso ao crédito por parte do sector público administrativo, por outro?

Fracassos tanto mais indesculpáveis quanto é certo que ocorrem num contexto extremamente favorável: baixos preços dos produtos importados e queda ao longo do período da cotação do dólar, por um lado; melhoria assinalável dos termos de troca com o estrangeiro, afluxo ao País de recursos financeiros provenientes das Comunidades e crescimento significativo das receitas fiscais, por outro.

A razão, reside, com certeza, na tendência evidenciada desde o Orçamento de 1986 para fazer crescer a despesa pública, designadamente a despesa corrente realizada com pessoal e com a aquisição de bens e serviços, ou seja, na tendência para fazer crescer o próprio aparelho da Administração Pública, em contradição manifesta com os propósitos liberalizantes que por alguns são atribuídos ao Governo.

A despesa do sector público administrativo acresceu nos anos de 1986 e 1987 cerca de 52 % em termos nominais (38,2 % em 1986-1985 e 13,1 % em 1987-1986) e 24 % em termos reais, ou seja, descontada a inflação evidenciada no índice de preços do consumidor, como entendemos que deve ser.

E neste contexto merece destaque particular o crescimento nominal de 24,8 % das despesas autorizadas com pessoal no 1.º semestre de 1987 e o crescimento de 46 % (também em termos nominais) das despesas com bens e serviços no mesmo período.

Quer dizer que, em 1987, a despesa corrente cresceu novamente em termos reais, contra a posição expressa do CDS, que tudo fez na discussão da respectiva proposta de lei do Orçamento para que assim não fosse. E este ano de 1988 volta a acontecer o mesmo, com a despesa com bens

e serviços a crescer em termos nominais em relação à previsão de execução para 1987.

Significa isto que este governo não desiste de engordar a Administração e está mesmo disposto a sacrificar a sociedade e os cidadãos para alimentar tal obesidade.

Mas esta tendência permanente do governo do PSD, a esta inclinação que corresponde, pelo que se vê, à sua convicção mais profunda juntou-se, em 1986 e no 1.º semestre de 1987, uma outra razão meramente conjuntural, ligada à possibilidade primário ansiada e a breve trecho transformada em certeza da realização próxima de eleições.

Refiro-me à expansão imprudente e demagógica da economia, principalmente promovida por uma política monetária dificilmente controlável em razão do grau de endividamento do sector público administrativo, com a qual se injectou liquidez em excesso no sistema, incentivando por essa via a procura sem que se tomasse medidas capazes de contribuir para uma resposta estruturada e consistente da oferta.

Reconhecemos a dificuldade de o fazer, de modo a produzir efeitos em prazo certo, mas não podemos deixar de denunciar a demagogia que consiste em se expandir a economia pela procura, sabendo-se não existirem condições para permitir uma resposta capaz da oferta. E o certo é que as reformas estruturais só agora começam a ser esboçadas, e mesmo assim de modo que deixa muitas dúvidas no espírito de muitos, como é sabido.

É, de resto, neste contexto expansionista que se situam as primeiras actuações do Governo em relação ao mercado de capitais: para além da continuação dos benefícios fiscais que desde os princípios de 1980 procuravam fomentar o relançamento do mercado, o Governo, aproveitando o clima de confiança naturalmente gerado em torno dos resultados eleitorais de 19 de Julho, lançou uma campanha sem precedentes de fomento de oferta de títulos, criando, além do mais, um regime de especial favor para as OPVs. Todos têm na memória a célebre carta dirigida pelo Sr. Ministro das Finanças aos empresários (na esteira, certamente, da que, em tempos, mandara aos candidatos à reforma antecipada ...)

Risos do CDS.

Em seguida, e achando proventura que se fora longe demais, vieram as declarações pouco oportunas e feitas de modo incidental e aligeirado — o célebre «gato por lebre» —, a interpretação restritiva dos benefícios consagrados no Decreto-Lei n.º 130/87 e, finalmente, a panóplia destinada a limitar as consequências do desastre de Outubro, causador de prejuízos avultados a muitos dos que deram o seu crédito de confiança.

Mas também aqui, neste domínio particular, o Governo agiu um pouco como apêndiz de feiticeiro e o que agora se lhe exige é que defina com clareza o modelo de mercado de capitais que pretende para o País e que o faça através de um conjunto articulado e coerente de regras dotadas da estabilidade indispensável e que, ao fazê-lo, não esqueça a necessidade de clarificar também o quadro fiscal que pretende aplicar para os ganhos bolsistas.

Basta de medidas avulsas, as mais das vezes de efeito contraditório num quadro em que persiste uma elevada margem de intervenção discricionária por parte da Administração.

É claro que as consequências de uma tal conjugação de factores cedo se fizeram sentir, com a paragem da tendência de decréscimo do índice de preços no consumidor e com o agravamento da balança de mercadorias. Assim, e apesar de

os termos de troca terem continuado a melhorar no decurso do 1.º semestre de 1987 (cerca de 4 %), o défice da balança comercial foi superior em 729 milhões de dólares ao registado em igual período do ano anterior, o que significa uma deterioração em volume, ou seja, significa que importamos muito mais do que exportamos, apesar de as exportações terem também crescido.

Aliás, face a uma oferta pouco elástica, foi precisamente o recurso aos mercados estrangeiros, com índices de inflação inferiores ao nosso, que nos permitiu dar resposta a uma procura em grande expansão, sem efeitos mais negativos sobre o crescimento dos preços do que aqueles que já assinalámos.

Ficou, de qualquer modo e uma vez mais, evidenciado um dos estrangulamentos fundamentais da nossa economia e ficou também a pairar sobre o nosso índice de preços a ameaça de maiores ainda maiores. Bastará uma ligeira alteração das tendências até aqui evidenciada no exterior (petróleo, matérias-primas, índices de preços na CEE) para que a paragem do decréscimo verificado no 2.º semestre de 1987 se transforme em verdadeiro crescimento.

Não devemos esquecer que a taxa de inflação potencial que traduz a relação entre a taxa de crescimento da moeda (26,5 % em 1986 e 17 % em 1987) e a taxa de crescimento do PIB (5 % em 1986 e 3,75 % em 1987) foi de 20,5 % em 1986 e de 12,8 % em 1987. A relação entre esta taxa e a da inflação verificada (9,4 %) exprime a medida da ameaça e significa que o crescimento da inflação só não ultrapassou de modo muito mais acentuado a previsão oficial em razão do comportamento de outras economias que não a nossa; em suma, em razão de políticas e factos completamente alheios à capacidade de intervenção do nosso governo.

Se a inflação potencial fosse idêntica à inflação verificada e ambas se encontrassem em decréscimo, tal significaria que se havia conseguido fazer crescer a produção de modo a pô-la a dar resposta a uma procura em expansão e isso, sim, seria, sem dúvida, o efeito da nossa política económica.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Ao invés de interpelar, estaríamos, então — podem estar certos —, a aplaudir.

Mas que os resultados não são o que se esperava, que houve derrapagem na política de expansão prosseguida em 1986-1987, reconhece-o, sem dúvida, o Governo, embora se recuse a admiti-lo, ao menos publicamente. Conclui-se com facilidade de algumas das suas palavras, dos seus silêncios e das suas atitudes reticentes dos últimos meses.

Mas, sabendo que a sua política económica-financeira falhou, ao menos em parte, que faz o Governo para a corrigir? Ataca o verdadeiro mal de base, que é o de uma despesa pública alta, de modo a diminuir por essa via o défice do sector público administrativo e a aliviar a pressão exercida sobre a política monetária? Faz precisamente o contrário. Não diminuindo as suas necessidades de financiamento, força o Banco Central a restringir a política monetária pela via das limitações ao crédito a conceder a empresas e particulares, portanto ao crédito à produção, ao mesmo tempo que mantém taxas de juro reais altamente positivas, sem paralelo nas demais praças financeiras.

É sabido que, enquanto em 1987 o sector público administrativo e empresarial reservou para si 85 % do aumento líquido do crédito concedido, em 1988 prevê-se que o crédito a conceder às empresas e aos particulares diminua em termos reais em relação aos montantes de 1987.

Por outro lado, todos temos de baixo de olhos o episódio do anúncio pomposo da última descida de meio ponto percentual na taxa de juro, fixada administrativamente para as operações activas, que, ao fim e ao cabo, se não traduziu em qualquer benefício, destinada como foi a compensar apenas a subida operada na taxa do imposto do sclo.

Ora, tudo isto confirma que uma parte importante do nosso tecido empresarial, constituído por pequenas e médias empresas, se viu de repente privado de crédito e forçado a pagar o pouco crédito que obtém com taxas de juro muito superiores à inflação.

Como tudo podria ser diferente se o Governo decidisse pôr finalmente o Estado a gastar menos e a pedir menos dinheiro emprestado ...

Sintomática da mudança operada com as eleições é também a atitude diferente tomada em matéria de execução da política de rendimentos acordada: enquanto em 1987 o Governo assistiu impassível à subida dos salários nominais para além do acordado, mudou agora de política com as consequências conhecidas no clima social do País.

Mas a errada tentativa de recuperação dos efeitos perversos do peso estatista e da demagogia eleccocira não se ficou por aqui.

O Governo, depois de dois Orçamentos em que ensaiou algum desagravamento fiscal, decidiu este ano propor à Assembleia uma verdadeira inversão de tendência, e não de paragem, como tem pretendido o Sr. Ministro das Finanças.

Subir a taxa normal do IVA de 16 % para 17 %, subir o imposto do sclo em 50 %, não actualizar os escalões e taxas do imposto complementar e actualizar o imposto profissional em percentagem inferior ao crescimento previsto dos salários nominais, para citar apenas os casos mais flagrantes, são medidas de agravamento fiscal e não de simples paragem do desagravamento.

É pena que o Sr. Ministro, ao invés de manter a opinião que nesta matéria de carga fiscal sobre o rendimento já teve oportunidade de expor, empene agora o seu engenho em jogos psicológicos destinados a iludir os contribuintes.

Ora, o que efectivamente se pretendeu foi apenas e tão-só cobrar mais para gastar mais e, ao mesmo tempo, forçar os particulares a gastar menos, como de resto acabou por demonstrar o modo como o Governo, já depois de aprovado o Orçamento do Estado, modificou o imposto sobre a venda de automóveis.

Tudo sintomas alarmantes, nas vésperas da aprovação da reforma fiscal, agora enredada principalmente e precisamente, como é sabido, na questão das taxas e dos respectivos escalões.

A subida dos impostos indirectos, constante de há uns anos a esta parte, não significa, nem significará, para os Portugueses qualquer alívio da tributação directa, o que parece estar a ficar claro.

E o que constitui, com certeza, fonte de maior perplexidade, e até de revolta para os contribuintes, é o verificar que o estado lhes cobra mais impostos e mais se endivida, é o verificar que o mesmo cada vez lhes presta piores serviços e lhes exige cada vez maiores contrapartidas pelos maus serviços que lhes presta.

Foi o que ainda recentemente aconteceu com o inadmissível aumento das custas judiciais, penalizador de quantos não pretendem mais do que o Estado faça aquilo que constitui a razão primária da sua existência, ou seja, que administre justiça.

É o que está a acontecer com o Ministério da Saúde, que, para conseguir acelerar a beneficiação da rede hospitalar em

Lisboa, se vê forçado a alienar uma parte do património imobiliário confiado à sua guarda.

É o que poderá acontecer com o Ministério da Educação, se o Ministro se vir forçado a aumentar as propinas como meio para assegurar um serviço com o mínimo de qualidade.

Finalmente, como última peça de ataque à situação emergente da necessidade de conseguir mais receita para conseguir um nível alto de despesa, engendrou o Governo, no Programa aprovado em Agosto passado, um esquema de alienação dos valores mobiliários adquiridos com as famosas nacionalizações de 1975, que pomposamente designou como plano de privatizações.

O conjunto dos diplomas que há escassas duas semanas foram finalmente discutidos nesta Assembleia e em que se contêm as medidas delincadas para por em prática tal esquema provaram à saciedade que não é de privatizações que se trata mas tão-só de um modo mais de angariação de receitas. Quer dizer que o Governo não hesitou em instrumentalizar a política das privatizações, retirando-lhe credibilidade aos olhos do povo português e comprometendo, com o calendário utilizado e a falta de clareza da sua proposta, as próprias tarefas de revisão constitucional.

Aplausos do CDS.

Com efeito, um plano autêntico de privatizações mercador deste nome deveria assentar, antes de mais, em dois princípios fundamentais que funcionassem como objectivos últimos a atingir: contribuir para alterar o modelo económico introduzido em Portugal pelo gonçalvismo, aumentando por essa via a eficiência das empresas (aumento do produto, crescimento do emprego); repor a justiça, comprometida de modo brutal pelo confisco operado em Março de 1985 e, de certo modo, confirmado com a legislação sobre indemnizações publicada em 1977.

Mas, sendo assim, qualquer plano de privatizações deveria, em primeiro lugar, indicar com clareza o respectivo objecto, ou seja, o número e identificação das empresas a desnacionalizar (em nosso entender, haveria apenas que excluir as que prestam um serviço público), indicando com clareza os processos a seguir e colocando nessa perspectiva, e apenas nessa, a questão prioritária da revisão constitucional.

Simultaneamente, deveria abordar-se a questão das indemnizações a pagar aos antigos titulares do capital.

Enretanto reassumiu a presidência o Sr. Presidente Vítor Crespo.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Nogueira de Brito, desculpe-me interrompê-lo, mas é que fui informado de que tinha havido acordo no sentido de a sua intervenção demorar um pouco mais do que os vinte minutos previstos para a abertura do debate. Só que o Sr. Deputado já gastou quase trinta e quatro minutos, o que distorce completamente o debate, visto que não foi isso que ficou acordado.

Faça favor de continuar a intervenção, mas julgo que foi um pouco longe de mais no acordo que houve quanto às tolerâncias.

O Orador: — Sr. Presidente, ultrapasssei o tempo não com qualquer intuito de desrespeito para com a Assembleia e o Governo, mas na convicção de que o tempo que gastasse a mais seria descontado no tempo global. Mas estou a acabar a intervenção, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor de continuar. Sr. Deputado.

O Orador: — Simultaneamente — repito —, deveria abordar-se a questão das indemnizações a pagar aos antigos titulares do capital, prevendo designadamente, e como aconteceu noutras países, a possibilidade de mobilização dos respectivos títulos para aquisição das participações a alienar.

Questão diferente seria a da oportunidade de realização de cada privatização, sendo certo que as decisões a tomar neste domínio deveriam sempre subordinar-se à necessidade de alcançar os objectivos fundamentais enunciados e não à simples obtenção de ganhos imediatos.

Nada disto faz este governo que hoje e aqui interpelamos.

Foi pouco claro, não assumindo quaisquer objectivos finais para as medidas propostas, e acabou enredado numa discussão prévia sobre a constitucionalidade, que promete, aliás, não acabar na Assembleia, como admitiu o Sr. Primeiro-Ministro. Mais uma iniciativa fracassada e agora com consequências que poderão ser as mais graves para o futuro do País e dos Portugueses.

Quer dizer, a política económico-financeira tem conduzido ao crescimento do Estado, que presta cada vez piores serviços, ao mesmo tempo que tem acentuado a desconfiança entre o Estado e a sociedade.

Estamos longe da promessa do Sr. Primeiro-Ministro quando aqui apresentou o Programa deste governo.

Ao cabo de quase dois anos e meio de governos seus, temos hoje em Portugal mais Estado, em vez de menos Estado, e temos também pior Estado, em vez de melhor Estado.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado utilizou quinze minutos do tempo global.

Pediram a palavra, ao que julgo para formularem pedidos de esclarecimento, os Srs. Deputados Helena Torres Marques, Rui Machete, Raul de Castro, Vieira de Castro e Carlos Pinto.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Narana Coissoró pretende também pedir esclarecimentos?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Pretendo interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para interpelar a Mesa está inscrito em primeiro lugar o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares. Faça favor, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares (António Capucho): — A minha interpelação à Mesa é no seguinte sentido: em conferência de líderes foram acertadas regras para este debate, e sem conhecimento do Governo, como é notório, elas foram violadas. O Governo não vê qualquer inconveniente em que nos debates não haja seccionalamento de tempos, em que haja apenas um tempo global, mas gostaria de ser avisado quando as regras acordadas em conferência de líderes são desvirtuadas e violadas, ao que parece com o conhecimento da Mesa. Nestes termos, a minha interpelação é no sentido de V. Ex.^a nos esclarecer sobre quais são, concretamente, as regras deste debate.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, quando aqui cheguei, depois do debate já iniciado, foi-me dito que tinha havido

um acordo, cuja extensão não pude claramente determinar, no sentido de o CDS poder exceder o tempo que inicialmente lhe tinha sido atribuído para o debate de abertura da sessão, descontando esse excesso no seu tempo global. Eu próprio fiz há pouco aquela referência porque, efectivamente, embora não sabendo se, na conferência de líderes, teria sido acordado qual seria o limite desse tempo, me pareceu que, passando a intervenção do CDS dos vinte minutos a que tinha direito para os trinta e cinco minutos em que já ia, se estava certamente a distorcer o espírito do que ficou acordado.

Assim, por equidade, o Governo, que vai falar também na abertura do debate, poderá igualmente utilizar o tempo que entender do seu tempo global. Honestamente, terci de dizer que o Governo poderá utilizar o tempo que entender, desde que lhe reste tempo para o debate.

Depois do que ficou acordado na sequência de longas discussões, lamento efectivamente que, em intervenções escritas, haja um desvio tão significativo relativamente ao tempo inicial.

Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, é sobre os esclarecimentos que foram pedidos.

Não temos nada contra os pedidos de esclarecimentos, pois até nos honram. Porém, tenho a impressão de que a boa interpretação do Regimento é a de que o interpelante apresenta o seu texto, o Governo responde e os esclarecimentos são dados durante o tempo do debate. Esta tem sido a prática das interpelações e não é esta a primeira vez que elas aqui se fazem, embora o seja nessa sessão legislativa e com muita importância. V. Ex.^a deve guardar os esclarecimentos para o tempo do debate e dar imediatamente a palavra ao membro do Governo interpelado para responder à nossa interpelação.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, apenas enunciou os oradores inscritos para pedidos de esclarecimentos, aos quais, aliás, devia acrescentar outros que entretanto se inscreveram. Durante a intervenção do Sr. Deputado Nogueira de Brito foi feita uma ronda pelos diferentes grupos e agrupamentos parlamentares no sentido de saber se os pedidos de esclarecimento deveriam ter lugar imediatamente ou depois da intervenção do Sr. Ministro.

Após essa ronda, ficou-se com a convicção generalizada, pois isso teria assentamento geral, com algumas abstenções, de que o Sr. Ministro faria a sua intervenção agora e de que os pedidos de esclarecimento seriam feitos posteriormente. Por isso mesmo tive o cuidado de só enunciar os nomes dos Srs. Deputados que tinham solicitado o uso da palavra para pedidos de esclarecimentos, aos quais devo somar, neste momento, o do Sr. Deputado Ângelo Correia.

Assim, continuando a abertura do debate, darei em seguida a palavra ao Sr. Ministro das Finanças. Tem a palavra, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro das Finanças (Miguel Cadilhe): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A interpelação que o CDS faz ao Governo em matéria de política económica e financeira leva-nos à pergunta: mas o que é que vai mal na economia portuguesa?

Risos do PCP.

Depois de ouvir atentamente o discurso do Sr. Deputado do CDS, que iniciou a interpelação, registei algumas notas

sobre o fundamento da sua interpelação relativamente às quais vou procurar dar a opinião do Governo.

Sobre a inflação e a comparação internacional que o Sr. Deputado fez — e fiz uma comparação em termos relativos — direi que daqui a pouco, se continuasse com comparações desse género, comparava a inflação portuguesa com a inflação, por exemplo, na Alemanha, que está no nível zero, e a nossa inflação a dividir pela inflação zero da Alemanha dava mais infinito de diferença!

Risos do PSD.

Esta medida aritmética em que o Sr. Deputado Nogueira de Brito se mete sem ver as consequências a que pode ser levado é um silogismo matemático que lhe peço para não repetir.

Risos do PSD.

É, de facto, deslocado estar a fazer comparações desse género porque, Sr. Deputado, o que posso afiançar é que instituições internacionais, ao apreciarem a evolução da economia portuguesa nos últimos anos, verificando o seu crescimento económico pujante e, ao mesmo tempo, a redução da inflação, o crescimento do emprego e a redução do desemprego, consideram o caso português simplesmente notável.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Uma voz do CDS: — Um milagre! ...

O Orador: — Quanto ao novo índice de preços no consumidor, que o Sr. Deputado referiu, essa é uma questão que pertence exclusivamente ao Instituto Nacional de Estatística. Mais uma vez lamentamos que nesta Câmara se venha pôr em causa a independência técnica e a responsabilidade de uma instituição como o INE.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Isto é uma coisa ...

O Orador: — Devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que mais uma vez as suas divagações aritméticas poderão conduzi-lo a uma conclusão errónea, porque o cabaz, antiquado, do índice de preços que está em vigor às tantas dá maior ponderação a preços de bens e serviços que têm estado a evoluir acima da média, ao passo que o novo índice de preços às tantas dá menor ponderação a esses mesmos bens e serviços e o resultado poderá ser que a taxa de inflação dada pelo novo índice de preços ao consumidor seja, em Portugal, inferior à taxa de inflação do antigo índice de preços ao consumidor. Não se precipite, Sr. Deputado! Mas, como disse, esta é uma questão referente ao INE, eminentemente técnica, e que cabe inteiramente na sua esfera de decisão. Convido-o, pois, a dirigir as suas perguntas, ou as suas insinuações, ao presidente do Instituto Nacional de Estatística.

Quanto às necessidades de financiamento do sector público administrativo, o Sr. Deputado mais uma vez — inconscientemente, porque é matéria em que, aliás, tem demonstrado ter conhecimentos e experiência de análise — volta a confundir coisas que não são miscíveis, conceitos que não são miscíveis, inclui as operações activas do Tesouro, que, em grande parte, são financiamento ao sector produtivo e inclui também a mudança de dívida de sujeitos passivos, que já estão na esfera pública, para outros

sujeitos passivos, que continuam na esfera pública, e vai acrescentar isso às necessidades de financiamento do sector público administrativo.

De uma vez por todas, Sr. Deputado — já demos explicações que chegaram e que sobrem, só por má vontade é que o Sr. Deputado as não querer aceitar —, lhe asseguro, como tenho assegurado em anos anteriores, sobre esta matéria e sobre outras, em geral sobre as metas da política económica do meu governo, ...

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Do seu governo? É candidato a Primeiro-Ministro?

O Orador: — ... que as necessidades de financiamento do sector público administrativo e empresarial deverão rondar, em 1988, os 10 % do produto interno bruto, numa muito significativa posição de melhoria quando compararmos, por exemplo, com 1985, antes de nós termos governo, em que essa percentagem era de 19 %, ou com 1982, antes do programa de estabilização, em que essa mesma percentagem estava nos píncaros dos 24 %.

Vamos gradualmente progredindo em matéria de redução do peso relativo do Estado na economia portuguesa. Desiluda-se, Sr. Deputado! O meu governo, ...

Protestos do PS.

... o governo do PSD, vai cumprir a trajectória da redução do peso relativo do défice público. E quando refiro o meu governo quero dizer que tenho muita honra em pertencer ao Governo de Portugal.

Aplausos do PSD.

O Sr. João Correedor da Fonseca (ID): — Deixa de ser o seu governo?!

O Orador: — Noutra passagem do seu discurso, o Sr. Deputado enveredava por domínios da política macroeconómica, que mal conhece, e diz que temos estado a expandir a economia portuguesa pelo lado da procura, o que condena. Sempre temos dito que actuamos com a nossa política macroeconómica pelo lado da procura e pelo lado da oferta e a nossa política da redução dos outros custos unitários de produção teve efeitos muito positivos em 1986 e em 1987.

Mas já agora, sobre a expansão da economia pela «procura» — segundo a afirmação do Sr. Deputado do CDS —, pergunto como é que o Sr. Deputado é coerente ao afirmar isto mesmo quando, há meses atrás, afirmou que a nossa política orçamental para 1988 significava um corte brutal, que o Orçamento do Estado era contracionista. Ora, é certamente pelo lado da procura que a política orçamental a que o Sr. Deputado se referia está a actuar!

Mas o Sr. Deputado vai mais longe ainda ao querer dar respostas para a situação económica do País. Como ela, de facto, é uma boa situação económica, só podemos entender que o CDS tem respostas para virar esta situação para uma má situação económica!

Aplausos do PSD.

Mas o que é que o Sr. Deputado quereria fazer se comandasse a política económica do País, quando estamos a reduzir a inflação, a reduzir o desemprego, a aumentar o investimento de forma impressionante, quando temos uma balança de transacções correntes que apresenta um *superavit*, mais uma vez, de 700 milhões de dólares, ...

Uma voz do PCP: — É bestial!

O Orador: — ... uma dívida externa que passa de 80 % do produto em 1985 para 45 % nos fins de 1987? Responda-me, Sr. Deputado. O que é que o senhor faria se estivesse à frente da política macroeconómica do País a não ser estragar o que está feito?!

Aplausos do PSD.

Por exemplo, nas suas respostas, fala da política orçamental e diz que mandaria reduzir a despesa pública. Gostaria de saber como. Manda reduzir os juros da dívida pública, isto é, os credores do Estado receberiam o juro com bonificação para o Estado ou com taxa zero? Não acredito que o CDS fosse por este caminho, não está na sua filosofia. Talvez estivesse na do PCP ...

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Não encontrava maneira de se virar para cá ... encontrou agora essa!

O Orador: — Aliás, ultimamente tenho encontrado muitas analogias entre um e outro ...

Aplausos do PSD.

Mas continuemos a analisar as despesas públicas que o CDS, às tantas, poderia reduzir: despesas de pessoal, que são a esmagadora maioria do nosso Orçamento. Aí talvez o CDS enveredasse pelo caminho de despedir funcionários públicos. O PCP por aí já não iria, pois para ele quantos mais funcionários públicos melhor ...

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Isso são vocês!

O Orador: — Mas como esse caminho não é realista, mais uma vez, Sr. Deputado, não teria saída.

Continuando a analisar as despesas públicas, V. Ex.^a iria reduzir o investimento público em infra-estruturas, prejudicando a modernização do País, prejudicando o aproveitamento dos dinheiros dos fundos estruturais da Comunidade Económica Europeia? Não acredito, Sr. Deputado! E depois de tudo isto vai reduzir o Serviço Nacional de Saúde? Vai reduzir a verba do Ministério da Educação? Sr. Deputado, diga-me onde pode reduzir a despesa pública, que lhe garanto que o Governo seguirá o seu conselho!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Mudará de ministro!

O Orador: — Mas seja consequente! Depois de ter dito, em termos abstractos — irresponsáveis, diria —, que o caminho é reduzir a despesa pública, diga-me, em termos absolutos, como é que o conseguiria mais ainda do que aquilo que nós já conseguimos, em termos relativos, no Orçamento do Estado de 1988.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Um outro ponto da sua intervenção tem a ver com a política monetária. O Sr. Deputado diz que o financiamento ao sector privado foi sujeito a um «aperto» em 1987. Tenho pena que o Sr. Deputado não tenha possibilidades de estar por dentro do Banco de Portugal, de estar mais perto das informações, pois assim saberia que de Dezembro de 1986 a Dezembro de 1987 o crescimento do financiamento global do sector privado — financiamento bancário e não bancário, interno e externo, tudo junto, é

isso que conta — cresceu mais de 13 %. Sr. Deputado, repito, cresceu mais de 13 % entre Dezembro de 1986 e Dezembro de 1987! É um crescimento bastante para sustentar o crescimento não inflacionário da economia portuguesa.

Sei que nesta matéria do financiamento global do sector privado há o sofisma da desagregação, isto é, o que vale para o todo pode não valer para as partes. E quando nós dizemos que o financiamento global à economia do sector privado foi bastante em 1987, pode acontecer que, no universo dos agentes económicos, haja um subconjunto que tenha tido um «aperto» relativo de crédito, de financiamento global, enquanto outra fatia tenha tido um alívio relativo de financiamento global, mas o Sr. Deputado há-de dizer-me como é que evitaria isto, há-de dizer-me, de forma concreta, como o evitaria. Porque estou a vê-lo a sugerir-me a introdução de critérios de discriminação ou de segregação entre os agentes económicos, olhando à sua dimensão, à sua localização geográfica, à idade dos empresários, e por aí fora.

Risos do CDS.

Como isso não é compatível com a filosofia do CDS, o Sr. Deputado, certamente, ou não teria saído ou iria encontrar-se mais uma vez em incógnita.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Que pobreza!

O Orador: — Mas eu deixaria agora as respostas do Sr. Deputado do CDS, que dei após esta análise muito breve que fiz, em cima do seu discurso, à medida que o ia ouvindo. Agradeço, aliás, ter-me feito entregar, pelo seu colega de bancada, o discurso escrito, e passaria eu próprio a ler o meu discurso.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Permite este debate que possa apresentar a VV. Ex.^{as} um breve relato sobre o estado da economia portuguesa e sobre as reformas em curso com vista à sua modernização.

Comecemos pelo estado da economia portuguesa, que deverá estar mal, para justificar a interpelação do CDS.

A semelhança do que aconteceu em 1986, também em 1987 as principais metas da política macroeconómica foram plenamente atingidas e 1988 será igualmente um ano de boa evolução económica. Continua, pois, o Governo a executar a sua estratégia de progresso controlado — é uma estratégia de gradualismo e de concertação social. Temos conseguido a difícil conciliação de objectivos parcialmente incompatíveis, e é assim com estratégia, com progresso e com controle — como já tenho dito nesta Câmara a VV. Ex.^{as} — que temos vindo a fazer política económica com sucesso internacionalmente reconhecido desde Novembro de 1985.

Pela nosso lado temos os factos e, se VV. Ex.^{as} me permitem, passarei a referir alguns indicadores factuais, comparando a situação actual com a homóloga que foi anterior à governação de Cavaco Silva.

Em dois anos, 1986 e 1987, o produto interno cresceu, em média e em termos reais, perto de 4,7 % por ano, o que é a mais alta taxa, naqueles anos, no conjunto dos países da Comunidade Económica Europeia. Em 1984 e 1985 o produto cresceu, em média, apenas 1,6 % por ano.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — O PSD está há oito anos do Governo!

O Orador: — Hoje a inflação anual, de Janeiro de 1988 sobre Janeiro de 1987, deve rondar os 8,5 %, o que repre-

senta um diferencial em relação à média da Comunidade Económica Europeia inferior a 5 pontos percentuais.

Em 1985 a taxa homóloga era 25 %, sendo o diferencial da inflação com a média da Comunidade Europeia de quase 20 pontos percentuais.

Hoje o nível de bem-estar das famílias portuguesas é significativamente melhor, graças à diminuição da inflação, à subida real dos salários das pensões, à subida do emprego e à redução da carga fiscal sobre os rendimentos do trabalho.

Em 1987 a taxa de variação anual dos salários reais na indústria transformadora foi mais do que 4 %. Em 1985 aquela taxa foi apenas de 0,9 %, depois de um triénio de sucessivas diminuições reais, em que só no último desses anos — o de 1984 — a variação foi de 8,7 % negativos, em termos reais. Acumulado de 1982 a 1984, a quebra real dos salários atingiu 16,7 %. Desiludam-se, Srs. Deputados interpellantes, porque esses tempos de quebras reais de salários estão completamente fora do horizonte do País.

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Hoje a mais alta taxa de juro de crédito bancário é, no máximo, de 18 %. Em 1985, por esta altura, era de 32,5 %.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — O PSD nasceu quando?! Não sabe nada do que se passou?!

O Orador: — Actualmente não há juros à cabeça, acabámos definitivamente com eles em 1987. Essa prática de juros à cabeça, fortemente arrraigada no sistema bancário português, fazia subir os encargos financeiros acima da taxa nominal de juro tanto mais quanto mais alta era esta taxa. Em 1985, por esta altura, o encargo total chegava a atingir mais de 40 %.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — De que partido era Mota Pinto?

O Orador: — A taxa de desemprego actual não andará afastada do excelente nível dos 6,6 % (último valor conhecido e o mais baixo dos onze maiores países da Comunidade Económica Europeia). Em 1985, neste mesmo 1.º trimestre, a taxa de desemprego comparável estava em 8,6 %, ou seja, dois difíceis pontos percentuais acima. Surpreende muita gente, tanto académicos como políticos, esta conjunção de fortes baixas na inflação e no desemprego. Geralmente têm andamentos em sentido inverso, como VV. Ex.^{as} sabem.

Na vizinha Espanha a inflação foi reduzida para os actuais 5 % ou 6 %, mas com o desemprego a subir para os 21 %, que são comparáveis com os nossos 6,6 %.

Sr. Deputado, comprehendo o seu embaraço ...

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Não estou embaraçado!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Está calmo e sereno!

O Orador: — Actualmente as necessidades de financiamento do sector público global (administrativo e empresarial) rondam os 10 % a 10,5 % do produto. Como já disse há pouco, quando comentava o discurso do Sr. Deputado do CDS, em 1985 as necessidades de financiamento do sector público global eram 19 % do produto, após o severo programa de estabilização de 1983 e 1984, porque antes dele estava em 24 %.

Hoje a dívida externa representa 45 % do produto. Em 1985 representava quase 80 %, constituindo uma pesadíssima restrição ao desenvolvimento da economia portuguesa.

A desvalorização deslizante do escudo está projectada para que seja apenas de 3,5 % em todo o ano de 1988. Em 1985 ela foi de 11,4 % ao ano, depois, aliás, de uma excessiva desvalorização que tinha ocorrido em 1983 e 1984, com uma desvalorização brusca em meados do ano.

Na verdade, a desvalorização excessiva constituiu ao longo de muitos anos na economia portuguesa um forte alimentador do processo inflacionário e um factor de protecionismo que adiava a modernização do País. Acabámos com isso, Sr. Deputado, mas com a sua presença à frente da política macroeconómica voltaríamos quase de certeza a ter política cambial em excesso.

O investimento cresce a elevado ritmo. A formação bruta de capital fixo aumentou, em termos reais, 9,5 % em 1986 e estima-se entre 18 % e 19 %, em termos reais, em 1987 — a mais elevada taxa de crescimento das duas últimas décadas em Portugal! Em 1985, o crescimento real da formação bruta de capital fixo negativo — 3 %. Acumulando os anos de 1983 a 1985, ver-se-á que a formação bruta de capital fixo diminuiu 26 % em termos reais.

Passemos às reformas, pois penso que quanto a indicadores, Sr. Deputado, já lhe dei o suficiente para certamente se sentir esmagado com esta dose de sinais de bom andamento da economia portuguesa. Aliás, continuo perplexo, porque não sei o que o Sr. Deputado quer fazer com a sua política económica e financeira ...

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Vou dizer!

O Orador: — Muito bem, estou com curiosidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os factos que acabei de referir constituem resultados de uma política económica que não tem em vista somente o curto prazo.

A 26 de Agosto de 1987, na apresentação do Programa do Governo, afirmou nesta Câmara o Primeiro-Ministro: «Nos próximos quatro anos espera o Governo concretizar várias reformas de fundo, que, apesar de há muito serem amplamente reconhecidas como indispensáveis para a modernização e desenvolvimento do País e para assegurar o êxito da integração na Comunidade, têm vindo a ser sucessivamente adiadas ou atrasadas.»

Ora, é exactamente no sentido da realização desta vontade e deste Programa que o Governo tem actuado com a sua estratégia gradualista de mudança e progresso. Há, pois, reformas profundas em curso — não são, obviamente, transformações bruscas, não são revoluções —, e gostaria de referir alguns domínios que foram ou estão sendo objecto de importantes reformas.

O fim da fatalidade estrutural, da alta inflação em Portugal, é, em si mesmo, uma grande reforma. Tem sido uma tarefa politicamente difícil para o Governo, até porque, Sr. Deputado, quando a taxa de inflação começa a ser baixa, como está sendo agora em Portugal, cria-se a ilusão nominalista dos rendimentos — quer juros, quer salários, quer outros rendimentos — no público em geral e isto politicamente pode ser uma grande contrariedade durante um ou dois anos. Se depois o Sr. Deputado quiser, poderei desenvolver um pouco mais o que é que este conceito de ilusão nominalista implica.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — O Dr. Cavaco Silva já desenvolveu isso num livrinho pequenino ...

O Orador: — Tem sido uma tarefa politicamente difícil para o Governo, mas gratificante para o País, pelos

resultados obtidos, pelas perspectivas e possibilidades que deixa antever, como, por exemplo, no que respeita às taxas de juro, às relações monetárias internacionais, à boa afectação de recursos, à cessação de formas cegas de redistribuição de riqueza e de rendimento.

Uma política de rendimentos assente em bases de concertação social e tendo por referenciais a produtividade esperada e a inflação esperada constitui também uma profunda reforma entre nós.

A desregulamentação, flexibilização e modernização do sistema financeiro, com a introdução de alguns novos tipos de instituições e de instrumentos financeiros, o reajustamento de quadros legais e a sua harmonização com o normativo comunitário constituem também uma grande reforma entre nós.

O mercado de câmbios a prazo foi introduzido, com grandes vantagens para as empresas.

O desenvolvimento do mercado de capitais, que era praticamente inexistente há dois anos, no segmento das acções e que constitui importante factor para a modernização e progresso da economia, é hoje uma realidade. Não esqueçamos, porém, que durante cinco a seis meses vitais de 1987, precisamente quando se verificou a escalada de preços e de ofertas públicas de venda na nossa economia, a função legislativa do Parlamento estava impedida, a função executiva estava em grande parte diminuída — era um governo de gestão —, e quando, depois das eleições, o novo governo tomou a plenitude das suas funções teve de fazer aprovar o seu Programa e só em Setembro pôde legislar e assumir a sua função executiva em termos normais. Quanto ao Parlamento, só em 15 de Outubro é que assumiu as suas funções normais.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Boa piada!

O Orador: — Por outro lado, não esqueçamos que a crise internacional das bolsas não podria deixar de ter todo o impacte em Portugal, qualquer que fosse o governo, mesmo que o governo fosse do CDS.

A profunda mudança na gestão das finanças públicas, com o fim dos défices ocultos, das «derrapagens» na execução orçamental e dos orçamentos suplementares, com a extinção e liquidação de diversos fundos autónomos, cuja existência, à margem do Orçamento do Estado, não se justificava, com o recurso ao mercado para cobrir as necessidades do financiamento do Estado, lançando à subscrição dos investidores institucionais e particulares um largo espectro de títulos de dívida pública, com a diminuição, em percentagem PIB, das necessidades de financiamento do sector público administrativo e empresarial, como já referi, tudo isto, Srs. Deputados, é também uma grande reforma! Está sendo!

A aceleração e concretização dos trabalhos da reforma fiscal, que permitiram a apresentação a esta Assembleia, há já alguns meses, da proposta de lei de bases da reforma fiscal e que permitirão a introdução, a partir de 1989, dos dois novos impostos únicos sobre os rendimentos das pessoas singulares e colectivas, é uma outra grande reforma aguardada há muitos anos.

Recordo que em Março de 1987 a mesma proposta de lei, praticamente a mesma, havia dado entrada na Assembleia, que, todavia, foi pouco depois dissolvida.

A tributação dos funcionários públicos e dos detentores de cargos políticos é em si mesma também uma corajosa reforma, que muita gente não acreditava que fosse possível fazer.

A reforma do sector empresarial do Estado, de que é marco especialmente relevante a apresentação à Assembleia da República das propostas de lei sobre o regime de participações do sector público e sobre a transformação de empresas públicas em sociedades anónimas de maioria de capital público e a alienação de parte do capital social, eis outra grande reforma.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Seria, se fosse feita!

O Orador: — Mas, Srs. Deputados, parece que chega este inventário incompleto, apenas uma amostragem representativa do caminho de reformas que temos vindo a percorrer.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tem o País assistido a uma cuidadosa e persistente execução do Programa do Governo. Podem VV. Ex.^{as} ter a certeza de que esse posicionamento do Governo se manterá. É uma garantia que advém da prática governativa dos últimos dois anos e meio e radica nas provas dadas e nos resultados obtidos, na determinação demonstrada da resolução dos problemas nacionais e no respeito pelos compromissos assumidos. É, efectivamente, a melhor garantia que poderemos dar ao povo português. E agradecemos ao CDS por nos ter dado mais esta oportunidade para demonstrar a verdade dos factos.

Aplausos do PSD.

Além disso, têm VV. Ex.^{as}, Srs. Deputados, exercido um atento e positivo acompanhamento da actividade do Governo, como convém a uma democracia. É esta uma garantia adicional para o povo português de que iremos pelo bom caminho e continuaremos pelo bom caminho.

Mas valerá a pena apresentar alguns exemplos de críticas infundadas ao Governo, para além de todas aquelas que já fui apresentado à medida que ia comentando a intervenção intercalante.

Por vezes, as críticas aparecem indestrutíveis, mas o tempo, rapidamente, em poucos meses, tem-se encarragado de repor a verdade pela força dos factos. Vamos ver alguns exemplos, se VV. Ex.^{as} me permitem.

Primeiro: durante o 1.º semestre de 1987, pessoas houve, com responsabilidades na vida política do País, que afirmaram repetidamente que nesse ano iria assistir-se a uma «derrapagem» orçamental. Era um presságio divulgado como infalível, até com números, sobretudo porque foi retomado por um líder partidário com créditos curriculares em matéria de gestão orçamental e de gestão de política monetária também.

No entanto, o que na realidade se veio a passar foi que o Governo cumpriu o Orçamento do Estado para 1987, como tinha cumprido o de 1986, tendo o défice executado ficado dentro do défice orçamentado, com as despesas públicas mantidas dentro dos máximos autorizados e geridas de modo a acomodarem-se à evolução das receitas.

Em 1987, tal como havia acontecido em 1986, não houve orçamento suplementar nem «derrapagem» orçamental.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sabem VV. Ex.^{as} que o conceito vulgar de «derrapagem orçamental» tem a ver fundamentalmente com dois indicadores: a despesa pública total e o défice global.

Os orçamentos suplementares para autorizar reaffectação de verbas, sem alterar a despesa total do orçamento inicial, não são condenáveis e até podem ser um acto de boa gestão

orçamental. Quando, porém, se destinam a aumentar a despesa pública total, como aconteceu em anos anteriores a 1986, podem constituir a expressão de uma «derrapagem orçamental», fruto de falta de disciplina financeira.

Aliás, mesmo cumprindo a despesa total autorizada no Orçamento, pode haver uma outra forma de «derrapagem orçamental», quando, face a uma evolução menos favorável das receitas, o défice executado vem maior do que o défice orçamentado, o que aconteceu várias vezes antes de 1986.

Ora, e reportando-me só aos últimos seis anos, houve estas duas formas de «derrapagem», quer uma quer outra, em 1982, 1983, 1984 e 1985, e não houve nenhuma delas, nem uma nem outra, em 1986 e em 1987.

O segundo exemplo de crítica infundada é o de que alguns Srs. Deputados sustentam que o défice do Orçamento do Estado para 1988 poderia ser menor. Há mesmo quem tenha afirmado — e pessoas com responsabilidades máximas a nível de um partido — que o Orçamento do Estado para 1988 deveria ser equilibrado e, ao mesmo tempo, afirmam que este Orçamento de Estado é contracionista — a incerteza salta aos olhos.

Ora, para reduzir o défice haveria que optar por um agravamento fiscal, com vista ao aumento das receitas, ou por uma redução das despesas, ou ambos — e em parte já me referi a esta matéria.

O agravamento fiscal não faz parte da estratégia do Governo — e voltarci a este ponto logo de seguida.

O Orçamento do Estado para 1988, em conjunto com o programa monetário para o mesmo ano, constitui um bom compromisso, que, mais uma vez, como em 1986 e em 1987, assegurará um equilíbrio difícil sobre três vértices, que, como já referi nesta Câmara, são os seguintes: crescer bem; desinflacionar a economia; não descontrolar a balança de bens e serviços.

Como referi em Dezembro passado, na altura da discussão do Orçamento do Estado, há crescimento em 1988. E bom crescimento, sólido, não inflacionário, mais assente no investimento privado e nas exportações do que no consumo privado e nas despesas públicas.

Há dinheiros públicos para investir em infra-estruturas, apoiar a modernização da economia, avançar na satisfação de fins sociais como a saúde e a educação, assegurar o esforço da reforma fiscal. Cada vez haverá menos dinheiros públicos para alimentar desperdícios e improdutividades. É esta a linha do Orçamento do Estado para 1988.

Tem sido afirmado, várias vezes e em diversos locais e aqui no Parlamento também, que o Orçamento do Estado para 1988 implicaria um agravamento fiscal.

Em matéria de carga fiscal, que se agrava ou desagrava, há que distinguir entre, por um lado, a situação geral do imposto, isto é, se há ou não agravamento fiscal sobre o contribuinte típico e médio, o que é uma situação que respeita a todos os contribuintes e tem a ver com o regime geral do imposto, e, por outro lado, há que distinguir as situações especiais de isenção ou redução fiscal, isto é, os incentivos fiscais e os privilégios fiscais.

Estas últimas situações especiais decorrem de discriminações tributárias, muitas vezes justificadas por razões de ordem social ou por objectivos de política económica. Em alguns casos, porém, tais situações discriminatórias correspondem a verdadeiros privilégios injustificados, quer porque derivam de omissões ou deficiências de lei, quer porque tenham desaparecido as razões que lhes assistiam.

A referida afirmação, que alguns fazem, de que «há um sensível agravamento fiscal em 1988» deve ser apreciada, fundamentalmente, à luz do primeiro caso citado, isto é, a situação geral do imposto e do contribuinte típico. E é óbvio que se trata de um conceito relativo.

Ora, tal afirmação não parece sustentável: em 1988, verifica-se, efectivamente e só, um ligeiríssimo agravamento do imposto complementar, só perceptível para os rendimentos mais elevados, um agravamento do imposto do selo e a passagem da taxa normal do IVA de 16 % para 17 %. Mas esta última incide apenas sobre 23 % dos produtos e serviços que estão abrangidos por este imposto. Aliás, os bens e serviços essenciais estão isentos de IVA ou estão com taxa 0 ou taxa reduzida de 8 % e não houve aí qualquer alteração.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Isto é de mais!

O Orador: — Não há, em 1988, agravamento da carga fiscal geral sobre os contribuintes. Apenas fazemos, em 1988, uma paragem na trajectória gradualista de desagravamento fiscal que iniciámos em 1986.

Srs. Deputados, é, por vezes, afirmado que se está a verificar um excessivo aperto no crédito às empresas, mas sobre esta matéria já tive oportunidade de tecer alguns comentários e de afirmar que o financiamento global às empresas privadas em 1987 cresceu mais do que 13 %, o que é considerado bastante para sustentar o crescimento do investimento e o funcionamento corrente das empresas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com esta retrospectiva da economia portuguesa, com esta situação da economia portuguesa, nas suas principais variáveis macroeconómicas, e com aquilo que podemos perspectivar com segurança para 1988 e para os anos seguintes, temos muito gosto em estar presentes nesta interpelação do CDS, não só para demonstrar que ela, em termos de crítica tácita ou implícita à política económica do Governo, não tem razão de ser, mas também, ao mesmo tempo, para mais uma vez demonstrar que a economia portuguesa vai muito bem, cresceu a muito bom ritmo em 1986 e 1987 e assim vai prosseguir nos próximos anos — seguramente vos afianço isso, Srs. Deputados.

Tenho muito gosto e muita honra em ter respondido à vossa interpelação e em continuar a responder, hoje ou em qualquer altura, porque, enquanto a razão dos factos estiver do nosso lado, é reconsolante e é uma tranquilidade estar perante as vossas perguntas e as vossas interpelações. Agradecço, pois, a VV. Ex.^{as} esta oportunidade.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — O Governo já utilizou dezanove minutos do tempo de debate, mas como há um relatório da Comissão de Regimento e Mandatos que tem certa urgência em ser lido, pedia ao Sr. Deputado Secretário o favor de o ler, a fim de ser apreciado antes de prosseguirmos o debate.

O Sr. Secretário (Daniel Bastos):

Comissão de Regimento e Mandatos

Relatório e parecer

Em reunião da Comissão de Regimento e Mandatos realizada no dia 18 de Fevereiro de 1988, pelas 10 horas, foram observadas as seguintes substituições de deputados:

Solicitada pelo Partido Social-Democrata:

Álvaro Cordciro Dâmaso (círculo eleitoral dos Açores) por Liberal Correia. Esta substituição é pedida nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 3/85, de 13 de Março

(Estatuto dos Deputados), por um período não inferior a quinze dias, a partir do próximo dia 23 de Fevereiro, inclusive;

Solicitadas pelo Partido Comunista Português:

António Joaquim de Azevedo Ferreira Lopes (círculo eleitoral de Braga) por José Manuel de Melo Antunes Mendes. Esta substituição é pedida nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 3/85, de 13 de Março (Estatuto dos Deputados), por um período de seis meses, a partir do dia 13 de Fevereiro corrente, inclusive;

Álvaro Barreirinhos Cunhal (círculo eleitoral de Lisboa) por Octávio Augusto Teixeira. Esta substituição é pedida nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 3/85, de 13 de Março (Estatuto dos Deputados), por um período de seis meses, a partir do dia 13 de Fevereiro corrente, inclusive;

Octávio Floriano Rodrigues Pato (círculo eleitoral de Lisboa) por José Manuel Santos de Magalhães. Esta substituição é pedida nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 3/85, de 13 de Março (Estatuto dos Deputados), por um período de seis meses, a partir do dia 16 de Fevereiro corrente, inclusive;

Diamantino José Dias (círculo eleitoral de Portalegre) por Luís Manuel Loureiro Roque. Esta substituição é pedida nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 3/85, de 13 de Março (Estatuto dos Deputados), por um período de seis meses, a partir do dia 14 de Fevereiro corrente, inclusive;

Edgar Maciel Almeida Correia (círculo eleitoral do Porto) por Maria Ilha da Costa Figueiredo. Esta substituição é pedida nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 3/85, de 13 de Março (Estatuto dos Deputados), por um período de seis meses, a partir do dia 13 de Fevereiro corrente, inclusive;

Raimundo do Céu Cabral (círculo eleitoral de Santarém) por Álvaro Favas Brasileiro. Esta substituição é pedida nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 3/85, de 13 de Março (Estatuto dos Deputados), por um período de seis meses, a partir do dia 14 de Fevereiro corrente, inclusive;

José Rodrigues Vitoriano (círculo eleitoral de Setúbal) por Álvaro Manuel Balseiro Amaro. Esta substituição é pedida nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 3/85, de 13 de Março (Estatuto dos Deputados), por um período de seis meses, a partir do dia 14 de Fevereiro corrente, inclusive;

Carlos Manuel Ferreira da Paz Remílde (círculo eleitoral de Setúbal) por Apolónia Maria Alberto Pereira Teixeira. Esta substituição é pedida nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 3/85, de 13 de Março (Estatuto dos Deputados), por um período de seis meses, a partir do dia 14 de Fevereiro corrente, inclusive;

Solicitada pelo Partido Renovador Democrático:

António dos Santos Ramalho Eanes (círculo eleitoral de Lisboa) por Isabel Maria da Costa Valentim Ferreira Espada. Esta substituição é pedida nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 3/85, de 13 de Março (Estatuto dos Deputados), por um período de seis meses, a partir do dia 14 de Fevereiro corrente, inclusive.

Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são realmente os candidatos não eleitos que devem ser chamados ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência das respectivas listas eleitorais apresentadas a sufrágio pelos aludidos partidos nos concorrentes círculos eleitorais.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O Vice-Presidente, Alberto Marques de O. e Silva (PS). — O Secretário, João Domingos F. de Abreu Salgado (PSD) — Alexandre Azevedo Monteiro (PSD) — Daniel Abílio Ferreira Bastos (PSD) — Domingos da Silva e Sousa (PSD) — Fernando Monteiro do Amaral (PSD) — João Granja Rodrigues da Fonseca (PSD) — José Augusto Santos da S. Marques (PSD) — José Guilherme Pereira C. dos Reis (PSD) — Luís Filipe Garrido Pais de Sousa (PSD) — Valdemar Cardoso Alves (PSD) — Carlos Cardoso Lage (PS) — Mário Manuel Cal Brandão (PS) — Herculano da Silva Pombo M. Sequeira (PV) — João Cerveira Correedor da Fonseca (ID).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em discussão o relatório da Comissão de Regimento e Mandatos.

Como não há inscrições, vamos proceder à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estão inscritos, para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Nogueira de Brito, os Srs. Deputados Helena Torres Marques, Rui Machete, Raul Castro, Vieira de Castro, Carlos Pinto e Ângelo Correia.

Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Torres Marques.

A Sr.ª Helena Torres Marques (PS): — Sr. Deputado Nogueira de Brito, quero felicitá-lo pela sua magnífica intervenção, muito interessante e completa, de que gostaria de focar especialmente um tema que me parece ser essencial para este Governo, tão essencial ao ponto de reduzir toda a sua política económica, neste momento e ao que parece, ao combate à inflação. Todos os outros objectivos deixaram, efectivamente, de o ser para o Governo, visto que o que é necessário é que a taxa de inflação se mantenha ao nível que tinha sido previsto.

O Sr. Deputado Nogueira de Brito referiu, e muito bem, que, se a taxa de inflação atingiu o valor que o Governo aponta, em primeiro lugar, foi por se terem verificado em todos os países da CEE taxas de inflação bastante mais

baixas do que as nossas e, portanto, a inflação importada ser bastante baixa e, por outro lado, porque também tem de ser tomada em conta a baixa do dólar, do petróleo e dos cereais. Vale a pena referir ainda o problema dos preços administrativos que o Governo vai desflacionando por vontade própria.

Mas gostava de lhe perguntar se não considera que o actual índice de preços, apesar do que o Sr. Ministro disse há pouco, não traduz a realidade do que se passa actualmente no nosso país. Não considera também que o surto grevista que temos vindo a sentir resulta da imposição de uma taxa de inflação que não tem a ver com a realidade?

Não é verdade que o que se sente é que a taxa de inflação é bastante mais alta do que aquela que nos é indicada, o que significa, certamente, que se está a utilizar um índice de preços no consumidor que não tem a ver com os consumos que actualmente são realizados?

Perguntava-lhe ainda, Sr. Deputado, se não considera que é uma decisão política alterar-se o índice de preços do consumidor e passar-se a utilizar um novo índice, ou será que é o presidente do Instituto Nacional de Estatística que vai determinar a utilização do novo índice de preços?

Não considera que é absolutamente fundamental, para não frustrar as expectativas dos trabalhadores, que o índice de preços seja actualizado e que toda a política seja considerada em função do valor real da inflação?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Nogueira de Brito tem quinze minutos para responder.

Quer responder agora ou no final?

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — No final, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Machete.

O Sr. Rui Machete (PSD): — Sr. Deputado, estava cheio de curiosidade para ver como é que um deputado inteligente e com a experiência do Sr. Deputado Nogueira de Brito conseguia, no contexto actual, fazer uma interpelação que tivesse novidade e que constituísse um contributo positivo para a discussão da política económica nacional.

Apesar do brilho e do seu talento, penso que «a montanha pariu um rato» e que, na realidade, não temos novidade em relação àquilo que era desejável, porque já tivemos um debate sobre o Orçamento, já temos falado sobre as questões da Bolsa várias vezes e não verifiquei que agora fossem produzidos argumentos novos.

V. Ex.ª centrou a sua intervenção em dois pontos fundamentais: o primeiro, relativo ao problema da inflação e, o segundo, sobre a redução do défice do sector público administrativo.

Aí, uma primeira questão já lhe foi formulada pelo Sr. Ministro das Finanças e parece-me uma questão muito importante, porque, efectivamente, introduziria novidade se V. Ex.ª apontasse alguns caninhos alternativos para reduzir significativamente e de imediato o peso do Estado.

Sei, e terci oportunidade de me referir a isso mais adiante, quando fizer a minha intervenção, que as GOP falam em inovação institucional e falam na reforma administrativa, e ela é extremamente importante, mas não se realiza de um jacto, carece de tempo, não se faz por decreto, e nós gostaríamos muito de ter oportunidade de ouvir quais são as suas sugestões nessa matéria.

Já agora, permita-me que acrescente que me deixou um pouco surpreendido a circunstância de não associar esse problema à questão das privatizações ou, na forma mais modesta que neste momento a Constituição permite, na transformação das empresas públicas em sociedades anónimas de maioria de capitais públicos, porque essa pode ser uma via importante, embora não decisiva, para encontrar uma fórmula de financiar o Orçamento do Estado.

Gostaria que V. Ex.¹, se quisesse ter essa bondade, nos esclarecesse sobre estes dois pontos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Maia Nunes de Almeida.

O Sr. Presidente (Maia Nunes de Almeida): — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro.

O Sr. Raul Castro (ID): — Sr. Deputado Nogueira de Brito, desejaría, em primeiro lugar, afirmar que me parece que foi muito oportuna a interpelação que o CDS apresentou.

Relativamente à intervenção do Sr. Deputado, que se compõe de 23 folhas, desejaría frisar que apenas as duas folhas finais — que são, em relação ao todo, uma parte mínima da sua intervenção — representam uma análise correcta e lúcida dos problemas que abordam, em especial no que diz respeito à inflação, à falta de credibilidade do índice dos preços, à manipulação e queda das Bolsas e das OPV, ao corte de crédito às pequenas e médias empresas. São, pois, pontos que, em especial, merecem realmente destaque da nossa parte.

Como disse, penso que o Sr. Deputado fez uma análise lúcida da situação, que está longe de corresponder àquilo que ainda agora foi qualificado, por parte do Governo, como uma situação muito boa.

Na realidade, em relação à inflação e ao índice dos preços, há uma afirmação que me permitiria aqui repetir e em que V. Ex.¹ diz que a inflação, «antes de ser um conceito de ciência económica, é um dado da experiência do quotidiano». Efectivamente, existe um conflito, um choque, entre os dados que são apresentados e a experiência do quotidiano.

Há, no entanto, um aspecto que o Sr. Deputado não focou — naturalmente não poderia focar todos — e que me parece um aspecto importante e característico da política deste Governo: o agravamento da distribuição do rendimento nacional em prejuízo de parte do trabalho.

Em Portugal, o rendimento do trabalho continua a ser inferior, no rendimento nacional, a menos de 50 %, enquanto nos outros países da CEE é superior a 60 %.

A questão que deixava ao Sr. Deputado era no sentido de lhe perguntar se, efectivamente, pensa ou não que se trata de um dos problemas candentes da nossa economia, que importa ser modificado, no sentido de se assistir a uma inversão do critério de distribuição do rendimento nacional.

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Vieira de Castro.

O Sr. Vieira de Castro (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr. Deputado Nogueira de Brito: Permita-me que lhe diga que a sensação que tenho, depois de ouvir o seu discurso, é de alguma frustração, que advém do facto de não terem correspondência com a realidade as afir-

mações que aqui nos fez. O CDS, seja-me perdoado, fez-me lembrar, esta tarde, um pouco o caçador que parte armado para a caça e, afinal, acaba por ser caçado. O CDS, que vinha tirando a pouco e pouco a sua máscara, sai hoje da Assembleia da República desnudado.

Risos do PSD.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Também querem a roupinha?

O Orador: — O CDS, de resto, é nos últimos tempos palco das maiores contradições. O CDS já foi contra o sector empresarial do Estado, hoje o CDS é contra a redução possível do sector empresarial do Estado no presente quadro constitucional. O CDS já defendeu o bem-estar e o progresso dos Portugueses, hoje, o CDS queria que o Governo deixasse a economia andar à deriva, para que os Portugueses tivessem austeridade. O actual presidente do CDS até já disse que este Primeiro-Ministro e este Governo eram óptimos e agora diz que são péssimos.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não percebeu nada! Estava tão bem calado.

O Orador: — Não comprehendo por que razão o CDS faz esta interpelação ao Governo e era exactamente sobre isso que gostava que o Sr. Deputado Nogueira de Brito me esclarecesse.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não comprehendeu nada, nem nunca há-de compreender!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinto, para fazer um pedido de esclarecimento.

O Sr. Carlos Pinto (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr. Deputado Nogueira de Brito: Não há dúvida nenhuma que o discurso de V. Ex.¹ provocou nesta Câmara sensações diferenciadas e contrariamente àquilo que já aqui foi dito, inclusivamente por colegas da minha bancada, acho que o seu discurso foi importante e ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Óptimo! ...

O Orador: — É óptimo que seja importante, porque permitiu evidenciar, de facto, que o Governo tem a política económica acertada e isto não só por aquilo que foi afirmado pelo Sr. Ministro, como também pela ausência de novidade no discurso do Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Deputado chegou a referir coisas que efectivamente não o deixam prestigiado no que respeita a perspicácia analítica, como seja o caso da referência aos valores da inflação, porque chega, de facto, a querer minimizar os 0,4 de diferença, indo aos 8 como base de partida, o que me parece que é irrelevante. Também no défice do sector público administrativo, como o Sr. Ministro já evidenciou, de facto, o PSD teve responsabilidades nesse facto em 1982, mas, como o Sr. Deputado sabe, o CDS também esteve envolvido nesse momento na governação e, portanto, também é responsável pelo enormíssimo valor alcançado em 1982. Este é um dos pontos.

O outro refere-se ao facto de o Sr. Deputado trazer a esta Câmara um discurso diferente daquele que tem sido o do CDS nos últimos dias. De facto, recentemente, o líder do CDS habituou-nos a um discurso perfeitamente radicalizado, em que traz como expressão da democracia cristã

coisas como apelos a levantamentos populares, ao 11 de Março ao contrário e a remodelações governamentais como se, efectivamente, o Governo estivesse à espera de ordens do CDS.

Aplausos do PSD.

Diria, Sr. Deputado, que a primeira grande remodelação, que devia ser feita face a esta interpelação, era exactamente na bancada do CDS.

Aplausos do PSD.

E já que, efectivamente, o cristianismo é matriz fundamental do vosso partido, sugiro para terminar esta referência muito concreta, que é fruto daquilo que V. Ex.^o aqui expressou e que se refere à parábola do festim.

Como V. Ex.^o sabe, na parábola do festim existem duas partes: a do filho pródigo e a daquele que ficou em casa a trabalhar para a economia familiar.

Face a este discurso moderado, diferente daquele que o líder do vosso partido vem praticando, não há dúvida nenhuma que V. Ex.^o optou pelo filho que ficou em casa e que, provavelmente, terá recebido bastantes ingratidões.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia, para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Nogueira de Brito: Dir-se-ia que o CDS veio cumprir um ritual depois do Congresso da Póvoa, porque tinha que demonstrar ao País que era um partido mais capaz, mais agressivo, mais responsável.

O CDS veio, de facto, cumprir um ritual para ele próprio, só que aquilo que fez foi de uma extrema vantagem para o País, para o Governo e para o partido que apoia o Governo, porque obrigou a que o CDS tomasse nesta Câmara várias atitudes. A primeira, como o meu colega Carlos Pinto salientou, é uma dissonância profunda entre aquilo que o líder do CDS vinha dizendo e aquilo que hoje aqui é dito como substância pelo seu interveniente mais importante.

Em segundo lugar, pelo facto de a crítica mais importante do CDS, a crítica substantiva, ter incidido apenas sobre dois aspectos, aliás, já rebatidos pelo Sr. Ministro das Finanças.

Em terceiro lugar, porque parte das críticas que o CDS fez foram críticas de pormenor, de vírgula, de décimas.

Uma voz do PSD: — Exacto!

O Orador: — É óbvio que isto recenra o debate, como não se presumiria da parte do partido interpelante, e louva-se a sua utilidade, como se compreenderia que ele a pusesse. Julgar-se-ia que a economia portuguesa estava numa situação terrível, que as nuvens no horizonte eram terríveis e esperar-se-ia que o conteúdo da intervenção do CDS fosse no sentido de demonstrar, de o evidenciar e de lhe apontar terapêuticas. Pura ilusão! Para o CDS este debate é um debate que não houve, é uma interpelação que não existiu, é uma proposta que não arrancou. Mas para o País foi importante, pois solidificou uma posição: a do próprio Governo e do partido que o apoia.

Mas há uma questão fundamental sobre a qual estou de acordo com Sr. Deputado Nogueira de Brito. Existirão,

naturalmente, erros de pormenor, erros acessórios na execução da política do Governo. É natural que haja, mas a questão básica para o CDS é esta: é preciso que a dívida pública não atinja os valores incomportáveis que está a atingir, é preciso que o défice do Orçamento do Estado não tenha os valores que tem e é preciso que o Estado tenha menos peso na economia.

Estamos de acordo, mas, estando de acordo, as perguntas que fazemos ao Sr. Deputado Nogueira de Brito são estas: primeiro, há ou não uma tolerabilidade humana e política para a diminuição do peso do Estado? Em concreto, qual é o peso que os encargos da dívida pública e que os salários do pessoal têm na estrutura da despesa do Estado? No remanescente, que são as prestações directas ao público e que constitui alguns por cento, se aí a situação já é incompreensível, a pergunta remete sempre para duas áreas: a do pessoal e a da dívida pública. E se no pessoal é legítima a pergunta de um social-democrata sobre qual é a comportabilidade política e humana para uma política de restrição de despesas públicas nessa área — e eu não sei se a democracia-cristã seria ou não sensível a uma postura dessa natureza —, a segunda questão ainda é mais ilógica. Se o Governo diz — e o Sr. Deputado Nogueira de Brito sabe-o — que o peso dos encargos da dívida pública decorrentes da dívida do Estado atinge um valor importante, como é que o CDS não accita, não pactua e não apoia a única política que este ano permitiria seriamente colmatar e amortizar parte da dívida pública, que é a alienação, por parte do Estado, no limite jurídico consentido pela Constituição e pela lei, dos valores que poderiam reduzir e atenuar essa mesma dívida pública? Como é que o CDS, na única árca onde era possível actuar em 1988 como uma comportabilidade limitada, recusa e não accita que se actue nessa mesma árca? Qual a moral disto?

Neste momento reassumiu a presidência o Sr. Presidente Vítor Crespo.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (Vítor Crespo): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito, cujo grupo parlamentar dispõe de um tempo global para o debate de quinze minutos.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Também agradeço muito as questões que me colocaram e, à laia de comentário preliminar às questões que os Srs. Deputados do PSD me puseram, diria, que o PSD já falou para o País. Provam-nos os resultados de 19 de Julho. Agora fala para si próprio. O Governo fala para dentro, fala para os seus deputados, mas já não fala para o País.

Vozes do CDS e do PS: — Muito bem!

O Orador: — E é só porque não fala para o País que VV. Ex.^{as} não entendem por que é que se fez uma interpelação sobre temas de política económica e financeira. É que acreditam piamente apenas nas vossas palavras.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Querem acreditar nas vossas palavras, mas o País já não acredita nelas.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Demonstra-o cabalmente o que se está a passar no País.

Perguntou o Sr. Ministro das Finanças por que é que o interpelamos e agradecem-nos os Srs. Deputados do PSD por o termos feito, dizendo que isso serviu para, mais uma vez, demonstrar que tudo está bem.

Srs. Deputados, poderá estar tudo bem no discurso, mas o País já sabe — e o que se passa neste momento em Portugal já é significativo — que nada está bem ou, antes, que já nada está como estava e que há riscos de que esteja a piorar.

Foi este o sentido da nossa interpelação, Srs. Deputados, e, quanto ao mais, fiquem VV. Ex.^{as} com as vossas verdades, com o formalismo de algum número, de algumas décimas.

Penso que as décimas são importantes. Se o não são, se a apreciação da inflação relativa em relação à média dos países da CEE não é importante, se a apreciação de um possível decréscimo da dívida pública de modo a atingir uma determinada percentagem em 1990 não é importante, então foi o Sr. Ministro das Finanças que se enganou completamente e fez uma colecção de quatro livrinhos para nos entretermos, para lermos antes de adormecer, mas não fez mais nada do que isso. Ora, suponho que não. Penso que, quando o Sr. Ministro fez um programa para substituir um plano que aqui não foi aprovado, queria fazer mais qualquer coisa. Se todo o meu discurso de hoje se referiu ao atingir ou não as metas que o Sr. Ministro traçou, é porque entendi que elas eram importantes. Comungo de algumas críticas ao PCEDED, mas reconheço que o PCEDED põe o dedo em feridas fundamentais da nossa estrutura. Simplesmente, o Sr. Ministro não está a conseguir levar o PCEDED ao seu caminho.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

Risos.

O Orador: — Bom, Srs. Deputados, realmente, neste momento, a ressonância só é possível com VV. Ex.^{as} e eu não conto com os vossos «muito bem» ... Mas também não me atrapalho com isso, estojam descansados ...

Risos.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Sr.^a Deputada Helena Torres Marques, antes de lhe responder à questão sobre o índice de preços, gostaria primeiro de esclarecer o Sr. Ministro da Finanças — esperando que ele fique definitivamente esclarecido — de que as minhas intervenções têm um sentido político. Não ponho nem nunca pus aqui em causa ninguém pessoalmente, nem a credibilidade das instituições. O que faço são intervenções de carácter político.

No que se refere à questão do índice de preços, gostaria de salientar o seguinte: li no outro dia numa entrevista — e, porventura, o Sr. Ministro poderá dizer-me que estou enganado, o que accitarci — que o Sr. Ministro teria concordado que o novo índice de preços poderia trazer números mais elevados para a massa da inflação. Hoje o Sr. Ministro disse-me aqui: «veja lá, não esteja a invocar o novo índice de preços, porque ele ainda não foi publicado e, porventura, ainda se vai enganar». Isto é, o novo índice vai trazer números ainda mais favoráveis para a inflação.

É para que acabem estas dúvidas que gostava que o novo índice de preços fosse definitivamente publicado. Dúvidas que nem são minhas, Sr. Ministro, são dúvidas que tenho repetidamente lido nos últimos tempos em vários discursos, não só na comunicação social, mas também em órgãos da especialidade.

O Sr. Deputado Rui Machete diz que não houve novidades, nem alternativas. Muito bem, Sr. Deputado, não lhe pude trazer novidades, mas estou a ver que VV. Ex.^{as} estavam todos ansiosos por uma pancada mais rotunda no Sr. Ministro das Finanças ...

Risos do CDS.

Peço desculpa se não satisfiz os vossos desejos íntimos ...

Sr. Deputado Rui Machete, V. Ex.^a diz que não apontei caminhos alternativos. Bom, em primeiro lugar, não compete à oposição fornecer caminhos alternativos, nem dizer «ó Sr. Ministro, corte no ministério A, ó Sr. Ministro corte no ministério B!». Mas sempre lhe digo, Sr. Deputado ...

O Sr. Silva Marques (PSD): — Vê-se nas eleições!

O Orador: — Lá chegaremos, Sr. Deputado, esteja descansado! ...

Risos.

Agora o que lhe posso dizer, Sr. Deputado Rui Machete, é que temos caminhos alternativos. Por exemplo, quando no Orçamento do Estado para 1987 as despesas com pessoal cresceram, porque os quadros da fiscalização do Ministério das Finanças subiram em 2000 funcionários, entendemos que isso não estava correcto. E quando, desde que este Governo tomou posse, o Orçamento aparece aqui completamente desacompanhado de medidas de reforma administrativa, entendemos que isso não está certo e apontamos e sublinhamos essa circunstância. Essa seria uma alternativa para quem quer cortar na despesa com pessoal. E não venham VV. Ex.^{as} com o fantasma dos despedimentos, porque — que isto fique sublinhado e esclarecido — não queremos despedir os funcionários públicos. O que queremos é medidas que permitam a redução do peso do Estado na economia, medidas rationais que só poderão ser tomadas num contexto de reforma. Mas a verdade é que desde então até agora não vimos nada, Sr. Deputado Rui Machete.

Além disso, V. Ex.^a acabou por ler mal, quando disse que eu desprezava este grande remédio que o Governo nos veio trazer e que é o das pseudoprivatizações como forma de resolver esse problema do peso do Estado na economia, da despesa pública e do défice. Estou enganado, Sr. Deputado. O que disse na minha intervenção foi que esse deve ser o primeiro objectivo de um verdadeiro e real plano de privatizações. O primeiro e verdadeiro objectivo deve ser o de conseguir a mudança do actual modelo em função, precisamente, de uma maior eficiência. E isso já foi verificado em países em que as privatizações se fizeram: a produtividade das empresas aumentou, assim como o emprego e o produto.

Entendemos que deve ser esse o primeiro objectivo das privatizações. Só que ele não se atinge com os 49 %, Sr. Deputado, ou, antes, atinge-se com os 49 % claramente indicados como uma meta a caminho dos 100 %. Mas o que ainda há dias ouvimos aqui o Sr. Ministro dizer foi que não falava nisso, pois primeiro queria saber o que é que nós pensávamos.

Mas nós é que queremos saber o que é que V. Ex.^a pensa, queremos saber o que é que V. Ex.^a pretende privatizar, qual é a extensão do seu objectivo, queremo-lo, enfim, totalmente definido, como aconteceu noutras países. Quer dizer, privatizámos 49 % até à revisão constitucional e 100 % depois dela nestas empresas, não significando isso que vamos privatizar as empresas todas e impor a mobilização no mercado de capitais de 600 milhões de contos de um ano para o outro. O dia em que se fizer a privatização da empresa A, B ou C será uma questão de segundo plano, uma questão de estratégia a implementar em função do plano anunciado.

Mas isto, Srs. Deputados, sempre com os olhos no objectivo fundamental, que não é o de angariar encaixe, dinheiro, mas sim aumentar a eficiência do sistema económico e fazer justiça aos que foram espoliados pelas nacionalizações. Esses é que são os objectivos fundamentais. Realizar receita, sim, mas não receita orçamental, não receita para a despesa corrente. Realizar receita sim, mas para — e esse será um terceiro objectivo — conseguir diminuir a dívida pública.

Nessa perspectiva, desde logo seria importante se, por exemplo, estivesse prevista a possibilidade de mobilizar os próprios títulos da dívida pública que foram pagos a título de indemnização. Já aí se conseguia uma importante diminuição dessa dívida.

Srs. Deputados, peço desculpa se não respondi a todas e a cada uma das perguntas, mas procurei fazê-lo no conjunto.

Resta-me dizer que cada vez estamos mais convencidos de que fizemos bem esta interpelação e que, descontada alguma questão de estilo, no CDS todos pensamos pelo mesmo diapasão. Pensamos agora e pensámos outrora, e nunca aqui evidenciámos divisões. O mesmo não terá acontecido com todos os partidos em todos os momentos. Sempre aqui evidenciámos uma frente única e é isso que continuamos a fazer. Não há diferença entre as minhas críticas e as de outros elementos do CDS. Haverá alguma diferença de redacção ou de sintaxe, mas isso é secundário, Sr. Deputado. VV. Ex.^{as} são muito sensíveis à forma, mas pouco sensíveis à substância. Diria que os Srs. Deputados se contentam com pouco ...

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Informo os Srs. Deputados de que a Comissão Eventual para a Revisão Constitucional tomará posse na próxima terça-feira, pelas 17 horas. Peço aos dois grupos parlamentares que ainda não apresentaram a lista dos seus representantes o favor de o fazermos até essa altura.

Concedo agora a palavra ao Sr. Deputado Carlos Carvalhas, para pedir esclarecimentos ao Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Tomando de empréstimo um asforismo popular, sou tentado a dizer que em matéria de presunção e água ... o Sr. Ministro das Finanças ...

Vozes do CDS: — Benia!

O Orador: — ... não é fraco. Mas não o afirmo, vamos antes à prova dos factos.

Sr. Ministro das Finanças, o Sr. Ministro não se sente técnica, moral e politicamente responsável pela situação das bolsas? Então a situação das bolsas de valores é só devida a

implicações das bolsas externas? Se fosse assim, as nossas bolsas até deviam estar a subir há bastante tempo!

Então o Sr. Ministro não é responsável pelas medidas de escitos contraditórios que foi tomando de forma avulsa: o limite de 5 %, de 20 %, de 15 %, sem limite, a desmaterialização dos títulos, que faz com que as pessoas estejam um mês à espera para os receberem, que as ordens de venda só tenham escitos passado um mês e que haja corretores que, inclusivamente, fazem artifícios, dando ordens, por circular, para que os títulos que ultrapassem os lotes mínimos fiquem com a marca *large*, isto é, tenham de ser desdobrados para evitar a sua venda. Então o Sr. Ministro não diz nada a isto? Acha que tudo corre bem? Então não se sente técnica, moral e politicamente responsável pelas pequenas poupanças que foram, pura e simplesmente, delapidadas pela sua política e pelas suas medidas?

O Sr. Ministro disse que não houve derrapagem orçamental. Não?! Então não houve aumento da carga fiscal? Olhe que o Sr. Secretário de Estado do Orçamento corou quando o Sr. Ministro afirmou isso! Se tivesse olhado para ele, teria visto.

Risos do PCP, do PS e do CDS.

Quanto à política de rendimentos, pergunto-lhe: então o Sr. Ministro apresenta um techo salarial de 6 % nas negociações salariais e não se sente também moral, técnica e politicamente responsável pelo surto grevista e de contestação social que existe hoje na nossa sociedade? Não acha que se tivesse uma atitude de menos presunção, mais dialogante, mais flexível e mais realista não teríamos hoje uma situação diferente? Os custos que isso acarreta para as empresas, trabalhadores e sociedade não seriam bem menores se houvesse uma outra política de rendimentos e preços?

Parece-me Sr. Ministro, que o Governo é responsável pela situação actual e não pode fugir a essa responsabilidade.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Igualmente para formular perguntas ao Governo, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro das Finanças: Há uns meses atrás li um artigo num jornal em que o autor dizia que o Sr. Ministro «sofreria da síndrome do galo», e parece que hoje veio aqui confirmá-lo. O galo «diz» que o sol nasce porque canta todos os dias; o Sr. Ministro está convencido de que as coisas acontecem porque diz que aconteceram ou, então, está convencido de que as coisas são como diz e não como elas são na realidade.

Vou dar-lhe dois exemplos: o Sr. Ministro continua a pretender que não houve derrapagem orçamental em 1987. Tentou fazer um certo malabarismo oral sobre o que seria ou não seria uma derrapagem, mas vamos é ao problema factual.

O Sr. Ministro, para mostrar que não houve derrapagem orçamental em 1987, disse que o défice orçamental se tinha mantido dentro dos limites previstos. Ora bolas, era o que mais faltava é que não se mantivesse! Então se o Sr. Ministro consegue transferir das receitas de 1988 para o Orçamento de 1987 13 milhões de contos do imposto sobre produtos petrolíferos, metendo no Orçamento de 1987

aquilo que vai ser cobrado em Janeiro de 1988, e se vai ao Banco de Portugal buscar antecipadamente 10 milhões de contos de lucros, como é que não há-de ter o défice dentro dos limites? Se o buraco fosse maior, iria arranjar outras maneiras de ir buscá-lo, de tapar esse buraco! É evidente que assim não há hipótese de revisão orçamental. Só que isso não invalida que tenha havido, de facto, derrapagem orçamental.

O segundo exemplo é o problema de não haver no Orçamento do Estado para 1988 um aumento da tributação geral. É o próprio Orçamento que o diz, Sr. Ministro; nem é preciso fazer contas! No próprio relatório do Orçamento vem dito, textualmente, que a taxa de tributação geral deverá subir um ponto percentual, passando de 19,62 para 20,62 em 1988. Há, portanto, um aumento da tributação geral e, mais do que isso, há um aumento da tributação do contribuinte típico que paga IVA sobre produtos que estão sujeitos à taxa normal. Por conseguinte, há aí um agravamento.

Mais: o contribuinte típico paga imposto complementar. Com efeito, quanto ao imposto complementar, secção A, também no relatório do Orçamento do Estado para 1988 — talvez o Sr. Ministro não tenha tido oportunidade de o ler — se diz que se prevê um aumento de receitas de 21 %. Como a massa salarial aumentou 12 %, isto significa que há um agravamento real do imposto complementar em 8 %.

Quanto à questão de o imposto complementar só atingir ligeiramente algumas pessoas, faço-lhe a seguinte sugestão ou desafio, se assim o quiser entender: se em Outubro, que é a altura em que se paga o imposto complementar, o Sr. Ministro ainda estiver no Governo, venha repetir essa afirmação em público e depois verá quais são os resultados.

Vozes do PCP:— Muito bem!

O Sr. Narana Coissoró (CDS):— Peço a palavra para interpellar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, gostaria de saber se ainda estão inscritos muitos Srs. Deputados para fazer perguntas ao Governo.

O Sr. Presidente: — Estão inscritos os Srs. Deputados João Cravinho, Silva Lopes, Raul Castro e Gameiro dos Santos.

Encontra-se ainda inscrito para usar do direito de defesa da honra o Sr. Secretário de Estado do Orçamento.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, o pedido de defesa da honra do Sr. Secretário de Estado do Orçamento tem prioridade. Depois do exercício desse direito, solicito à Mesa que faça um breve intervalo de quinze minutos, após o que devem os trabalhos ser retomados.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o seu pedido é régional, mas a Mesa só poderá deferir-lhe se houver consenso, para que não interrompamos a sequência dos pedidos e das respostas de esclarecimento.

Para defesa da honra, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Orçamento, dentro dos condicionalismos estabelecidos nesta Câmara.

O Sr. Secretário de Estado do Orçamento (Rui Carp): — Neste momento, uso do direito de defesa da honra para responder ao Sr. Deputado Carlos Carvalhas, porque afirmou em dado momento da sua intervenção que «o Secretário de Estado do Orçamento ficou corado quando o Sr. Ministro das Finanças dizia que não tinha havido derrapagem orçamental».

Sr. Deputado, perante isto só tenho a dizer que, se ficasse corado, era pela insistência do Partido Comunista em dizer que houve derrapagem orçamental em 1987. De facto, num Orçamento que foi elaborado — recordo-me na altura que os Srs. Deputados do Partido Comunista diziam que era um orçamento insuficiente, pois não tinha dotações suficientes para cumprir as obrigações mínimas do Estado — e que ficou, no âmbito das despesas, abaixo do orçamentado em mais de 80 milhões de contos, devido à gestão orçamental que foi levada a cabo com grande rigor em 1987, se ficou corado é com a intervenção do Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

Efectivamente, ficar corado, avermelhado, assarampado, todas essas colorações encarnadas ou avermelhadas são com a sua bancada, Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Ele só fica pálido!

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — O vermelho é a cor da liberdade!

O Sr. Presidente: — Para dar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Secretário de Estado, a expressão que utilizei e que o deixou incomodado era um elogio. Bom, mas compreendo que o Sr. Secretário de Estado, neste momento, se quicira associar ao Sr. Ministro.

Simplesmente, tem de concordar que, perante a verdade dos factos, houve mesmo uma derrapagem como foi aqui afirmado pelo meu camarada Octávio Teixeira, que, inclusivamente, se referiu a factos aos quais quer o Sr. Ministro, quer o Sr. Secretário de Estado, nada responderam.

Podem continuar a repetir a inverdade, mas é uma realidade.

Perante isto, o que tenho de fazer é deixar de lhe atribuir um pouco de menos pudor, porque, de facto, a primeira atitude tinha-lhe ficado muito bem. A cor rosácea tinha-lhe ficado muito bem, porque o Sr. Ministro continua a insistir em repetir a inverdade.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Mas a cor é laranja, claro!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos interromper os trabalhos por quinze minutos.

Está suspensa a sessão.

Eram 17 horas e 45 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado João Cravinho.

O Sr. João Cravinho (PS): — Sr. Ministro, ouvi as suas palavras e siquei com a noção que, de acordo com o Sr. Ministro, tudo está a correr excellentemente.

Julgo que a impressão que o Sr. Ministro deixou transparecer não corresponde à verdade.

Assim, gostaria de lhe colocar algumas questões.

Em primeiro lugar, é ou não verdade que neste momento se estão a efectuar revisões das previsões feitas no sentido da baixa? Menor crescimento do produto, maior inflação, défice externo a subir, défice do sector público a subir, desemprego a subir. É ou não verdade o que acabo de referir?

Em segundo lugar, acha o Sr. Ministro que é legítimo, como técnico e como político, comparar taxas de crescimento e indicadores económicos que são fundamentalmente referentes a períodos muito diferentes do ciclo económico? Por exemplo, o Sr. Ministro diz: «o produto interno bruto cresceu em 1986-1987 4%». Mas o Sr. Ministro também sabe que só nos termos de troca houve um ganho na ordem do 7%. Neste caso, suponho que as coisas se explicam uma coisa pela outra.

O Sr. Ministro compara ainda, por exemplo, taxas de investimento e diz: «nos últimos dois anos verificaram-se taxas de investimento da ordem dos 20%, crescimento extraordinário da formação bruta do capital fixo!» Mas é do seu conhecimento, porque o disse, que precisamente nos dois anos anteriores a formação bruta do capital fixo decresceu vinte e tal por cento. E esse decréscimo foi tal que, porventura em 1987, estariam ao nível de 1982. Este aspecto tem a ver com o ciclo económico.

Poderia, ainda, citar outros aspectos semelhantes, como, por exemplo, a questão do emprego. O Sr. Ministro sabe que o desemprego está a subir. Os números relativos ao desemprego fariam corar de vergonha analistas sérios. Como é que é possível criar em ano e meio 90 000 empregos no sector agrícola em Portugal? Acha que isso é possível? Previsões destas só têm uma intenção: mistificar.

Se me referisse a outros sectores, seria levado a tirar conclusões semelhantes. Aliás, o desemprego existente em Portugal em 1987 está ao nível do que existia em 1983.

Mas a questão fundamental diz respeito à inflação.

O problema que esperávamos ver aqui tratado pelo Sr. Ministro era o do modelo de desenvolvimento adoptado pelo Governo e do papel que nele tem uma mistificação da inflação.

A inflação em Portugal está dois ou três pontos acima daquela que tem vindo a ser revelada pelos índices de preços.

O Sr. Ministro diz que os salários reais subiram 4% e nós constatamos que na melhor das hipóteses subiram apenas 1% a 1,5%. E estas afirmações são feitas, tendo o Sr. Ministro conhecimento de que o índice de preços aqui referido tem por base o inquérito às receitas e despesas das famílias em 1973-1974. O próprio inquérito de 1980-1981 tem erros muito graves e é contestado, inclusivamente, porque a amostra em que se bascia é muito deficiente. Nele os jovens estão sobrerepresentados e nem sequer se conhece o número de inquiridos.

Suscita assim numerosíssimas e perigosíssimas dúvidas do ponto de vista da validade da sua interpretação, além de que já está atrasado seis anos.

Deste modo, o Sr. Ministro não acha que, se utilizar a taxa de inflação e o índice de preços para fundamentar nessa base um modelo de desenvolvimento que tem como esquema uma repartição salarial equitativa, deveria ter um índice actualizado? E por detrás desta política de índices mistificados de inflação, não estará na realidade uma política que, basicamente, se traduz na retoma do modelo de desenvolvimento de 1960 adaptado às situações actuais? Isto é, uma política de baixos salários que nos afastará da Europa, uma política de repartição do rendimento contra o trabalho?

Neste caso, não se pretenderá aplicar uma política de desenvolvimento que, em vez de tomar em consideração a verdadeira revolução industrial que se está a processar na Europa, procura, pura e simplesmente, adaptar o crescimento português às potencialidades de um modelo já esgotado na década de 60? Esta é que é a grande questão.

Permita-me que lhe diga, Sr. Ministro, mas o PCEDED é exactamente isso. É uma estratégia para os anos sessenta que, de facto, não leva rigorosamente a lado nenhum. Era este aspecto que devia ser esclarecido, pois é exactamente o que está na base da interpelação do CDS, que tem toda a razão de ser.

Sumariando, estamos a piorar. As previsões estão a ser corrigidas no sentido da baixa, não temos modelo de desenvolvimento, a menos que se queira entender que modelo de desenvolvimento é, de certo modo, tentar retomar uma lógica de crescimento baseada em salários baixos que predominou há cerca de vinte anos atrás.

Gostaria que o Sr. Ministro esclarecesse todos estes aspectos a que me refiri.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Lopes.

O Sr. Silva Lopes (PRD): — Sr. Presidente, prescindo de usar da palavra, porque a questão que queria colocar já foi formulada pelo Sr. Deputado João Cravinho.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro.

O Sr. Raul Castro (ID): — O Sr. Ministro afirmou que a situação da economia portuguesa é uma boa situação, que quedas reais dos salários estão fora do horizonte e que a taxa do desemprego seria de 6,6%.

Em relação a estas afirmações, gostaria de colocar algumas questões.

Primeira: citando um livro recente que se intitula *A Ilha do Mercado — Crítica do Liberalismo* — e a propósito de se falar aqui em liberalismo, para que não haja confusões, gostaria de dizer, socorrendo-me de outro autor, que «conservadorismo e liberalismo tornaram-se hoje complementares», mas nem sempre o foram, pois no século XIX eram mesmo contraditórios —, mas voltando à obra citada, *A Ilha do Mercado — Crítica do Liberalismo*, de Suzanne de Brunhoff, publicado entre nós no fim de 1987, afirma-se nela o seguinte:

Nenhuma new-deal (naturalmente uma nova distribuição) está à vista que melhore a situação económica dos trabalhadores submetidos em toda a parte ao rigor: prioridade à desinflação. A Inglaterra detém em 1983 a fita azul do crescimento europeu com um pouco mais de 2%, contra 0,7% na Alemanha, 0,2% na Itália, 0% em França.

Conhece-se, por certo, o reverso dramático do quadro: cerca de 3 000 000 de desempregados, quase 14% da população activa, ou seja, o record do Mercado Comum.

Isto tem a ver naturalmente com um primeiro aspecto que diz respeito àquilo em que o Sr. Ministro centra a política do Governo, que é justamente a desinflação.

Relativamente ao que o Sr. Ministro afirmou quanto às quedas reais dos salários que estariam fora do horizonte, a verdade é que assistimos publicamente a confrontos cres-

cenos diários de trabalhadores com o Governo. Confrontos sociais, greves que se multiplicam todos os dias, que abrangem extensas camadas de trabalhadores. Portanto, parece ser esta a realidade que se nos apresenta.

Por outro lado, os jornais de hoje publicam previsões da CEE para a economia portuguesa que mostram — e naturalmente o Sr. Ministro esqueceu-se de referir isto, o que foi pena —, ao contrário do que o Governo tem afirmado, que no próximo ano o desemprego irá aumentar e não diminuir no nosso país.

Também a inflação passa de 6,5 % para 6,8 % e a taxa de crescimento do produto interno bruto deverá ser de 2,5 % em vez dos 3 % inicialmente anunciados.

Isto quer dizer que, em relação a todos estes índices económicos fundamentais, a CEE veio corrigir o Governo apontando números que são diferentes dos dele, em particular os que se referem ao desemprego. Creio que o sorriso do Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares tem a ver com a satisfação que lhe causam estes números da CEE, porque são insuspeitos.

De qualquer forma, perante esta realidade de uma fonte insuspeita como é a CEE e, por outro lado, perante a realidade dos confrontos sociais e das greves, pergunto ao Sr. Ministro se, efectivamente, é o Governo que está certo ou é a realidade que está errada?

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Gameiro dos Santos.

O Sr. Gameiro dos Santos (PS): — Sr. Ministro das Finanças, V. Ex.^a na sua intervenção referiu-se aos contribuintes típicos, dizendo que no Orçamento do Estado para 1988 não se vislumbrava agravamento da carga fiscal.

Por certo V. Ex.^a fez esta afirmação lembrando-se do manifesto eleitoral do PSD quando considerava, no capítulo da política fiscal, como princípio fundamental a equidade e a justiça fiscal, deixando de ser tributados os estratos mais baixos e atenuando o efeito de acumulação de rendimentos familiares em sistema de taxas progressivas.

Gostaria que, em função do que acabei de referir, o Sr. Ministro analisasse bem o que sucede com o novo imposto automóvel que vem substituir o antigo IVVA — imposto sobre a venda de veículos automóveis. Isto porque no Orçamento do Estado para 1987 ficou o Governo autorizado a «reformular os regimes aduaneiros relativos à importação de veículos automóveis, harmonizando-os com as respectivas directivas comunitárias, bem como proceder à adequação da fiscalidade automóvel às realidades do mercado e proximidade da liberalização do sector, sem que de tal revisão resulte um agravamento da carga fiscal actualmente em vigor».

Entretanto, embora tardivamente, já no decorrer do mês de Janeiro de 1988, foi publicado o Decreto-Lei n.º 405/87, que nos revela algumas coisas, como as que a seguir vou referir. Vejamos, por exemplo, o que acontece com algumas viaturas de «luxo»: o caso do *Fiat Uno*, em que o imposto automóvel cresce, em relação ao IVVA, 18,1% — não há aqui, de facto, agravamento fiscal! Quanto ao *Corsa 1200*, também uma viatura de «luxo», o imposto automóvel cresce, comparativamente ao IVVA, 35,3%! Para outra viatura de «luxo», o *Renault 5*, o imposto automóvel cresce, em relação ao IVVA, 35,2%!

Gostaria de perguntar ao Sr. Ministro, relativamente a esta matéria, se de facto não estamos perante um autêntico agravamento da carga fiscal. E para já não falar nas repercussões que o imposto automóvel vai ter designadamente noutras viaturas usadas em trabalho, as viaturas diesels, que com este imposto não sofrem qualquer ponderação.

Efectivamente, a questão do agravamento fiscal não se verifica unicamente neste imposto automóvel. Já aqui foi referido por outras bancadas o que vai acontecer com o imposto complementar, isto porque não houve actualização dos escalões de rendimento e os mesmos rendimentos reais em 1988 vão pagar mais.

Mas vejamos o que acontece com o imposto profissional.

Ainda na semana passada num dos títulos de um jornal se dizia que havia desagravamento no imposto profissional. Gostaria que o Sr. Ministro me respondesse se, de facto, isto é verdade, quando verificamos, por exemplo, que em 1987 o limite de isenção de imposto profissional, de 385 contos, abrangia salários superiores ao salário mínimo nacional em cerca de 9,1% e em 1988 o mesmo limite de isenção, de 410 contos, abrange unicamente os salários superiores ao salário mínimo nacional em 7,7%. Tendo em conta, para além disto, que as negociações colectivas vão apontar, naturalmente, para aumentos salariais superiores aos 6,5% previstos pelo Governo, gostava que o Sr. Ministro me respondesse se, de facto, não estamos perante um agravamento da carga fiscal.

Isto para já não falar no funcionalismo público, cuja actualização de vencimentos, decorrente também da tributação do imposto profissional, vai fazer com que, em termos líquidos, os funcionários públicos recebam menos, devido aos descontos a que ficam sujeitos.

Por último, em relação ao IVA, e concretamente ao sector agrícola, gostava que me respondesse se, de facto, o aumento da taxa de 16% para 17% e a tributação dos equipamentos e alfaias agrícolas não se traduzem num agravamento da carga fiscal para os agricultores, o que está em manifesta contradição com as próprias Grandes Opções do Plano.

O Sr. Presidente: — Para formular perguntas ao Governo, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Lopes.

O Sr. Silva Lopes (PRD): — Sr. Presidente, tinha preparado uma pergunta sobre a legitimidade das comparações que o Sr. Ministro das Finanças fez entre os resultados económicos dos anos de 1986-1987 e os do ano de 1985.

Como o Sr. Deputado João Cravinho também formulou esta pergunta, a minha primeira reacção foi prescindir da palavra. No entanto, reflectindo melhor, pareceu-me que seria interessante desenvolver mais este aspecto, para que o Sr. Ministro possa esclarecer-me mais cabalmente.

Sai que em debates como este o objectivo essencial está frequentemente mais orientado para conseguir resultados políticos que para observar o rigor técnico. Mas acho que deve haver limites.

Fico surpreendido que o Sr. Ministro das Finanças, como um economista bem preparado, não se sinta embarrado e não tenha até um certo pudor por nos ter apresentado uma comparação tão destituída de fundamentos técnicos, tão viciada e tão incorrecta.

De facto, gostava de perguntar que legitimidade há em comparar os dados do ano de 1985 com os do ano de 1986-1987, sabendo que a posição da economia no ciclo da evolução conjuntural era completamente diferente, pois em 1985 estava-se na fase final de um processo de ajustamento da balança de transacções correntes que criou as bases para a expansão e sucesso económico futuros. Além disto, gostava ainda de saber se o Sr. Ministro considera ou não também um factor importante a influência da conjuntura internacional.

Este assunto já tem sido debatido bastas vezes nesta Câmara e o Sr. Ministro já reconheceu que a conjuntura internacional e a situação na evolução do ciclo tem importância, embora, como é natural e compreensível, atribua também grandes méritos ao acerto das suas políticas. Mas, desta vez, não mencionou nunca nem a influência da conjuntura externa nem a influência do esforço de ajustamento feito em anos anteriores. Será que o Sr. Ministro se esqueceu? Será que estava apenas interessado nos efeitos políticos, transmitindo uma informação correcta? Ou será que o Sr. Ministro mudou de ideias?

São estas as minhas questões.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças, que dispõe de onze minutos.

O Sr. Ministro das Finanças: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou procurar responder a todas as perguntas que anotou.

O Sr. Deputado Carlos Carvalhas perguntou se o Ministro das Finanças não se sente responsável pela situação das bolsas e pelas regras dos 20 %, dos 5 %, pelos atrasos de liquidação, enfim, por tudo o que se passa na Bolsa portuguesa. O Ministro das Finanças não abdica das suas responsabilidades, Sr. Deputado! Eu próprio tenho já declarado — e aqui nesta Câmara o fiz há pouco tempo, aquando do debate do Orçamento de Estado para 1988 — que os factos são indesmentíveis e não podemos esquecer os seis meses vitais para o mercado de capitais, que foram aqueles meses de meados de 1987, em que a Assembleia da República esteve fechada ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — A Assembleia nunca está fechada, Sr. Ministro! Há uma Comissão Permanente!

O Orador: — Fiquei a saber que o Sr. Deputado Narana Coissoró considera que o Parlamento estaria na plenitude de funções legislativas!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não é isso. O que disse foi que a Assembleia nunca está fechada. Tem de aprender alguma coisa.

O Orador: — Sr. Deputado Carlos Carvalhas, o Governo Português tem as suas responsabilidades na regulação do sistema financeiro, mas o que se passou com a Bolsa em Portugal tem muito a ver com a conjuntura política do ano de 1987, que não foi uma conjuntura política normal, e também tem muito a ver com a crise das bolsas internacionais, como já referi. É impensável que tivéssemos escapado aos efeitos da crise financeira internacional!

Mas deixe-me dar dois pequenos esclarecimentos: em primeiro lugar, a regra dos 20 % não era da competência do Governo, em segundo lugar, as OPV — uma a uma — não dependiam de autorização do Governo. Se tivéssemos querido mudar o quadro legal das OPV, esbarriávamos com a dificuldade de legislar em matéria inovatória e, como éramos um governo de gestão desde Abril de 1987, não o poderíamos ter feito.

Quanto à questão do tecto salarial de 6 %, devo dizer que em 1988 não há tecto salarial, como não houve em 1987. Há apenas um acordo de política de rendimentos com flexibilidade de sector para sector e que refere o seguinte: que as negociações salariais devem ser em função da inflação esperada em cada trimestre para os doze meses seguintes, mas a produtividade esperada, e também devem ter em conta a situação financeira das empresas e a con-

juntura do sector. De resto, considerar que o Governo é responsável pelo surto grevista é, mais uma vez, uma conlusão sem qualquer sentido.

O Sr. Deputado Octávio Teixeira disse que o Orçamento de Estado de 1987 teve, segundo a sua opinião, derrapagem orçamental e referiu dois argumentos.

O primeiro é relativo às receitas do ISP. Sr. Deputado, o que fizemos foi pôr no ano de 1987 doze meses de receita, aliás em consequência de uma decisão da Assembleia da República quando legislou sobre a matéria. Outra coisa seria um erro, porque apareceria o ano de 1987 apenas com onze meses de receita.

O segundo argumento refere-se aos lucros do Banco de Portugal, mas trata-se de uma prática que já vem do passado. Não foi o nosso governo que iniciou esta prática, e não lhe dar continuidade deslizantemente de ano para ano seria, afinal de contas, penalizar um ano.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Deslizando e aumentando!

O Orador: — Já disse, Sr. Deputado, que se trata apenas de manter uma prática que vem de governos anteriores.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Uma derrapagem!

O Orador: — Não há derrapagem orçamental em 1987, não houve em 1986 e não haverá em 1988.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Mas houve em 1987.

O Orador: — Desengane-se, Sr. Deputado! Houve em anos anteriores a estes, e algumas das derrapagens orçamentais ao longo dos anos da década de 70 decorreram da loucura dos anos de 1974 e 1975, em que o seu partido esteve a comandar os destinos do País.

Aplausos do PSD.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Não me diga! Essa é inovatória!

O Orador: — O Sr. Deputado diz que a carga fiscal aumenta e faz referência a um indicador que aparece no relatório geral do Orçamento e confronta receitas fiscais orçamentais para 1988 com receitas fiscais realizadas de 1987. Este indicador não é, aliás, o mais correcto!

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Então para que é que o pôs no relatório?! ...

O Orador: — O mais correcto é confrontar valores orçamentados com valores orçamentados! Por exemplo, as receitas fiscais totais orçamentadas de 1988, confrontadas com o produto projectado para 1988, mostram que há uma redução em cerca de um ponto percentual neste indicador de carga fiscal, comparado com 1987.

Ainda quanto à carga fiscal, gostaria de dizer que, tomando em conta a situação geral de um contribuinte típico, o imposto profissional mantém-se; no imposto complementar há um ligeiríssimo agravamento, só perceptível para rendimentos mais elevados; ...

Vozes do PCP: — É falso!

O Orador: — ... o imposto de capitais mantém-se; no imposto do sclo há um agravamento; a contribuição

industrial mantém-se; o imposto extraordinário sobre lucros mantém-se; o imposto sobre sucessões e doações mantém-se; a contribuição predial mantém-se; a sisa mantém-se; o imposto de mais-valias mantém-se; o imposto sobre tabacos aumenta; o ISPP mantém-se; o imposto sobre o selo dos veículos mantém-se, e havendo apenas uma simples actualização de valores, o que é manter a carga fiscal em função da inflação — aliás, isso é receita das autarquias locais e o Sr. Deputado, que se tem mostrado tão defensor das finanças locais, certamente não irá contra esta actualização; o imposto sobre bebidas alcoólicas aumenta; ...

O Sr. Gameiro dos Santos (PS): — Mas aumenta menos!

O Orador: — ... o IVA sobre bens essenciais ...

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Aumenta!

O Orador: — ... mantém-se — aliás, corresponde à maioria dos produtos e serviços sobre o IVA, 76 % de toda a incidência do IVA, já que em relação ao IVA sobre bens não essenciais, correspondendo apenas a 24 % do total, é que a taxa passa de 16 % para 17 %.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — O Sr. Ministro considera que o vestuário não é essencial?! ...

O Orador: — Situações especiais de privilégios fiscais são, de facto, diminuídas. Acontece assim em relação a algumas situações de imposto profissional, de que os funcionários de jogo dos casinos são um exemplo, e o mesmo acontece com o IVA sobre serviços jurídicos. Esta é uma situação de discriminação fiscal que já abordámos na Assembleia com toda a tranquilidade que este assunto justifica.

A contribuição industrial sobre mercado de capitais diminui, mas insere-se numa trajectória de regressividade que vem desde 1986. No imposto de capitais sobre depósitos de entidades do sector público diminui o privilégio fiscal, já que, na realidade, não havia razão para manter esse privilégio fiscal. Em relação a muitos outros privilégios fiscais ou situações discriminatórias, vamos ponderar se devem ser reduzidas ou mesmo eliminadas, como figura no artigo 54.º da Lei n.º 2/88.

Vou voltar a abordar o imposto profissional, pois vale a pena desenvolver estes aspectos. O imposto profissional desde 1977 até ao presente sofreu sempre fortes agravamentos — a única exceção foi o ano de 1980, em que houve um forte desagravamento.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Houve eleições! ...

O Orador: — Houve depois desagravamentos em 1985, um forte desagravamento em 1986, em 1987 não houve desagravamento e em 1988 mantém-se o nível da carga fiscal do imposto profissional. Recito: fortes agravamentos até 1984, inclusive, excepto o ano de 1980. Ora, nós quebrámos esta trajectória! Aliás, já em 1985 esta trajectória tinha sido quebrada!

Com o imposto complementar passa-se algo de análogo: houve um forte agravamento em 1977, em 1978, em 1979, em 1981, em 1983, em 1984 e nós desagravámos em 1986 e 1987.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — E tornaram a agravar em 1988!

O Orador: — Com a contribuição industrial houve fortes agravamentos ao longo dos anos, desde 1979 até 1985, inclusive, e desagravámos em 1986, 1987 e mantemos em 1988.

Com a sisa houve fortes agravamentos em 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985 e desagravámos em 1986 e mantemos esse nível em 1987 e 1988.

Srs. Deputados, creio que o que referi já chega para dar exemplos do que é a carga fiscal em 1988 e para desmistificar o agravamento que alguns Srs. Deputados têm afirmado.

O Sr. Deputado João Cravinho referiu-se à revisão das projecções para 1988 no sentido da teoria. Sr. Deputado, não é verdade que tenhamos feito alguma revisão e posso assegurar que nem a vamos fazer — se a fizermos, será para melhor —, salvo se de alguns pressupostos fundamentais que têm a ver com a envolvente externa, por exemplo, com a eventualidade de um choque exógeno, decorrer a necessidade de revisão.

Quanto à conjuntura externa a que se referiu o Sr. Deputado Silva Lopes, devo dizer que já temos reconhecido por várias vezes que a conjuntura externa tem sido favorável. O que nós temos feito em Portugal é gerir bem a economia portuguesa, aprovitando o mais possível o enquadramento externo. Alguns outros países da Comunidade Económica Europeia não conseguiram os mesmos resultados que nós e tiveram precisamente a mesma envolvência externa. Por que razão é que Portugal foi o país da Comunidade Económica Europeia ou, se quiserem, da OCDE que apresentou a melhor *performance* macroeconómica em 1986 e 1987? Todavia, o quadro externo é o mesmo para a maioria desses países.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Não é não!

O Orador: — Sr. Deputado João Cravinho, durante o ano de 1987 ouvi os elementos do seu partido afirmarem que o nosso governo era o governo da oportunidade perdida. Deixaram de o dizer agora! De facto, atendendo à conjuntura externa, temos sido o governo da oportunidade bem conseguida!

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, já esgotou o tempo de que o Governo dispunha.

O Orador: — Sr. Presidente, poderei utilizar algum do tempo de que o Governo dispõe para a fase de encerramento?

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, o PSD acaba de informar a Mesa que concede três minutos do tempo que ainda dispõe para que o Sr. Ministro possa concluir.

O Orador: — O Sr. Deputado João Cravinho disse que o PCEDED é a estratégia dos anos sessenta. Aí o Sr. Deputado Nogueira de Brito não estará de acordo, porque já referiu que o PCEDED seria um bom programa.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Se tivesse pernas para andar!

O Orador: — Se tivesse pernas para andar! Quem? O CDS?

Risos.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não, o programa!

O Orador: — Sr. Deputado João Cravinho, prezo muito a sua opinião, mesmo quando dirijo dela substancialmente. Neste caso, a sua opinião vai flagrantemente contra a opinião de instituições internacionais como o Banco Mundial, a OCDE e a Comissão das Comunidades Europeias. Se o Sr. Deputado desejar, terei muito gosto em lhe enviar cópias de documentos em que expressamente se refere a validade do PCEDED e se recomenda que este seja bem executado em Portugal.

Mas a sua opinião, Sr. Deputado João Cravinho, é tão respeitável como a opinião destas instituições internacionais.

O Sr. João Cravinho (PS): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Ministro?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Cravinho (PS): — Sr. Ministro, gostaria apenas que o Governo tivesse a hombridade de pôr o PCEDED em discussão nesta Câmara! Que não temossem essa discussão!

Vozes do (PS): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado, nesse caso o Parlamento foi o Parlamento da oportunidade perdida, porque foi dissolvido quando o PCEDED foi aprovado pelo Governo. Teríamos muito gosto em trazê-lo aqui, mas, como o Sr. Deputado sabe, nessa altura, seria apenas uma oportunidade para a maioria, que era oposição maioritária no momento, demolir, sem razões, um programa de mérito para o País.

O Sr. Deputado Raul Castro falou das previsões da Comunidade Económica Europeia para Portugal e recorreu a vários órgãos de comunicação social que noticiaram hoje qualquer coisa sobre o assunto. Devo dizer-lhe que se trata de um relatório apenas a nível técnico que ainda vai passar pela triagem de várias comissões como, por exemplo, a de Coordenação de Políticas Económicas e, de modo algum, é um relatório definitivo.

Mas, já agora, devo dizer que até este momento a Comunidade Económica Europeia tem falhado nas previsões para Portugal. Por exemplo, para 1987, a Comunidade Económica Europeia previa que o produto cresceria em Portugal apenas 3,5 % e cresceu quase 5%; o emprego em Portugal cresceria apenas 0,3 %, mas cresceu 2 %. Podia dar mais exemplos, mas, como referi, este relatório é apenas um documento de trabalho.

O Sr. Deputado Gameiro dos Santos falou do agravamento fiscal. Em relação a esta questão, já respondi ao Sr. Deputado Octávio Teixeira e creio que não valerá a pena estar a alongar-me sobre esta matéria. Porém, o Sr. Ministro do Comércio e Turismo terá muito gosto em falar sobre o imposto automóvel.

Sr. Deputado Silva Lopes, creio que também já abordei a questão que colocou quando respondi ao Sr. Deputado João Cravinho. Já agora aproveito para lhe dizer que também respeito muito a sua opinião, mas a verdade é que, há dois anos atrás e mesmo o ano passado, V. Ex.^e não se cansou de fazer presságios sobre a evolução da economia portuguesa e sobre o falhanço que, infelizmente, segundo a sua opinião, iria ser a política económica do Governo. As provas estão aqui!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Lopes.

O Sr. Silva Lopes (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: As limitações de tempo de que disponho obrigam a concentrar a minha intervenção apenas sobre uma área bastante restrita da política económica do Governo: a da política de rendimentos acordada no âmbito do Conselho de Concertação Social.

A baixa da inflação é uma das coroas de glória do actual governo. Sabemos que essa baixa só foi possível graças a uma conjuntura externa excepcionalmente favorável. Foi essa conjuntura que permitiu o aparente milagre económico de se conseguir, ao mesmo tempo, reduzir a inflação, aumentar a produção e o emprego, manter uma situação desafogada nas contas externas e melhorar os níveis de consumo e de investimento.

Foi por não ter previsto esse milagre económico que aqui há dois anos apontei a dificuldade em compatibilizar todos estes objectivos — isto para responder à observação que o Sr. Ministro das Finanças fez há pouco.

Cumpre, porém, reconhecer que uma parte importante do sucesso conseguido no combate à inflação se ficou a dever às políticas de rendimentos acordadas no âmbito da concertação social. Sem essas políticas, ou a baixa da inflação teria sido menos pronunciada, ou o nível de desemprego teria sido mais elevado, ou a situação da balança de pagamentos teria sido menos favorável.

Simplesmente, é de recuar, em face de desenvolvimentos recentes, que a política de rendimentos, que tão útil se tem mostrado até agora, esteja a ser encaminhada pelo Governo para a sua inviabilização futura.

As ameaças contra a viabilidade dessa política surgem de vários lados. Para as expor, vou desenvolver nesta minha intervenção os três pontos seguintes: em primeiro lugar, começa a haver dúvidas sobre a credibilidade das metas de inflação fixadas nos acordos de política de rendimentos; em segundo lugar, a componente das «melhorias de produtividade esperada», a incluir nas subidas de salários, não tem tido tratamento adequado nos mesmos acordos; em terceiro lugar, a confiança dos parceiros sociais na política de rendimentos que o Governo procura pôr em prática parece estar seriamente abalada.

Começo pelo primeiro destes pontos, que se refere à duvidosa credibilidade das metas de inflação. Há razões para considerar que o índice dos preços no consumidor subestima a inflação real. Mas, mesmo deixando de lado esse aspecto, ficam-nos muitas reservas sobre a credibilidade das previsões de inflação em que se têm baseado os acordos de rendimentos negociados no âmbito da concertação social. A experiência do ano de 1987 é a este respeito muito ilustrativa. Verifica-se que, nesse ano, as taxas de aumento do índice de preços no consumidor em relação ao período homólogo do ano anterior passaram de 9,7 % no 1.º trimestre para 83 % no 4.º trimestre. Por outras palavras, entre o 1.º e o 4.º trimestres de 1987 a taxa anual de inflação baixou apenas 0,4 pontos de percentagem. A política de rendimentos que vigorou para 1987 assentou na previsão de que, em 1988, a taxa anual de inflação passará de 9 %, no 1.º trimestre, para 6 %, no último. Significa isto que, entre o 1.º e o último trimestres de 1988, terá de verificar-se uma queda de 3 pontos de percentagem na taxa de inflação, quando em 1987 a queda no período comparável foi de apenas 0,4 pontos de percentagem. Convenhamos que essa perspectiva tão ambiciosa quanto a aceleração do ritmo de baixa da inflação no corrente ano não é de molde a reforçar a credibilidade das metas anunciadas. Pode ser que o

Governo consiga manipular alguns preços chave e estimule as importações, de modo que se não venham a verificar no futuro imediato grandes desvios em relação àquelas metas. Mas essa táctica dificilmente deixará de criar problemas a prazo. De qualquer maneira, a insuficiência da credibilidade nas projeções da inflação estabelecidas no acordo da concertação social é, sem dúvida, um dos factores importantes das dificuldades que nas últimas semanas têm estado a ser vividas na frente laboral.

Passo agora ao segundo dos pontos que atrás mencionei — o do tratamento dado às melhorias de produtividade no acordo de rendimentos negociado entre o Governo e os parceiros sociais. Nesse acordo é estabelecido que o acréscimo da massa salarial *per capita*, negociado com cada empresa ou associação de empresas, deve ser fixado com base na taxa de inflação esperada, mais o acréscimo da produtividade esperado do respectivo sector ou empresa. Esta solução significa que nas empresas ou sectores onde são possíveis maiores acréscimos da produtividade os aumentos salariais podem ser mais rápidos do que naqueles onde é difícil melhorar a produtividade. A manter-se durante muito tempo uma tal orientação, ela levaria inevitavelmente à formação de desigualdades salariais cada vez mais acentuadas entre os trabalhadores de diferentes sectores económicos. Assim, por exemplo, os trabalhadores de algumas actividades do sector dos serviços, onde a produtividade não pode, em princípio, aumentar de forma muito significativa, estariam condenados a não beneficiar a prazo de melhorias dos salários reais, por maiores que fossem as subidas das remunerações noutros sectores. É claro que isso seria um manifesto contra-senso económico e social. A fórmula para evitar tal contra-senso, no quadro de uma política de rendimentos, não tem nada de complicado nem de misterioso. Essa fórmula é dos textos. Segundo ela, a solução correcta será a de estabelecer uma norma salarial para toda a economia, baseada na inflação esperada e no acréscimo médio esperado da produtividade da mão-de-obra para o conjunto de todos os sectores produtivos. É claro que nem sempre é praticável ou recomendável aplicar tal norma salarial de forma rígida. Nalguns sectores ou empresas pode ser necessário consentir desvios, para mais ou para menos, por razões conjunturais ou outras, mas tais desvios deverão, em princípio, ser sempre moderados. A solução a que me estou a referir implica, é claro, que nos sectores em que a produtividade subir mais do que a média deverá verificar-se uma baixa dos preços relativos, e que naqueles em que as melhorias da produtividade são mais lentas deverá haver subidas de preços relativos. É assim que todas as economias têm evoluído e a prazo uma política de rendimentos que contrarie esta tendência não poderá resistir. Surpreende-me que os acordos de rendimentos de concertação social, de que o Governo tanto se usava, assentem sobre uma solução tão primária, tão iníqua e tão insustentável a prazo. Se tivesse sido adoptada a solução mais correcta que acima referi, talvez neste momento não estivéssemos a passar por uma fase de contestação social tão violenta. Como a melhoria de produtividade da mão-de-obra esperada para 1988 no conjunto da economia será da ordem dos 2 %, não estaríamos a assistir, mesmo aceitando as previsões de inflação apontadas no acordo de rendimentos, a ofertas de aumentos salariais, por parte do Governo, de 5,5 % e 6,5 % e às reacções que elas têm provocado por parte de vários sindicatos.

Os comentários apresentados nos dois pontos que acima referi fornecem explicações cabais no que respeita ao terceiro ponto desta minha intervenção: o abalo que se está a verificar na confiança dos parceiros sociais em relação à

política de rendimentos que o Governo procura pôr em prática. As manifestações de perda dessa confiança são cada vez mais evidentes. Como sabemos, o chamado «acordo sobre política de rendimentos para 1988», negociado no Conselho de Concertação Social, só foi assinado por uma das duas centrais sindicais, e não foi assinado pela confederação patronal com mais peso na actividade produtiva e no emprego do sector privado.

Além disso, uma das duas confederações patronais que assinaram o acordo declarou que só o fazia porque tinha recebido garantias verbais do Governo, não sabemos sobre que matéria.

Por outro lado, as lutas laborais a que temos estado a assistir desde há algumas semanas mostram bem qual está a ser a aceitação pelos sindicatos da evolução salarial que o Governo procura impor.

Nestas condições, é de perguntar: será que ainda se pode falar da existência de um acordo de rendimentos com alguma efectividade? Será que para o Governo o grande instrumento da concertação social é a requisição civil?

Os falhanços do Governo na área económica têm-se multiplicado. Alguns são bem conhecidos, como, por exemplo, o estoiro da Bolsa, ou o escândalo das transferências de riqueza a favor de alguns, numa escala sem precedentes, efectuadas através de operações de especulação e de manipulação do mercado de capitais que o Governo não disciplinou e até encorajou. O Governo tem procurado esconder outros desaires através da sua recusa a que esta Assembleia procure obter informações por meio de inquéritos parlamentares, como sucedeu no caso da utilização das verbas do Fundo Social Europeu e provavelmente virá a suceder em relação às operações da SONAE e à concessão de jogo no Estoril. Outros aspectos eventualmente negativos da política governamental só virão a clarificar-se ao longo do tempo, como sucede, por exemplo, com a política de privatizações, sobre cujas orientações o Governo praticamente nada nos disse e para a qual foram fixadas soluções que suscitam grandes reacções.

O futuro da política de rendimentos e da concertação social integra-se nesta última categoria. O tempo dirá qual vai ser esse futuro. Mas a evolução recente cria sérios receios de que a política governamental, assim como já destruiu as potencialidades do mercado de capitais por um bom número de anos, esteja também a afectar perigosamente a possibilidade de utilização eficaz de um instrumento tão fundamental para a política económica como a política de rendimentos, acordada no âmbito da concertação social.

Aplausos do PRD, do PS, do PCP e do CDS.

Neste momento, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Maia Nunes de Almeida.

O Sr. Hermínio Martinho (PRD): — Sr. Presidente, peço a palavra para intercalar a Mesa.

O Sr. Presidente (Maia Nunes de Almeida): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Hermínio Martinho (PRD): — Sr. Presidente, quero manifestar aqui a minha estranheza e o meu lamento pelo facto de o Sr. Ministro das Finanças não se ter dignado ouvir uma palavra daquilo que o Sr. Deputado Silva Lopes acaba de dizer.

O Sr. Presidente: — Dado que a questão colocada só pode ser respondida pelo Sr. Ministro das Finanças

— que, aliás, está a pedir a palavra —, tem a palavra o Sr. Ministro, para responder ao Sr. Deputado Hermínio Martinho.

O Sr. Ministro das Finanças: — Gostaria de responder ao Sr. Deputado do PRD dizendo que, felizmente, até hoje tenho a faculdade de ouvir com os ouvidos e de ver com os olhos. Sou capaz de lhe dizer, de uma ponta à outra, a essência da intervenção do Sr. Deputado Silva Lopes, de modo que lamento a sua intervenção anterior.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Hoje são já notórios os sintomas que mostram que a política económica e financeira do Governo entrou em derrapagem não controlada.

Os efeitos sobre as contas nacionais de factores exógenos ao País e ao Governo já não conseguem escamotear por completo a realidade da evolução económico-financeira nacional.

É disso prova evidente o nervosismo e a irritação recentemente demonstrados pelos Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças, que «desancaram» os jornalistas, acusando-os de desinformarem a opinião pública sobre o Orçamento do Estado.

A verdade é que não é possível, com um mínimo de seriedade, negar que o Orçamento do Estado para 1988 integra um efectivo agravamento fiscal. É o próprio Orçamento que o mostra e que, aliás, o confessa expressamente: «A taxa de tributação geral [...] deverá subir um ponto percentual, passando de 19,62 para 20,62 em 1988!»

Insurge-se ainda o Ministro das Finanças contra as afirmações de que houve clara derrapagem na execução orçamental em 1987. Um desvio negativo de 100 milhões de contos nas receitas cobradas não é para ele derrapagem... mas normalidade. E omite que não teve de recorrer a orçamentos suplementares apenas porque, por exemplo, transferiu de 1988 para o Orçamento do Estado de 1987 cerca de 13 milhões de contos do imposto sobre produtos petrolíferos e sacou, por antecipação, 10 milhões de contos aos resultados do Banco de Portugal! Assim é fácil dispensar revisões orçamentais. Convénhamos, porém, que não são sérios os processos utilizados.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a derrapagem na política económica e financeira não se circunscreve ao Orçamento do Estado. Ela é ainda particularmente visível no agravamento da balança comercial, na política monetária, na estagnação da taxa de inflação, no descalabro da Bolsa e na injusta política de rendimentos.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Da política governamental para as bolsas de valores fala, sem sofismas, a vaga especulação que grossou até ao início de Outubro e o profundo descalabro que daí para cá sobre elas se abateu, com a correlativa transferência das poupanças de milhares de pequenos ahorreadores para os bolsos sem fundo de alguns poucos grandes capitalistas e especuladores. Resultado da desregularização, da ausência de fiscalização e de actuações contraditórias, por parte do Governo, e dos privilégios objectivamente concedidos a alguns grupos económicos.

Privilégio dos senhores do grande capital igualmente subjacente ao projecto de desnacionalizações que, para além de padecer de constitucionalidade, se encontra envolto em processos por vezes nebulosos e obscuros.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Quanto às contas externas, o agravamento de 90 % do défice da balança comercial é absolutamente insustentável a médio prazo e coloca, só por si, a política económica governamental no banco dos réus. Não se trata do défice «virtuoso» proclamado pelo Governo antes das eleições de Julho, como o mostra o facto de o aumento das importações de bens de consumo significarem 80 % do agravamento do défice da balança de bens e serviços. Trata-se, isso sim, de um défice nefasto revelador da cada vez menor participação da produção nacional na satisfação da procura interna, espelho da degradação da estrutura e da «especialização» produtivas, resultado de uma política que acentua crescentemente a dependência externa da economia.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Não menos prejudicial para a economia é a política monetária que vem sendo prosseguida, designadamente a política de crédito.

A liberalização do acesso ao crédito externo de curto prazo, por parte das grandes empresas privadas, tem vindo a agravar os excessos de liquidez do sistema monetário e tem conduzido à diminuição do crédito interno disponível para as pequenas e médias empresas, provocando-lhes sérias dificuldades, que necessariamente se repercutem na esfera produtiva. Acresce que o crédito interno, para além de insuficiente, é cada vez mais caro em termos reais: a taxa de juro real do crédito interno, que em 1984 era da ordem dos 3 %, atinge hoje os 9 %, sendo provavelmente a mais elevada dos países da OCDE.

A recente mexida nas taxas de juro é um exemplo de que o Governo não gera a política monetária no interesse do País. O Governo manipula as taxas de juro ao sabor exclusivo dos seus interesses egoístas. A proclamada baixa de meio ponto percentual nas taxas de juro teve como resultados indescritíveis que os depositantes passaram a receber menos e os utilizadores de crédito continuam a pagar o mesmo. Só o Governo ganhou e duplamente: arrecada mais 3 % sobre os juros pagos pelas empresas e particulares e poupa meio ponto percentual nos juros da dívida pública, pois só o Estado está isento do imposto do selo!

Mas não é destas manipulações negocistas que a economia nacional se alimenta. O que se exige, do que as empresas necessitam e o Governo pode e já devia ter feito é uma autêntica e significativa baixa das taxas de juro reais. Baixa que, entre outros efeitos benéficos, contribuiria positivamente para que fosse dado um novo alento à desaceleração da taxa de inflação que, há já seis meses, vem patinando nos 9,4 %. É significativo, aliás, que as estimativas governamentais para a inflação em 1988 tenham já subido dos 4 % a 6 % de ontem, para os 5,5 % a 6,5 % de hoje.

E são muitos os riscos de que o futuro próximo mostre que, na ausência de novas quedas do dólar e ou do petróleo e outras matérias-primas, nem este último limite seja conseguido.

No que respeita à política de rendimentos, Srs. Deputados, o aumento da injustiça social é manifesta. Ao elevado incremento da chamada «poupança» das empresas,

cujo peso no PIB triplicou em dois anos, contrapõe-se a baixa contínua do peso dos salários. E é a manutenção desta tendência que o Governo prepara para 1988 e se encontra desenhada no acordo assinado com alguns dos membros do Conselho de Concertação Social.

É pelo receio do conhecimento público desta política global de reconsagração da «aristocracia da alta finanças» e do benefício dos grandes grupos económicos e da especulação que o Governo mostra progressivamente mais nervosismo e irritação.

E é pelo reconhecimento dessa orientação política que cresce a contestação social ao Governo e que, contra a sua postura arrogante, inflexível e não dialogante, nos transportes como noutras actividades, os trabalhadores fazem uso dos seus direitos constitucionais e legais para defenderm os seus postos de trabalho e a melhoria das suas condições de vida.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — A razão e o futuro estão com eles e não com o Governo.

Aplausos do PCP, de Os Verdes, da ID e de alguns deputados do PS e do PRD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Torres Marques.

A Sr.ª Helena Torres Marques (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Sobre a política de crédito deste governo, o menos que se pode dizer é que o descrédito se instalou.

Efectivamente, já ninguém entende o que quer o Governo nesta matéria e qual a sua política.

Recordam-se certamente que durante a discussão do Orçamento do Estado para 1988 questionámos o Governo sobre a sua proposta de crédito para o sector privado crescer apenas 4,3 % e para o sector público 2,2 %, quando o Governo previa que o investimento aumentasse 8 %.

Mas será que ainda se recordam da resposta do Sr. Ministro das Finanças quando nos dizia que não iria haver quaisquer problemas? Para ele a solução era simples: que recorressem ao mercado de capitais.

Refiri então que o Governo estava fazendo uma grande opção e uma grande rejeição: optava pelas grandes empresas — as tais que têm condições para recorrerem ao mercado de capitais — e rejeitava as pequenas e médias empresas, que pela sua natureza não têm recurso a este tipo de financiamento.

Mas nem às grandes empresas o Sr. Ministro das Finanças foi capaz de oferecer condições de investimento.

«Recorram ao mercado de capitais», dizia em Dezembro o Sr. Ministro das Finanças. Mas qual mercado de capitais, Sr. Ministro? Esta amostra de mercado, sem movimento digno desse nome, sem ânimo, sem perspectivas e sem esperança?

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — O Sr. Ministro das Finanças disse, por várias vezes, que um clima de confiança é fundamental para a expansão da economia, e desta vez não posso deixar de estar de acordo. Só que a política do Sr. Ministro deixou de inspirar confiança aos investidores: pequenos, médios ou grandes. E entre os jogadores da Bolsa já se diz à boca cheia que sem mudança do Ministro das Finanças a Bolsa não

volta a subir. Trata-se da necessidade de uma chicotada psicológica que inspire confiança: na política deste responsável já ninguém acredita e o mercado de capitais assim não se reanima.

O Sr. Ministro veio agora há dias dar uma conferência de imprensa, criando grande expectativa: esperavam-se medidas importantes para o relançamento da confiança.

Afinal a única coisa que o Sr. Ministro veio dizer foi que o Governo tinha decidido baixar as taxas de juro em 0,5 %. Grandes parangonas nos jornais, rádio e televisão: «Os juros baixaram!» Estavam facilitados os empréstimos para investimento.

Mas enganaram-vos, senhores investidores: tal não é verdade!

O que o Governo veio fazer, e uma semana atrasado, foi baixar a taxa de juro por montante, mesmo assim inferior, ao que fez subir os impostos (neste caso o imposto do selo, que aumentou 50 %).

Com efeito, se alguém contraíssse no princípio de Janeiro deste ano um empréstimo junto da banca, por exemplo de 1 000 000\$, pagava 185 000\$ de juros e 11 100\$ de imposto ao Estado.

Se o fizesse no dia 1 de Fevereiro, pagaria os mesmos 185 000\$ ao banco, mas passaria a pagar 16 650\$ ao Estado, ou seja, o crédito ficava-lhe mais caro. A partir de 6 de Fevereiro de 1988 o investidor, como baixou a taxa de juro, passa a pagar 180 000\$ ao banco, mas 16 200\$ ao Estado, ou seja, o empréstimo ainda lhe sai mais caro do que no ano anterior.

Nos primeiros 37 dias de 1988 o custo do crédito em Portugal alterou-se três vezes, o que não dará nem tranquilidade nem confiança aos investidores, mas dará certamente o maior dos trabalhos aos bancos.

E para quem tem o seu dinheiro depositado? Esses, por cada 100 000\$, perdem 425\$.

Mas admitamos que os investidores estão por tudo: pelo anúncio de baixas da taxa de juro, que na prática se traduzem em acréscimos nos encargos com os empréstimos; por suportarem as mais altas taxas de juro reais que há memória em Portugal, e por sofrerem taxas de juro reais mais altas que todos os outros países da CEE.

Suponhamos que apesar de tudo isto ainda querem investir e para isso necessitam de recorrer ao crédito. Aí vem nova surpresa: é que, sem qualquer aviso, o Governo decidiu reduzir drasticamente os *plafonds*, originando um violento e súbito corte no crédito.

De acordo com os elementos de que dispomos, os *plafonds* de crédito além de terem sido extremamente reduzidos — casos há em que os valores autorizados são várias vezes inferiores aos fixados no mesmo mês do ano anterior — o controle sobre o sistema bancário passou de bimestral a mensal e em termos extremamente apertados.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a situação que se vive neste momento em Portugal é a seguinte: o Sr. Ministro das Finanças, para inspirar confiança, anuncia em conferência de imprensa a descida da taxa de juro, mas os empréstimos passam a custar mais caro aos investidores; para que os empresários tenham confiança neste governo, quando diz que quer que o investimento aumente, Portugal oferece as mais altas taxas de juro reais de que há memória; para que trabalhadores e investidores tenham confiança no Governo, que afirma que quer expandir o emprego, reduzem os *plafonds* de crédito, deixando as empresas, em especial as PMEs, numa situação insustentável; os que tinham confiança no mercado de capitais, como fonte de financiamento dos seus investimentos, verificam que a desastrosa política do

Governo em relação à Bolsa aniquilou, sabe-se lá por quanto tempo, este mercado.

Sr. Ministro das Finanças há-de concordar que em tão pouco tempo era difícil fazer pior.

Consigo, Sr. Ministro, não há política de crédito para relançar o investimento e o emprego! Nem há confiança!

Aplausos do PS, do PRD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Machete.

O Sr. Rui Machete (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Uma interpelação da política geral centrada predominantemente na área económica e financeira deve ter a sua justificação, ou em factos novos e ponderosos ocorridos após o último grande debate feito na Câmara e que tenham vindo alterar a situação económica, ou, então, no próprio largo espaço de tempo decorrido desde a última análise global, de modo que já seja ocasião para poder verificar-se se a evolução registada confirma as previsões, ou se, pelo contrário, as infirma, assim se apreciando a validade das políticas propostas pelo Governo e a sua capacidade de as pôr em prática.

No caso presente desta interpelação movida pelo CDS não acontece nem uma coisa nem outra.

O Orçamento do Estado para 1988 foi aprovado por esta Assembleia há menos de dois meses. A proposta de lei n.º 18/V, sobre a transformação das empresas públicas em sociedades anónimas de maioria de capitais públicos, foi discutida e votada na generalidade nos finais de Janeiro. Algumas sessões parlamentares se ocuparam dos problemas das bolsas de valores, sendo certo que a crise do mercado de capitais se deu em Outubro/Novembro. Não há, assim, factos económico-financeiros novos que mereçam um debate desta envergadura, ou melhor, há a assinalar um evento de extrema importância — os resultados obtidos para Portugal na cimeira europeia de Bruxelas —, mas não cremos que o CDS deseje neste momento celebrar os êxitos do Governo ... e, de qualquer maneira, não favorecem teses catastrofistas tão ao gosto do CDS do presente.

Tão-pouco o curto lapso de tempo que correu desde a aprovação do Orçamento do Estado permite ter o distanciamento suficiente para averiguar do êxito ou inêxito das medidas políticas propostas pelo Governo e do modo como têm sido executadas.

As razões desta interpelação não são, assim, de carácter económico ou financeiro mas puramente políticas, em sentido estrito, e ditadas pela altercação da liderança no CDS, desejoso de imprimir um estilo novo.

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Não vejo nisso nada de mal ou de ilícito. Muito pelo contrário, penso que o PSD e o Governo que apoia só têm a ganhar em ter, à sua direita, uma oposição aguerrida e azougada. Mas não se me pode levar a mal preferir que usasse mais a sua capacidade imaginativa e, em vez de repetir críticas já feitas e cuja apreciação e importância passaram em julgado em discussões anteriores, suscitasse problemas novos ou chamasse à ribalta zonas que têm merecido menor atenção desta Câmara e até do Governo.

Quem escolheu o terreno de combate foi, porém, o CDS. Há que enfrentá-lo no domínio que eleger, pedindo à opinião pública indulgência pela monotonía do debate, fruto de uma decisão alheia.

Do ponto de vista macroeconómico tudo indica que 1988 vai ser um bom ano económico para Portugal, como o foi, aliás, 1987. A formação bruta de capital fixo, que foi da ordem de 17,5 % em 1987, continuará a crescer a um ritmo elevado, proporcionando um produto nacional bruto que nos continuará a aproximar dos restantes povos europeus da CEE. A taxa de inflação anual de Janeiro de 1988 sobre Janeiro de 1987 deve quedar-se abaixo dos 8,7 % e as previsões para este ano, que, aliás, constituíram um dos pressupostos essenciais do acordo da política de rendimentos, apontam para um abaixamento de dois pontos percentuais. Os últimos números conhecidos sobre a taxa de desemprego, 6,6 % no 3.º trimestre de 1987, indicam também uma melhoria que, no contexto europeu e particularmente no ibérico, pode considerar-se como muito apreciável. Baixa de desemprego e baixa de inflação, em conjunção, são resultados dignos de nota, de uma boa nota!

Também a taxa de juro, recentemente diminuída em média de 0,5 % na taxa de referência, tem decrescido, embaratecendo o crédito e propiciando, apesar disso, taxas de juro reais positivas.

É verdade que a balança de bens e serviços se tem vindo a deteriorar em resultado do excesso de procura — consumo e investimento — sobre a oferta interna, levando a níveis elevados de importações. O défice externo e o peso da dívida externa têm sido, de resto, o calcanhar de Aquiles da economia portuguesa, a razão da política verdadeiramente patriótica de austeridade realizada em 1983-1985 e o índice mais aparente dos desequilíbrios estruturais da economia portuguesa. Esse é, de resto, o objectivo central do PCEDED e da «estratégia de progresso controlado» do Governo.

Foi justamente para morigerar o consumo privado e, em menor medida, o investimento que o Orçamento do Estado para 1988 não continuou a tendência para o desagravamento fiscal e até aumentou um pouco a carga fiscal. A amplitude do incremento foi sentida como maior do que na realidade é por contrariar expectativas de desagravamentos fundados em extrapolação dos anos anteriores.

Já tivemos oportunidade de dizer, aquando do debate do Orçamento, que, tendo em atenção o andamento do consumo privado em 1986 — aumento de 7 % — e em 1987 — mais de 6,8 % — e ainda o nível das despesas públicas previsto, há lugar para nos interrogarmos sobre se a descida da expansão do consumo privado para 3 % e do consumo público de 1,6 % em 1987 para 1 % em 1988 conseguirão ser alcançadas; com tão curto período de vigência do Orçamento não há certamente números que permitam conclusões. Mas o que não será certamente aconselhável é preconizar, como o fez recentemente o CDS, a diminuição da despesa pública e o aumento das despesas do Estado, de carácter social, ao mesmo tempo que se pretende o desagravamento fiscal e a redução do défice orçamental. A oposição tem de apresentar alternativas coerentes se quer tornar-se credível.

O mercado de capitais tem, a justo título, concitado a atenção da opinião pública. Peça essencial para a modernização e progresso da nossa economia, cabe-lhe fornecer uma parte significativa dos capitais necessários ao esforço de investimentos que tem de se empreender, propiciando uma solução alternativa ao crédito, cujo volume global oferecido ao sector privado é, este ano, objecto de maiores restrições. Tem-se falado muito sobre ofertas públicas de venda, que alguns consideram não se ter processado por forma legal, e sobre mais-valias exageradas obtidas em certos casos. São matérias sobre que estão em curso investigações e inquéritos e o Governo dará, em tempo oportuno, conhecimento ao País dos seus resultados —

como é seu estrito dever. Não se nos assegura ser útil repetir discussões já havidas neste Parlamento sobre a matéria. Devemos, neste momento, interessar-nos sobremaneira sobre o futuro.

Neste capítulo, penso que o normal, se não houver factores exógenos a interferir, é que o contexto económico favorável venha a reflectir-se na estabilização do mercado. Há que ter paciência e prudência, pois não é a ansiedade permanente e os intervencionismos pontuais que recriam a confiança.

Os exemplos estrangeiros, a começar pelo *stock exchange* nova-iorquino e pelo Relatório Brady, mostram que alguns problemas similares existem em países bem mais evoluídos economicamente do que nós. É óbvio, no entanto, que cabe ao Governo não intervir no mercado, estabilizando preços, mas criar as melhores condições para a transparéncia das condições de funcionamento da Bolsa. O progresso na imaterialização de títulos, a mais adequada regulamentação das condições de admissão à Bolsa e da emissão de acções e obrigações, a disciplina das sociedades corretoras de valores imobiliários, a revisão de legislação sobre fundos mobiliários abertos, a constituição de fundos imobiliários fechados e ainda outras medidas de carácter técnico, relativas quer ao estatuto dos investidores institucionais e dos operadores, quer às próprias regras de funcionamento, têm de ser preparadas ou publicadas.

Há, em suma, que continuar a preparar as condições para um funcionamento mais sofisticado e eficiente de um mercado de capitais que se deseja cada vez mais vasto. Mas temos de evitar a tentação, que se verifica em algumas intervenções dos Srs. Deputados, de um intervencionismo governamental para a sustentação dos preços das acções.

Por outro lado, creio que será mais oportuno — aquando da discussão sobre a reforma fiscal relativa aos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares e das pessoas colectivas, que em breve teremos oportunidade de fazer nesta Assembleia — debatermos-nos sobre as modificações de fundo a introduzir no sistema fiscal, o qual se encontra (todos o reconhecemos) desde há muito desactualizado e é fonte de injustiças distributivas e de obstáculos à livre manifestação do espírito empreendedor. Serão medidas que não-de perdurar depois por mais de uma vintena de anos e que bem justificam o nosso esforço de estudo e de crítica construtiva.

Também para breve se anuncia a apresentação do pacote de propostas em matéria de política agrícola e no domínio laboral, questão esta que em muito transcende o económico estreito com que alguns a têm permanentemente encarado.

Aguardamos igualmente que se concretizem algumas medidas urgentes e profundas de reforma administrativa e de inovação institucional anunciadas nas Grandes Opções do Plano. Não faltarão, portanto, oportunidades para esta Assembleia exercer as competências de definição de directivas e de fiscalização dos actos do Governo, que são indeclinavelmente as suas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Seja-me, porém, permitido sublinhar que um governo que durante algum tempo parecia pouco activo tem vindo de há um tempo a esta parte a desmultiplicar-se em iniciativas, propondo modificações estruturais e tomando medidas que permitem esperar que algumas das mudanças mais necessárias da estrutura produtiva e social do nosso país venham a realizar-se em breve.

Sabemos que nem tudo está bem. Há, como sempre, críticas pertinentes a fazer. Estamos num mundo de homens, seres falíveis e desfalecentes, e não num universo de deuses. Mas não queremos ter por um lado o sol na cira

e por outro a chuva no nabal. Há que fazer opções e sacrificar soluções menos importantes para se alcançarem objectivos prioritários.

Circunstâncias externas e o esforço porfiado de muitos criaram-nos condições únicas para o salto de modernidade e de desenvolvimento que precisamos de fazer se não quisermos continuar a estar na cauda da Europa Comunitária. Este governo tem procurado cumprir a sua missão com determinação e com crescente dinamismo. É importante que tenha as condições de trabalho e a duração necessárias para realizar tarefas que são grandes e inadiáveis. A oposição não permite, de resto, vislumbrar nenhuma alternativa promissora. Não cedamos à impaciência dos que não sofreram a caminhada longa e persistente necessária à realização dos grandes desafios e gostam da mudança pela mudança. Demos tempo ao tempo. Estamos perante um governo de legislatura. No final dos quatro anos, o povo português, através do voto, dirá o seu veredito. Continuo a ter fundadas razões para julgar que este será francamente favorável.

Aplausos do PSD.

Neste momento, reassume a presidência o Sr. Presidente Vítor Crespo.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, há dois pedidos de esclarecimento da bancada do CDS, dos Srs. Deputados Nogueira de Brito e Narana Coissoró. Restam-lhes cinco minutos de tempo regimental.

A Sr.^a Helena Torres Marques (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra. É que eu também me inscrevi para pedir esclarecimentos.

O Sr. Presidente: — Há mais pedidos de esclarecimento, Sr.^a Deputada. Eu apenas indiquei os dois primeiros. Tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Deputado Rui Machete, devo dizer que retribuo o cumprimento e que também me agrada a sua forma. O Sr. Deputado faz intervenções moderadas, objectivas, não esconde nem põe em entrelinhas a crítica que lhe merecem alguns dos aspectos da actividade do Governo, e isso é positivo no contexto desta Assembleia.

No entanto, V. Ex.^a começou por embarcar na tese geral de que não havia factos novos — depois da discussão do Orçamento, depois da apresentação, aqui, das duas ou três propostas sobre o pseudo-regime das privatizações — e de que, portanto, não havia razão para esta interpelação, a não ser a mudança política na direcção do CDS.

Quero dar-lhe um primeiro esclarecimento: esta interpelação foi anunciada em Novembro, antes da mudança na direcção política do CDS, e, porque este tem um sentido de Estado e entendeu que havia discussões que haviam de ocupar a Assembleia com prioridade, o agendamento arrastou-se e só agora teve lugar. E ainda bem, porque há um facto novo que V. Ex.^a escamotcou, embora me pareça estranho que o Sr. Deputado — que reconheço como pessoa ligada aos temas do sindicalismo e aos movimentos sindicais — se tenha esquecido dele.

O Sr. Deputado sabe bem que este governo tem assentado — e ainda hoje isso foi aqui salientado como sendo uma peça importante da sua estratégia política na área económica e financeira — na existência de um acordo de conciliação social. É nesse acordo que se tem baseado uma parte da sua estratégia de combate à inflação e por sua vez, ele recebe os resultados favoráveis ou não desse combate.

Ora, na verdade, o último acordo obtido já foi conseguido com algumas debilidades, no entanto, por ocasião da celebração desse acordo, o Sr. Ministro das Finanças elogiou expressamente o espírito de um dirigente sindical nosso colega nesta Assembleia, Torres Couto, secretário-geral da UGT.

Agora o secretário-geral da UGT acaba de pôr em causa os termos da execução desse acordo e a forma como o Governo o entende aplicar, o movimento grevista dos últimos dias põe também em causa a utilidade do acordo e V. Ex.^a entende que não há factos novos, entende que está tudo na mesma, que não há razão para interpelar o Governo?

Sr. Deputado Rui Machete, ao colocarmos em causa a forma como tem sido alcançado um dos objectivos fundamentais do Governo na área económica e financeira, tivemos em conta este facto novo. Não acha que tivemos razão?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Rui Machete, o PSD tem seis minutos de tempo regimental. Quer responder já ou no final de todos os pedidos de esclarecimento?

O Sr. Rui Machete (PSD): — No fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró. Restam-lhe apenas dois minutos.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Deputado Rui Machete, é sempre com muito agrado que ouvimos as suas intervenções.

V. Ex.^a disse que, depois de uma passividade, o Governo se estava a «desmultiplicar em iniciativas». Na verdade, também depois de uma passividade durante todo este tempo V. Ex.^a tem-se desmultiplicado, agora, nas suas intervenções de apoio ao Governo, que registamos e que são generosas, na medida em que mostram que pelo menos uma parte do PSD já embarca na política do Governo, o que é bom para o Governo e para a maioria e é bom para nós ouvir da sua boca esses apoios.

Quando V. Ex.^a há pouco fez um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Nogueira de Brito e depois subiu à Tribuna, eu, com muita curiosidade, ouvi atentamente a sua intervenção, julgando que nos ia dizer qual era a diferença — para melhor — que havia entre a lei de privatizações apresentada pelo bloco central, que V. Ex.^a assinou, e a actual lei das privatizações a que se referiu aqui laudatoriamente. Afinal ouvimos dizer que essa lei é completamente diferente, contrária, e que agora tinham tomado todos os cuidados, porque a outra era inconstitucional.

Pergunto a V. Ex.^a, que pôs uma assinatura nessa verdadeira lei das privatizações no tempo do bloco central, por que é que esta lei é boa e aquela era má. É que V. Ex.^a não fez isso, há pouco esboçou o tema das privatizações quando eu julgava que iria criticar a nossa visão das privatizações.

Sr. Deputado Rui Machete, com toda a autoridade académica, parlamentar e política que gostosamente lhe atribuímos e reconhecemos, comparando as duas versões da lei de «privatizações», pergunto-lhe se é esta a que V. Ex.^a apoia?

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Helena Torres Marques.

A Sr.^a Helena Torres Marques (PS): — Sr. Deputado, alguém que tenha estado em Portugal por altura do 19 de

Julho, que, entretanto, se tenha ausentado e por isso não tenha acompanhado o que se passou, tenha chegado este fim-de-semana e consultado os semanários, não pode ter deixado de considerar que algo mudou, e mudou profundamente, neste País. Portanto, a interpelação do CDS veio mais do que a propósito! Realmente, estes jornais de fim-de-semana parece que se preparam todos para isto.

Eis por que fiquei muito admirada quando o Sr. Deputado Rui Machete e meu querido amigo veio dizer: «Porquê a interpelação quando nada mudou?» Sr. Deputado, agora que o Governo — como V. Ex.^a dizia, e registei-o porque achei curiosa esta sua intervenção —, que parecia pouco activo, está mais activo, então nada mudou?

Tenho aqui comigo o *Semanário*, que é um jornal de direita, que diz: «Juro dos empréstimos não baixou — Fisco ganha o que a banca perde.» Recomendo vivamente aos Srs. Deputados do PSD e aos Srs. Membros do Governo, se o não fizeram, que vejam a anedota que vem nesta página, porque é realmente magnífica: um casal com um ar muito infeliz quando chega a um banco diz: «Descejava um empréstimozinho para investir, se faz favor...» Grandes gargalhadas do banco e dizem: «Tragam as bandarilhas!»

Sr. Deputado Rui Machete, é verdade que é fácil adquirir crédito, neste momento, neste país? A política de crédito não se alterou profundamente?

Também um outro jornal, o *Semanário Económico*, diz o seguinte: «As coisas estão a mudar», e sobre este título diz: «O clima económico e social está a mudar, as expectativas optimistas desvanecem-se dia para dia com o avolumar dos conflitos laborais, o desinhamento do mercado de capitais, o aperto da política monetária e os insucessos em matéria de diálogo, em sede de concertação social e de negociação da Assembleia da República, o que inevitavelmente dificultará a implementação das reformas estruturais que o PSD promete há anos e que o Primeiro-Ministro anunciou a intenção de fazer avançar decisivamente neste semestre.» Sr. Deputado Rui Machete, isto é do *Semanário Económico*, que penso ser um jornal perfeitamente isento.

Não lerci o que o economista Daniel Amaral diz sobre o título «As taxas de juro», pois penso que já todos leram e não quero incomodar o Sr. Ministro das Finanças, mas digo por favor: V. Ex.^a ainda considera que nada mudou, nada que justifique a interpelação sobre matéria financeira?

Quero ainda fazer uma última pergunta: considera que as greves que se estão a verificar neste momento, e que resultam de o Governo ser, simultaneamente, uma das partes interessadas e o juiz, demonstram que realmente tudo está normal neste país, que toda a gente está com este governo, que reina a paz social?

O Sr. Presidente: — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Octávio Teixeira, para pedir esclarecimentos, informo a Câmara que, depois de formulados todos os pedidos de esclarecimento e das respectivas respostas, vamos proceder às votações previstas para as 19 horas e 30 minutos. Informo ainda que deu entrada na Mesa o voto de pesar n.º 20/V, o qual já foi distribuído pelas diversas bancadas.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — O Sr. Deputado Rui Machete é reconhcidamente uma pessoa inteligente, já o conhecemos há muitos anos e sabemos que assim é. Por isso mesmo, na intervenção que fez não criticou minimamente o Governo nem a sua política. Foi dizendo

apenas, pelo meio, que, em relação à Bolsa, há coisas (e fez uma listagem de uma dúzia delas) que é preciso fazer e que, espera, estejam a ser preparadas ou, pelo menos, venham a ser publicadas. Foi falando sobre as coisas que o Governo deve fazer ou que, eventualmente, já devia ter scito e, no meio disto tudo, foi referindo que há seres fálficos e desfalecentes. Sobre o problema do aumento da carga fiscal foi dizendo que houve, de facto, uma certa frustração das pessoas pelo pequeno agravamento fiscal em 1988, enquanto o Governo tem vindo sempre a dizer que não. De facto, não foi feita nenhuma crítica ao Governo, mas, muito bem, o Sr. Deputado pertence à bancada do PSD, pelo que é lógico e natural que assim seja.

A primeira questão que gostaria de lhe colocar tem a ver com a taxa de desemprego, que já aqui foi referida. Até hoje, nem o INE nem o próprio Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional — e falo nele porque já deu uma entrevista focando este assunto — conseguiram explicar como é que aumentou substancialmente o emprego na agricultura. Nem o INE nem o Sr. Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional conseguiram justificar isso, mas, para si, Sr. Deputado, é certo e sabido que diminuiu substancialmente a taxa de desemprego! ... Talvez o Sr. Deputado possa esclarecer-nos a nós, ao INE e ao Sr. Secretário de Estado.

As outras duas questões que gostaria de lhe colocar relacionam-se com o argumento utilizado por V. Ex.^a de que não há coisas novas. Embora não esteja de acordo com a sua filosofia sobre o que seriam coisas novas que pudessem conduzir a uma interpelação, sempre lhe perguntaria se o que lhe vou referir não são coisas novas: na altura em que discutimos o Orçamento do Estado os elementos conhecidos davam um agravamento da balança comercial de apenas 60% e agora já vai em 90%. Isto não é novo, mas uma certa normalidade, não é verdade?! ...

Por outro lado, na altura em que foi discutido o Orçamento do Estado ainda não tinha havido esta manipulação das taxas de juro do dia 5 de Fevereiro, a tal descida da taxa de juro que só o Governo aproveita. Sr. Deputado, isto para si não serão coisas novas? Isto só por si não justificaria uma interpelação sobre política económica e financeira?

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Machete.

O Sr. Rui Machete (PSD): — Sr. Presidente, disponho de apenas seis minutos e, portanto, não vou poder dar toda a atenção devida às perguntas que me foram feitas.

Começando por uma consideração de carácter geral, penso que o Sr. Deputado Nogueira de Brito, se agora pudesse fazer a interpelação ao Governo, naturalmente fá-la-ia muito mais recuada, visto que inclui agora pontos que na altura omitiu — e não digo escamotcou — na interpelação. Foi pena, porque nos permitiria uma análise bastante mais completa.

Por outro lado, devo dizer-lhe que há pouco fez uma menção interessante, dizendo que o clima tinha mudado, que estávamos a falar para dentro do PSD, para os nossos deputados e militantes, mas não estávamos a falar para o País. Penso que seria muito curioso aplicar esse tipo de raciocínio ao seu partido, que sofreu uma mutação importante e necessita de tentar recuperar uma clientela política que perdeu.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Deputado, não temos qualquer clientela!

O Orador: — Sr. Deputado Narana Coissoró, «clientela política» não tem nenhum significado depreciativo, não tem essas conotações.

De modo que comprehendo a necessidade da interpelação, mas uma economia dos trabalhos parlamentares provavelmente teria levado a, não tendo sido feita oportunamente em Novembro, considerar que seria mais útil fazê-la mais tarde.

Seja como for, quanto à questão que V. Ex.^a pôs em matéria de acordo de rendimentos e preços, julgo que este problema sindical tem a sua sede num outro aspecto, que não o estritamente económico e financeiro; tem a sua sede basicamente na questão de ordem relativa aos problemas laborais, visto que há uma estratégia mais vasta ...

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — O Sr. Ministro ainda agora o disse!

O Orador: — Mas como sou especialista em matéria sindical, tal como V. Ex.^a sempre considera, e como o Sr. Ministro não é, deixe-me dar a minha explicação.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — O Sr. Ministro é o patrão!

O Orador: — Como eu estava a dizer, este problema sindical tem a sua estratégia nesse campo, e é nesse campo que se explicam algumas das posições mais energéticas que têm vindo a ser tomadas.

Quanto ao problema das expectativas relativas à inflação, é natural que um governo que já governa há alguns meses sinta alguma deterioração em relação a um ou outro sector. Isso é normal e até diria que é saudável, porque obriga o Governo a estar extremamente atento às suas ações. Essa é, porventura, uma das razões por que digo (e todos nós podemos constatar) que o Governo se «agilizou» e está a tomar medidas que reputo serem extremamente importantes para o futuro do nosso país.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — A interpelação também serve para isso!

O Orador: — Com certeza.

No que respeita à pergunta posta pelo Sr. Deputado Narana Coissoró, devo dizer que subscrevi, com muita honra, a proposta apresentada pelo IX Governo Constitucional, que era obviamente um governo de coligação, que, precisamente por isso, não podia ir tão longe como foi o actual governo (que não é de coligação, mas apenas do PSD) na sua proposta em matéria de privatizações.

Julgo que V. Ex.^a não pondera a circunstância, que eu já uma vez tive ocasião de referir quando aqui discutimos a proposta de lei n.º 18/V, de que se trata do início de um processo longo. Se V. Ex.^a julga que é possível desprivatizar nos mesmos termos em que se nacionalizou, isto é, fazendo uma espécie de 11 de Março ao contrário, penso que está errado. Esse não é um bom caminho, uma vez que é necessário caminharmos com firmeza e lentamente. Penso que a proposta de lei do Governo é boa e que há algumas propostas de alteração que me parecem aqui ou além aceitáveis. É, pois, um primeiro passo importante, mas não é ainda a privatização que esperamos, uma vez que essa só é possível após a revisão constitucional.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Peço-lhe desculpa, mas não vou permitir-lhe a interrupção, porque disponho de muito pouco tempo.

Não percebi bem o problema posto pela Sr.ª Deputada Helena Torres Marques, porque me pareceu que V. Ex.^a se apoia excessivamente em matéria de semanários, e estes, como V. Ex.^a sabe, mudam todas as semanas, por razões que nem sempre têm a ver com as interpelações do CDS!...

De modo que não me parece que essa consideração de V. Ex.^a seja decisiva e que não haja paz social. V. Ex.^a tem de admitir que em democracia há por vezes momentos de alguma crise que resultam de decisões que podem ser necessárias ou mais ou menos felizes — depende das circunstâncias —, o que não significa, necessariamente, que haja algo de extremamente grave, a menos que consideremos que a greve é um factor negativo e que merece ser considerada de forma depreciativa.

Aplausos do PSD.

Quanto ao Sr. Deputado Octávio Teixeira, como disse há pouco, julgo que foi pena não ter dado uma ajuda substancial ao Sr. Deputado Nogueira de Brito, pois enriquecia alguns dos aspectos da sua interpelação. Não sei se no PCP — e provavelmente agora isso é mais fácil, uma vez que sopram novos ventos! — os deputados podem ser livres de apreciar a conduta do Governo ou da direcção política do partido e emitir os seus juízos! Penso que num partido como o PSD isso é fundamental!...

Estou de acordo globalmente com a política do Governo, apoio o Governo por solidariedade partidária e porque me parece que está a cumprir bem a sua missão, mas, evidentemente, porque também penso pela minha cabeça, há aspectos que julgo de maneira diversa. Isso é próprio dos homens e suponho que é um bom índice de que no nosso partido — no PSD — funciona a democracia e de que somos um partido de homens livres e conscientes.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não penso que isso seja mau e deva ser considerado como algo de negativo ou, sequer, um índice de que o Governo não está a «carburar» bem. O que seria completamente falso era eu chegar aqui e dizer: «O Governo nunca erra.» Isso seria realmente absurdo!

Aplausos do PSD.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Mas há ministros que pensam assim!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como é do conhecimento de todos, vamos proceder, em primeiro lugar, à votação final global da proposta de lei n.º 29/V, que suspende, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1988, a aplicação do artigo 2.º da Lei n.º 26/84, de 31 de Julho (estatuto remuneratório dos titulares de cargos políticos).

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD e do CDS e abstenções do PS, do PCP, do PRD, de Os Verdes e da ID.

O Sr. Mendes Bota (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Mendes Bota (PSD): — Sr. Presidente, antes de passarmos à votação da proposta de lei n.º 22/V, informo-o que, numa breve consulta que fiz junto de várias bancadas

— e devo dizer que não tive oportunidade de confirmar com o Partido Socialista uma conversa que tive com o Sr. Deputado Manuel dos Santos —, houve consenso para se proceder à discussão, que seria ultra-rápida, e à votação, na especialidade, da proposta de lei n.º 22/V.

Não sei se o Partido Socialista vê algum inconveniente, mas devo dizer que já falci com várias bancadas ...

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, não quero obstar a que os trabalhos continuem — pois não tenho autoridade para o fazer, uma vez que a falta é nossa —, apenas peço que se proceda desde já à votação do diploma na generalidade, enquanto vou fazer algumas diligências, que são necessárias.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar na generalidade a proposta de lei n.º 22/V, que autoriza o Governo a legislar com o objectivo de possibilitar que a produção de energia eléctrica possa ser exercida por pessoas singulares ou por pessoas colectivas, públicas ou privadas.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do PRD, do CDS e de Os Verdes e com a abstenção do PCP e da ID.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Narana Coissoró pede a palavra para que efeito?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Para uma declaração de voto, porque não intervimos no debate.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta de lei n.º 22/V, que autoriza o Governo a legislar com o objectivo de possibilitar que a produção de energia eléctrica possa ser exercida por pessoas singulares ou por pessoas colectivas, públicas ou privadas, mereceu do CDS especial atenção, pois trata-se de uma iniciativa importante numa área vital para o desenvolvimento do País.

Apesar de os nossos recursos energéticos serem escassos e, consequentemente, ser grande a nossa dependência, tem sido manifesta a subutilização das nossas potencialidades, quer pelo deficiente aproveitamento das energias renováveis, quer pela insuficiente conservação dessas mesmas energias.

Além do mais, e como é explicitado na exposição de motivos da proposta de lei, torna-se necessário aproveitar os incentivos que as Comunidades Europeias estabelecerem em matéria de desenvolvimento da exploração das energias renováveis.

É óbvia a existência de um potencial importante e de um quadro institucional favorável e temos igualmente disponível uma tecnologia de grande viabilidade. A conjunção destes factores independente de energia eléctrica, e a consagração da possibilidade de as autarquias poderem participar em sociedades mistas com aquela finalidade.

Neste aspecto, o CDS tem defendido a necessidade de criar condições para que as regiões e os diversos agentes económicos passem a ter um papel activo no aproveitamento de recursos de valia, não podendo assim deixar de dar a sua concordância à iniciativa do Governo, dado que através dela se aproxima o fim do monopólio da produção de energia, a que, esperamos, se seguirá o fim do monopólio da sua distribuição.

O CDS, deste modo, votou favoravelmente a proposta de lei n.º 22/V, na convicção de que o Governo será capaz de reunir as condições necessárias à sua efectiva implementação.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Pede a palavra para que efecto, Sr. Deputado?

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — É para comunicar ao Sr. Presidente que, pela nossa parte, estamos prontos a fazer a votação na especialidade, tal como tinha sido sugerido pelo Sr. Deputado do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos então dar início à votação na especialidade da proposta de lei n.º 22/V. Como têm conhecimento, quanto ao artigo 1.º há na Mesa uma proposta de substituição de todo o artigo, apresentada pelo PSD, e duas propostas de aditamento, uma à alínea a) e outra à alínea c), ambas apresentadas pelo PCP.

Em primeiro lugar, vamos votar a proposta de substituição do artigo 1.º da proposta de lei n.º 22/V, apresentada pelo PSD, e que foi distribuída em devido tempo.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

É a seguinte:

Artigo 1.º Fica o Governo autorizado a legislar:

- a) Com o objectivo de possibilitar que a actividade de produção de energia eléctrica possa ser exercida por pessoas singulares ou colectivas, de direito público ou privado, independentemente da forma jurídica que assumam, desde que o respectivo estabelecimento industrial de produção de energia, no seu conjunto, não ultrapasse a potência instalada aparente de 10 000 kVA e sejam utilizados recursos renováveis, combustíveis nacionais, resíduos industriais, agrícolas ou urbanos, ou se trate de instalações de cogeração, estas últimas sem limite de potência e desde que sejam parte integrante de instalações cuja actividade principal não seja a produção de energia eléctrica;
- b) No sentido de alterar a Lei n.º 46/77, de 8 de Julho, e os diplomas que a modificaram, de forma a todos adaptar aos objectivos enunciados na alínea a);
- c) No sentido de criar regimes especiais de expropriação por utilidade pública e de utilização de bens do domínio público que sejam adequados aos objectivos enunciados na alínea a);
- d) No sentido de proceder à revisão da legislação sobre atribuições das autarquias locais e competências dos respectivos órgãos, por forma a explicitamente admitir a participação dos mu-

nicipios no capital de sociedades produtoras de energia eléctrica no âmbito da alínea a), órgãos atrás referidos.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, quando pôs à votação a proposta de substituição do artigo 1.º da proposta de lei n.º 22/V eu tinha feito um sinal à Mesa, porque pretendia que a alínea b) dessa proposta de substituição fosse votada em separado. De qualquer modo, para efeitos de registo, quanto à alínea b) solicito que o nosso voto seja considerado como de abstenção.

O Sr. Presidente: — Para efeitos de registo a Mesa não anotou, mas fica registada em acta a posição do PCP.

O PCP apresentou duas propostas de aditamento relativas à alínea a) e à alínea c). Se bem reparo, como são anteriores à proposta de substituição, gostava que o PCP informasse a Câmara se ainda mantém estas propostas.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, quanto à nossa proposta de aditamento à alínea a), ela está consumida na alínea a) do artigo 1.º da proposta de substituição. Essa foi uma das razões por que votámos favoravelmente a alínea a) do artigo 1.º na proposta de substituição, dado que esta proposta de substituição apenas tinha de discentre o aditamento que o meu grupo parlamentar apresentou. Não vale, pois, a pena votá-la, porque já está votada.

Quanto à nossa proposta de aditamento à alínea c) do artigo 1.º, solicitamos a sua votação, na medida em que a alínea c) da proposta de substituição é igual à proposta governamental, pelo que a nossa proposta de aditamento continua a ter todo o sentido.

O Sr. Presidente: — Vai então ser votada a proposta de aditamento à alínea c) do artigo 1.º, que foi, em devido tempo, distribuída.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

É a seguinte:

[...] sem pôr em causa os direitos das autarquias e de outras entidades públicas.

Vamos votar, na especialidade, os artigos 2.º e 3.º da proposta de lei n.º 22/V.

Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade.

São os seguintes:

Art. 2.º O Governo utilizará por uma só vez a autorização concedida pelo artigo 1.º através de decreto-lei que concretize o objecto aí definido e desenvolva o regime jurídico no sentido de alcançar um quadro total e imediatamente aplicável.

Art. 3.º A presente autorização legislativa tem a duração de três meses contados a partir da data da sua entrada em vigor.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à votação final global da proposta de lei n.º 22/V.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do PRD, do CDS e de Os Verdes e abstenções do PCP e da ID.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra, Sr.º Deputada.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos favoravelmente a proposta de substituição apresentada pelo PSD em relação às alíneas a), c) e d) do artigo 1.º da proposta de lei n.º 22/V, por considerarmos que foram tidas em conta as objecções que tinham sido levantadas durante o debate, nos aspectos referentes ao artigo 1.º desta proposta de lei.

No entanto, mantivemos a nossa abstenção em relação à alínea b), dado que o seu sentido continua pouco claro e o Governo insistiu num pedido de autorização legislativa quando tinha todas as condições, como foi demonstrado no Plenário, para apresentar aqui uma lei material, de forma a permitir que esta Assembleia pudesse, em profundidade, exercer os seus direitos em matéria de competência reservada desta Assembleia, como é o caso.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Relativamente ao debate, para lá do espírito de diálogo que aqui nos trouxe o Ex.mo Sr. Secretário de Estado da Energia, a imagem de que há disponibilidade, por parte do Governo e por parte da Secretaria de Estado da Energia, para acciar, na versão final do diploma, algumas das sugestões que aqui formulámos.

O nosso sentido de voto teve, portanto, em conta este espírito e o compromisso político que aqui foi assumido pela Secretaria de Estado da Energia. Reafirmo, pois, o que disse na intervenção que produzi de manhã, no sentido de que, se o essencial das nossas observações não vier a ser consagrado em decreto-lei, nos reservamos o direito de, nos termos constitucionais, fazer o pedido de ratificação do respectivo diploma.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, concluído este ponto da ordem do dia, vamos retomar a interpelação ao Governo.

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria Santos.

A Sr.ª Maria Santos (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados: A propósito da interpelação do CDS consideram Os Verdes que convirá retocar algumas das reflexões que a estratégia mundial da conservação da natureza nos propõe, para que não se considere, como já vêm sendo habitual, que os ecologistas têm uma visão político-económica desajustada da realidade, ou mesmo utópica, o que não é verdade!

O que nós dizemos é que «o económico e fruição das riquezas naturais têm de ser conjugados com a realidade da limitação dos recursos».

O que nós defendemos é que o objectivo do desenvolvimento, sendo o de prover as necessidades da sociedade e assegurar a sua satisfação, não colide com a gestão ecologicamente perfeita dos sistemas produtivos e a preservação da sua viabilidade e versatilidade.

O que nós exigimos é que «as políticas económicas de qualquer governo não se afirmem como incapazes de aliar a conservação e o desenvolvimento».

O que nós condenamos é a «persistência de processos de desenvolvimento frequentemente inflexíveis e desnecessariamente destrutivos, devido a falhas na planificação ambiental, à falta de utilizações racionais e à predominância indevida dada a interesses restritos ao curto prazo em prejuízo de outros interesses mais amplos».

O que nós condenamos é uma organização económica como a deste governo, que considera o ambiente como área de investimento político e económico.

Nítidos são os resultados dessa gestão economicista dos recursos como as degradações a que assistimos na actividade agrícola, face à crescente ocupação dos solos por estruturas empresariais, fomentadoras de grandes extensões de monoculturas exóticas, onde se destaca a eucaliptação indiscriminada.

O que nós dizemos é que o ordenamento do território nacional e a implementação de uma política global de ambiente são incompatíveis como a lógica de mercado e de obtenção dos lucros máximos.

Daí que condenemos as iniciativas de pseudo-ordenamento de algumas áreas de maior importância ecológica, em particular no litoral, que este governo lançou.

E ou não verdade que se começam já a clarificar projectos megalomanos de turismo de luxo de grandes grupos económicos da Comunidade Económica Europeia, que preparam a ocupação de áreas que diligentemente a Secretaria de Estado do Ambiente se tem empenhado em limpar?

Não está este governo, com a sua política económica, a proporcionar a apropriação privada dos principais sistemas ecológicos, descortinando-se intenções veladas de subverter o espírito de Lei de Bases do Ambiente, entregando a grupos industriais privados a responsabilidade e a gestão dos recursos naturais e a própria fiscalização dos níveis de poluição e de aplicação da lei?

Nós afirmamos que o problema do desenvolvimento para o nosso país está intimamente ligado à realidade social portuguesa e às suas muitas carências, que uma estratégia geral deve ser desenvolvida para atacar todos esses problemas, incluindo aqueles que dizem respeito à relação do ser humano com o seu ambiente, por isso reivindicamos uma política económica que rejeite bases economicistas e produtivistas ao serviço dos detentores de altos rendimentos.

Estas nossas preocupações não significam imobilismo, mas sim a exigência de uma verdadeira descentralização política, necessária para nivelar as grandes assimetrias regionais, o que corresponde à necessária descentralização económica. O que nós rejeitamos é essa máquina económica que roda por si mesma, independentemente das necessidades reais.

Não falámos no papel reservado a Portugal no âmbito da Comunidade Económica Europeia, da nossa dívida externa de cerca de 16 987 milhões de dólares, da centralização de capitais através da especulação e da fraude da Bolsa, dos objectivos que surgem para a redução para metade da área da actividade agrícola imposta pela CEE, com a destruição da pequena propriedade e a tentativa de retirar os baldios aos povos serranos.

Contudo, lembrámos, a propósito desta interpelação, a posição passiva e cúmplice do Estado ao permitir o consumo esgotante e a poluição desencadeada dos recursos pelos agentes empresariais, da entrega da gestão dos recursos naturais às entidades privadas e prejuízo das

comunidades e da manutenção dos equilíbrios, da entrega à iniciativa privada do controle da aplicação da legislação, nomeadamente dos níveis de poluição, da utilização de legislação e normas de controle de poluição como factor de viabilização da concentração de propriedade em prejuízo das pequenas unidades economicamente débeis.

Por tudo isto, consideramos que é necessário de facto compatibilizar a conservação da natureza com o desenvolvimento económico, como aponta a estratégia mundial da conservação.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o tempo cronológico de debate que resta é cerca de uma hora. Nesse sentido vamos continuar o debate, não teria sentido fazermos intervalo para o jantar, pois devemos concluir esta matéria por volta das 21 horas.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Cravinho, efecto para o qual dispõe de cinco minutos.

O Sr. João Cravinho (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A interpelação do CDS justificou-se plenamente. O CDS colheu um sentido de inquietação geral, um sentido de desconfiança, uma latência que ameaça, de facto, o futuro deste país e veio aqui trazer à Câmara e ao Governo essa preocupação.

O que me parece verdadeiramente novo é a ausência total de resposta do Governo. Esse é que é um factor novo. Nunca vi um governo nada fazer perante acontecimentos que foram notórios e públicos, perante greves que ameaçam a cidade de Lisboa. Os Srs. Membros do Governo se calhar não têm necessidade de se deslocar por meios que não sejam próprios, mas se estiverem na cidade de Lisboa de manhã a quererem entrar nos seus empregos ou à noite a quererem ir para suas casas vão ver que, de facto, se vive um clima de caos e de deterioração social. Esse é que é o ponto grave. Não é a greve que é ilegítima, o que é ilegítimo é o estado de coisas que permite a continuação desta greve sem solução.

Falou-se aqui da concertação social, trave mestra do nosso desenvolvimento, se for bem encarada, mas ela está a fragmentar-se, está a ser ameaçada. Há uma inflação que serve de base à política de rendimentos que caiu em total descrédito. Todos sabemos — e este é que é o ponto chave — que a inflação real está acima dos 10 %, sem contestação possível, e se o Governo quiser traga os seus números, traga os novos índices, vamos discuti-los e veremos que assim é nomeadamente com as rendas de casa, com a nova estrutura que corresponde efectivamente aos consumos, com a realidade dos preços que não são reprimidos no sentido de levar os agentes económicos muitas vezes a não fazerem, pelo momento do índice da altura x, os aumentos normais.

Sabemos perfeitamente que a inflação estrutural, isto é, a inflação deduzida da tendência de preços, é exógena da tendência de preços internacional. O Banco de Portugal tem reconhecido — e está escrito nos números que têm sido publicitados — que a inflação estrutural está acima dois pontos. Isto demonstra que na economia portuguesa há uma latência inflacionária que vai muito acima daquilo que o Governo tem estado a admitir. Nestas condições, a concertação social não pode, senão, dar origem a explosões como aquelas a que agora estamos a começar a assistir e esconder a cabeça debaixo da arcada não resolve nenhum problema.

Foi aqui falada, de facto, a ausência da política de crédito. Qualquer médio empresário, qualquer médio industrial que venha a ceder aos cantos da propaganda do Governo

no sentido do investimento vai a um banco e não obtém crédito. O crédito tem sido cortado de tal maneira, Srs. Membros do Governo, que há bancos que neste momento praticamente já não dão crédito. Os *plafonds* de grandes instituições de crédito têm uma diferença, relativamente ao que é habitual no mês de Janeiro, de 1 para 10, no sentido da baixa. Como se constata, este são grandes factos que mereceriam com certeza uma explicação do Governo.

Diz-se aqui, por exemplo, que quanto ao futuro as tendências de crescimento estão a desacelerar, mas, pelo contrário, tudo o que representa os grandes equilíbrios está a sofrer um aceleração no sentido negativo: é, segundo o que já foi aqui dito, o défice comercial externo que já está em 90 % quando ainda há alguns meses estava apenas a 40 % ou 50%; é o défice do sector público, que foi revisto para cima e que é resultante de estimativas que não se fariam se isso não tivesse credibilidade.

Pois bem, perante isto, o que é que o Governo nos vem aqui dizer? Rigorosamente nada! Ou antes, vem-nos dizer uma coisa muito mais importante do que isso: vem-nos dizer que vive do passado. O Governo não fala sequer para dentro, fala para trás, já está a olhar para trás na esperança de que o tempo, pura e simplesmente, se repita. E nem números de propaganda, como aqueles a que acabámos de assistir agora, a propósito da Comunidade Europeia, poderão trazer alívio aos nossos problemas.

É facto — e devemos congratular-nos com isso — que trouxemos agora destas negociações de Bruxelas recursos adicionais. Em parte isso resulta da reestruturação normal da Comunidade, é o Plano Delors, e, portanto, Portugal não tem mérito nem demérito no caso, mas em parte há mérito do Governo — e reconheço-o — pois os 17 milhões de contos da dissidencialidade do PEDIP são mérito do Governo e quero felicitá-lo por isso. Por outro lado, quero também dizer que se o Governo julga que é através de passes de mágica, da confusão dos números ou da propaganda fáctica, que não tem realidade por trás, que vai resolver os problemas deste país, está perfeitamente enganado.

Os 450 milhões de contos da indústria serão para a indústria? O que sucedeu, de facto, é que dá 17 milhões de contos por ano. Essa é que é a realidade. Há um incremento dos fundos comunitários devido à duplicação progressiva até se chegar à duplicação em 1992, mas não há planos, não há programas. Há, digamos, o mesmo que houve, se calhar, para o Fundo Social Europeu. E este é o grande problema que temos aqui: o Fundo Social Europeu, neste momento, representará qualquer coisa como 80 milhões de contos de créditos comprometidos em 1986-1987, porventura agora em 1988, mais outros 50 milhões de contos da própria CEE, o que dá 130 milhões de contos. O que o Governo diz que obteve agora são quatro fundos sociais europeus se continuarmos por este caminho, e é contra isso que todos devemos estar previnidos. O grande facto novo nesta interpelação foi a total ausência de política que o Governo veio demonstrar.

Aplausos do PS e do CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não há mais inscrições para o debate e, nesse sentido, vamos iniciar o período de encerramento.

Tem a palavra o Ministro das Finanças.

O Sr. Ministro das Finanças: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para dizer umas brevíssimas palavras.

A interpelação do CDS ao Governo, sobre política económica e financeira, esgotou-se por si própria, esvaziou-se por falta de objecto. Certamente que o CDS com esta interpelação gostaria de mostrar o que está mal, mas a verdade é que o CDS e os outros partidos da oposição apenas disseram mal, não conseguindo dizer o que é que afinal vai mal, porque na economia portuguesa, felizmente, as coisas vão bem. Têm corrido bem desde 1986 e continuarão, asseguro-vos, em nome do Governo, em 1988 e nos anos seguintes.

É certo que é impossível agradar a gregos e a troianos — permitam-me VV. Ex.^{as} esta expressão — e por vezes até é recomendável desagradar a uns e a outros. É impossível reduzir o défice relativo do sector público e ao mesmo tempo captar o acordo de todas as entidades do sector público a nível local, a nível regional, a nível central, a nível do sector público administrativo ou do sector empresarial do Estado.

É impossível eliminar privilégios fiscais injustificados e ao mesmo tempo agradar a todos os grupos privilegiados, seja a nível profissional, a nível de sector de actividade, a nível de estatuto público ou privado do contribuinte e a nível de residentes e não residentes no País.

É impossível regular o crescimento da procura interna no sentido da moderação e da solidez do crescimento sem, ao mesmo tempo, afinar a política macroeconómica e, em especial, as políticas monetária e orçamental, e com isso gerar algumas contrariedades.

É impossível avançar no sentido da privatização e ao mesmo tempo agradar em pleno a toda a classe dos gestores públicos, onde há, aliás, profissionais que são dos mais qualificados do País, com verdadeiro rigor de gestão, responsabilidade e indiscutível competência. Uma coisa é a capacidade de administração de gestores públicos, outra é o sentido empresarial do Estado.

É impossível assegurar que o que aproveita às partes aprovitará ao todo — é o clássico sofisma da agregação. Ao invés, é impossível garantir que o que é bom para o todo o seja para todas as partes — é o sofisma da desagregação, a que já hoje fiz referência nesta Câmara. Ambos os sofismas têm particular acuidade em matéria de política de crédito: de facto, a nível microeconómico cada empresa gostaria de ter crédito fácil e barato, mas a nível macroeconómico teríamos com isso uma política de crédito insustentável, com efeitos sobre a balança de bens e serviços e sobre a inflação, que cedo conduziriam a uma carta de intenções ao Fundo Monetário Internacional. Mas o Governo não vai por esse caminho, por muito desgosto que se dê ao CDS.

O sofisma da desagregação também está presente em muitas das críticas ao Governo. Temos de regular a política monetária para que o financiamento global à economia não seja nem de mais nem de menos, mas pode ocorrer que a nível micro, a nível das partes, haja empresas relativamente penalizadas e empresas relativamente aliviadas.

É impossível fazer crescer a formação bruta de capital fixo e o investimento bruto como cresceram em 1987 — 20 % reais é a última estimativa —, e ao mesmo tempo não ter um défice acrescido da balança de bens e serviços, porque a nossa economia depende pesadamente do exterior em matéria de equipamentos e também do funcionamento corrente das empresas.

Podia continuar com este inventário de défices equilíbrios na gestão da política macroeconómica, mas não é, Sr. Deputado Nogueira de Brito, qualquer aprendiz de feiticeiro que consegue gerir a política macroeconómica, mantendo estes equilíbrios ou atenuando os desequilíbrios que vão surgindo no caminho.

É extremamente difícil, mas, da nossa parte, da parte do Governo, temos pelo menos a nosso favor as provas dos factos de dois anos. No início tínhamos o benefício da dúvida; hoje temos o benefício da prova. Garanto aos Srs. Deputados, garanto a VV. Ex.^{as}, que o ano de 1988 e os próximos anos serão a continuação natural, segura, de um crescimento sólido para a economia portuguesa, por muito difícil que seja gerir a política macroeconómica por entre este caminho estreito dos equilíbrios e desequilíbrios, dos compromissos, das conciliações, das metas e dos objectivos que são aparente ou parcialmente inconciliáveis.

Gerir a política monetária, a política orçamental, a política de rendimentos, a política cambial com doses de gradualismo e ao mesmo tempo fazer reformas profundas na economia portuguesa é, de facto, ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É de super-homem!

O Orador: — ... uma tarefa que vale a pena para um governo que tenha mérito para o fazer. E o governo de Cavaco Silva ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — O seu governo!

O Orador: — ... já deu mostras de que é capaz.

Srs. Deputados do CDS, Srs. Deputados da oposição, lamento ter de dizer que vão ter de esperar muitos anos para ver outra estratégia e outra condução da política económica.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Vou começar a minha intervenção da interpelação citando palavras do Sr. Ministro Miguel Cadilhe proferidas em meados da década de 1980 e começando por fazer votos que ele, nas últimas palavras que agora proferiu, acerte tanto quanto acertou nas palavras que então pronunciou.

Passo a citar o que, na altura, disse o Sr. Ministro Miguel Cadilhe:

Pensamos que razões da economia são cada vez mais no sentido de o País caminhar para um outro sistema de governo que assegure a indispensável estabilidade política e o respeito pelas regras do jogo. Reajuste-se o sistema de governo para um teor mais presidencialista e menos parlamentar, encontre-se um presidente da República à altura dos problemas gravíssimos que Portugal atravessa e que o presidente encontre um primeiro-ministro e um ministro das Finanças com força, saber e sabedoria para curar a economia e salvar o regime.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Já então era modesto o Sr. Ministro das Finanças, que se enganou quanto à evolução do sistema de governo, mas é facto que disse, em nosso entender, uma verdade: é que a economia é comandada pela política e por isso, no final desta interpelação, é perfeitamente possível e desejável que se faça um balanço sumário entre aquilo que o País esperava da maioria saída de 19 de Julho e aquilo que até agora tem tido dessa mesma maioria.

Da maioria saída de 19 de Julho, mesmo sem reajustar o sistema de governo para um teor mais presidencialista,

como se viu que chegou a desejar o Sr. Ministro Cadilhe, seria legítimo esperar desta maioria, pelo menos, três coisas: em primeiro lugar, a formação de um governo de raiz verdadeiramente nacional, em que toda a base política de apoio do Professor Cavaco Silva ou, pelo menos, uma grande parte se pudesse claramente rever; em segundo lugar, a criação de um clima de estabilidade e confiança baseado no diálogo e na participação, quer a nível parlamentar, quer a nível do Executivo, quer a nível da Administração Pública e do sector empresarial do Estado; finalmente, a formação dos grandes consensos nacionais, tendo em vista a revisão constitucional e as reformas estruturais da sociedade, do Estado e da economia.

Pelo menos esses três objectivos era de esperar da maioria saída de 19 de Julho e tenho mesmo para mim que foram esses objectivos que justificaram essa mesma maioria.

Até ao momento, o que é que Portugal e os Portugueses têm recebido da maioria? Focaremos apenas três aspectos: em primeiro lugar, a formação de um governo de nítida raiz partidária, um governo PSD, para o PSD e pelo PSD, em que uma parte importante da base política de apoio da maioria se não revê e cujos critérios de selecção inclusivamente criticou.

Risos do PSD.

Sei que alguns Srs. Deputados se riem, porque a manobra de formação do Governo não surtiu efeito. A ideia era obviamente outra, mas o que é facto é que a raiz de formação do Governo — e é bom que isso seja dito uma e outra vez — é uma raiz estritamente partidária, em que o PSD se encontra sozinho no Governo, e é bom reafirmar esse aspecto.

Risos do PSD.

É que podia não ser assim! É que podia não ter sido assim!

Risos do PSD.

Nós sabemos que o Estado todo é pouco para vós, mas enfim!

Em segundo lugar, a criação de um clima de generalizada e cada vez mais densa crise social e política, motivada, em nosso entender, pelas seguintes razões: primeiro, por um mau entendimento do papel da maioria parlamentar numa óptica de Estado, como mesmo agora se verificou; segundo, por um mau entendimento dos direitos e dos deveres da oposição; terceiro, pela ausência de diálogo útil entre o Poder, as oposições e os grupos sociais; finalmente, pelo mau funcionamento de departamentos essenciais do Governo e da Administração.

Penso que é inequívoco esse clima de crise social e, em nosso entender, as razões que o justificam são estas que acabei de citar e não vale a pena ignorar a realidade, porque ela é evidente e visível, só não a vê quem a não quer ver.

Finalmente, vou referir o terceiro aspecto que esta maioria de 19 de Julho trouxe aos Portugueses, e este é talvez o mais grave, porque representa um grave erro estratégico cometido na escolha das opções políticas fundamentais que tornam os grandes consensos nacionais cada vez mais difíceis, se não mesmo impossíveis. É que, com efeito, em vez de considerarem a revisão constitucional como a primeira das prioridades e como matriz das reformas estruturais, o Governo e a maioria optaram por leis-espectáculo, como a chamada «lei das reparações»,

destinadas a vigorar no âmbito da actual Constituição e que, embora de tímido alcance, se adaptam mal à sua letra e ao seu espírito.

Deste procedimento e deste erro claro de opção estratégica resulta: adiamento do processo de revisão constitucional e de dificuldades acrescidas para a sua concretização; posição politicamente difícil para outros órgãos de soberania, Tribunal Constitucional e Presidência da República, que, em última instância, poderão vir a ser responsabilizados por um processo errado, que é da exclusiva iniciativa e culpa do Governo e da maioria; desconhecimento por parte dos Portugueses de qual o verdadeiro sentido e alcance do conjunto de reformas que o Governo e a maioria propõem para a sociedade portuguesa.

Em nosso entender é este o conjunto de razões que justificam os crescentes sinais de perda de estabilidade política e social e de confiança no Governo e na maioria.

Podem VV. Ex.º vir dizer, numa atitude panglossiana, que assim não é, mas o facto é que os deputados, mesmo os da maioria, que mais de perto seguem o fenómeno político e que mais libertos se encontram em termos de objectividade de análise da acção governativa, sabem que, segundo os resultados da última sondagem do *Expresso* em Agosto/Septembro do ano passado, o apoio ao Governo era de 53 % e que em Janeiro do corrente ano era de 31 %. Não se trata apenas de uma sondagem mas de um sentido claro da sociedade portuguesa.

Daqui resulta um aspecto importante e grave, que é o deficiente aproveitamento das excepcionais condições externas de que Portugal hoje desfruta.

Sem dúvida que Portugal desfruta hoje de excepcionais condições externas e que algumas delas, nomeadamente no que toca à negociação com as Comunidades, se devem ao mérito da acção governativa. Mas mais importante do que isso é que não se perca essa oportunidade e que essas ajudas vitais para a reconstrução da economia e reorganização do aparelho produtivo nacional se não venham a perder, como aconteceu com algumas ajudas da pré-adesão relativamente à agricultura, que foram, pura e simplesmente, perdidas.

Nesta situação, temos de recordar o que já muitas vezes aqui foi dito neste debate, isto é, quais são as responsabilidades específicas de política económica e financeira na situação gerada.

Em primeiro lugar, sem dúvida, a acção no mercado de capitais.

Até finais de Dezembro a perda patrimonial nominal das empresas cotadas nas Bolsas de Lisboa e Porto era de 1100 milhões de contos. E isto porque numa primeira fase houve uma manifesta falta de intervenção do Governo, numa segunda fase uma intervenção desastrada e, finalmente, numa terceira fase, um excesso de intervenção com constante alteração das regras e com medidas de natureza contraditória. Daqui resulta que as bolsas continuam numa situação de queda que ameaça tornar-se crónica, com grave prejuízo para os ahorreadores e para o financiamento do investimento empresarial.

Em segundo lugar, as opções do Governo no Orçamento do Estado.

No actual Orçamento do Estado o Governo deveria ter encarado, como era exigível e foi aqui dito brilhantemente pelo Sr. Deputado Nogueira de Brito, a correção das derrapagens verificadas no consumo privado, na balança comercial e no défice do Orçamento do Estado.

Limitou-se a corrigir a derrapagem no consumo, que antes lhe tinha servido para fins eleitorais, à custa dos cidadãos e das empresas, e por essa via tentou controlar a evolução negativa da balança comercial. Por isso agravou

os impostos e limitou ainda mais o acesso ao crédito para o sector privado, como também ficou demonstrado nesta interpelação e há pouco o Sr. Deputado João Cravinho, muito a propósito, sublinhou.

No entanto, nada ou pouco fez quanto ao défice do Orçamento do Estado, nomeadamente no que respeita às despesas de funcionamento corrente, e absolutamente nada fez — e peço a vossa atenção para este aspecto — quanto à reforma administrativa, onde se ficou por algumas instruções que, no mínimo, podímos qualificar de pitorescas.

Do mesmo passo exigiu que ministérios sectoriais agravassem brutalmente as suas taxas, como aconteceu com as custas judiciais do Ministério da Justiça e pode vir a acontecer com as propinas do Ministério da Educação.

Finalmente, o Governo manifestou uma clara ausência de modelo macroeconómico coerente, como ficou demonstrado recentemente com a anunciada descida de um ponto nas taxas de juro. Com efeito, como também já aqui foi dito, a descida limitou-se a compensar a anterior subida do imposto do selo, pelo que não houve efectivamente descida nenhuma. Por outro lado, para uma inflação estimada para o ano de 1988 em 6,5 %, o crédito ao investimento custa 18 % ao ano. Ou seja, o Governo accita como boa uma taxa de juro real da ordem dos 12 % contra uma taxa real que noutras países da CEE se situa entre 2 % e 3 %.

Pergunta-se: é assim que se deseja fomentar o investimento? É assim que se assegura a competitividade externa da nossa economia?

Penso que, sem corar, como há pouco dizia um Sr. Deputado do Partido Comunista, o Governo não pode responder afirmativamente a nenhuma destas duas questões.

Em terceiro e último lugar, a política das pseudo-privatizações.

Neste domínio não se trata, como mais uma vez ficou provado no presente debate, de reprivatizar, mas sim de efectuar simples operações financeiras ou, por outras palavras, de alienar património do Estado.

Chegou-se mesmo ao ponto de ouvir dizer que essa alienação devia servir para colmatar o défice do Orçamento do Estado. A princípio pensámos que tínhamos ouvido mal, mas não, ouvimos mesmo estas palavras da boca de um ilustre Sr. Deputado do PSD. Como deve ter ficado chocado o tecnicismo do Sr. Ministro das Finanças ...

Em face do exposto, conclui-se que — e penso que isto ficou claramente demonstrado no presente debate —, com a actual política económica e financeira o Governo tem criado dificuldades acrescidas aos investimentos e gerado um estado cada vez maior e pior e, por outro lado, não tem fomentado a confiança dos agentes económicos nem concretizado as reformas prometidas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com esta interpelação o CDS visa um duplo objectivo: por um lado, exercitar um legítimo direito da oposição e, por outro lado, criar um momento de reflexão, fundamentalmente na maioria e para a maioria, que sinceramente desejamos que seja generoso nos resultados.

Assim, o CDS permite-se recomendar ao Governo e à maioria parlamentar que o apoia o seguinte:

Primeiro, adopção de uma conduta política susceptível de gerar um clima de consenso, de solidariedade nacional e de estabilidade, propício ao integral aproveitamento das enormes potencialidades que se abrem a Portugal. Os Portugueses não perdoariam que, por simples vaidade ou erro de perspectiva, fossem atrasados nas suas expectativas e comprometidos no seu futuro.

Segundo, consideração da revisão constitucional como primeira prioridade política do Governo e da maioria parlamentar.

Terceiro, anúncio, em conformidade com os grandes princípios da revisão constitucional, das reformas estruturais da sociedade, do Estado e da economia que moldarão o futuro de Portugal e não apenas anúncio-espectáculo de leis sectoriais ao abrigo da actual Constituição.

Quarto, concretização dessas reformas num clima de participação e de diálogo, em ordem a que a Nação as tenha como uma obra sua e não como mero projecto de poder partidário.

Finalmente, corrigir os erros e as deficiências visíveis em vários departamentos governamentais, tendo a coragem de introduzir em tempo útil as indispensáveis remodelações.

Conscientes da nossa pequenez parlamentar, mas também da importância da democracia-cristã em Portugal e da voz tribunícia de tantos e tantos apoiantes do CDS que vos deram a maioria, são estas as sugestões que nos permitimos dirigir hoje ao PSD, à maioria parlamentar e ao Governo que nos escuta.

O Governo e a maioria têm a partir de agora a palavra. Esperamos sinceramente que tenham também a acção.

Aplausos do CDS.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Ministro?

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Para exercer o direito de defesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Sr. Deputado Basílio Horta, foi em relação a afirmações que V. Ex.^a produziu que pedi a palavra.

Muito nos interessava neste momento rebater a sério inverdades, imprecisões ou meias verdades de que V. Ex.^a recorreu a intervenção que acabou de produzir no término desta interpelação, que constitui efectivamente um acto falhado do CDS.

No entanto, terei de abrir uma excepção, na impossibilidade de rebater todas as afirmações por falta de figura regimental, em relação a uma afirmação grave que V. Ex.^a produziu, se bem entendi!

Qual seja a de que o Governo estaria interessado no protelamento da revisão constitucional ou mesmo, se bem entendi, em dificultá-la.

Para que fique claro e não restem dúvidas, o Governo está interessadíssimo na revisão constitucional e acompanha-a, mas, como V. Ex.^a sabe melhor do que ninguém, não é interveniente nela.

De resto, devo dizer que não existe suspeita da parte do Governo, porque está convencido, como é óbvio, que todos os partidos aqui representados, desde o Partido Socialista ao CDS, estão igualmente empolgados na revisão constitucional.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Basílio Horta pediu a palavra para que efeito?

O Sr. Basílio Horta (CDS): — É para dar explicações, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Sr. Presidente, não é habitual vermos o Sr. Ministro ou um membro do Governo usar da palavra depois de uma intervenção final, a não ser no uso do legítimo direito de defesa da honra. Ora, não me parece que tenha havido na minha intervenção algo, a não ser que tenha total razão a minha afirmação de mau entendimento do papel das oposições, que de perto ou de longe tenha beliscado a honra do Governo ou de qualquer dos seus membros.

Portanto, Sr. Presidente, V. Ex.^a foi generoso na concessão da palavra ao Sr. Ministro, que evidentemente não a usou em absoluto para defesa da honra, porque não se sentiu atingido nesse domínio.

Se aquilo que fez o Sr. Ministro usar da palavra foi a revisão constitucional, devo dizer, sem qualquer intuito ofensivo, que é nossa interpretação que o Governo não se tem esforçado o suficiente para fazer a revisão constitucional e que o Governo tem uma opção errada, quando quer fazer as reformas estruturais antes de fazer a revisão constitucional. Com esse procedimento o Governo põe em cheque o Sr. Presidente da República e o Tribunal Constitucional. É óbvio que assim é e é o nosso entendimento.

Uma voz do PSD: — Errado!

O Orador: — Por isso, consideramos que uma prioridade política do Governo e da maioria deve ser a revisão constitucional.

Refiri prioridade política, mas não disse que o Governo a tem de fazer. No entanto, deve assumi-la como uma prioridade política, porque, no entender do CDS, sem revisão constitucional as reformas estruturais não serão possíveis, sem consensos nacionais a revisão e as reformas não serão possíveis e sem solidariedade nacional elas não serão aplicáveis. Esta é a linguagem que os senhores não gostam de ouvir. Quando se fala em consensos ficam irritados. Mas essa é a nossa linguagem e não abdicamos dela.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, quanto à interrogação feita à Mesa, não me vou pronunciar de novo sobre o problema mais metafísico com que a Mesa se debate e se vai continuar a debater e que é o da figura regimental da defesa da honra.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares pede a palavra para que escrito?

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — É para interpellar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Das intervenções que o Sr. Presidente e o Sr. Deputado Basílio Horta acabaram de proferir está implícito que eu terei invocado o direito de defesa da honra. Podem verificar as gravações e confirmar que nunca refiri a palavra «da honra». Disse apenas: «Peço a palavra para exercer o direito de defesa.»

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Uma rica finta!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Plenário reúne na próxima terça-feira para o debate das ratificações e da proposta de lei que estão agendadas.

Está encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 40 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados :

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Adriano Silva Pinto.
António Costa de A. de Sousa Lara.
António Manuel Lopes Tavares.
António Maria Pereira.
António Paulo Martins Pereira Coelho.
Arménio dos Santos.
Carlos Lélis da Câmara Gonçalves.
Carlos Miguel M. de Almeida Coelho.
Fernando José Alves Figueiredo.
Fernando José Antunes Gomes Pereira.
Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.
João Álvaro Poças Santos.
Joaquim Eduardo Gomes.
José Ângelo Ferreira Correia.
José Guilherme Pereira Coelho dos Reis.
José Luís Bonifácio Ramos.
José Manuel Rodrigues Casqueiro.
José de Vargas Bulcão.
Leonardo Eugénio Ribeiro de Almeida.
Manuel Albino Casimiro de Almeida.
Manuel Joaquim Dias Loureiro.
Margarida Borges de Carvalho.
Maria Assunção Andrade Esteves.
Mary Patrícia Pinheiro Correia e Lança.
Miguel Bento M. da C. de Macedo e Silva.
Nuno Miguel S. Ferreira Silvestre.
Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
Rui Manuel P. Chancerelle de Machado.
Vítor Pereira Crespo.

Partido Socialista (PS):

António Manuel Carvalho Vitorino.
António Manuel Oliveira Guterres.
Carlos Manuel Natividade Costa Candal.
Jaime José Matos da Gama.
José Apolinário Nunes Portada.
José Manuel Oliveira Gameiro dos Santos.
Manuel Alegre de Melo Duarte.
Manuel Alfredo Tito de Moraes.
Mário Augusto Sotomayor Leal Cardia.
Mário Manuel Cal Brandão.
Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
Ricardo Manuel Rodrigues Barros.
Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Comunista Português (PCP):

Carlos Campos Rodrigues Costa.
Domingos Abrantes Ferreira.
Rogério Paulo S. de Sousa Moreira.

Partido Renovador Democrático (PRD):

José da Silva Lopes.
Natália de Oliveira Correia.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Álvaro Cordeiro Dâmaso.
Carla Tato Diogo.
Dinah Serrão Alhandra.
Guilherme Henrique V. Rodrigues da Silva.
José Alberto Puig dos Santos Costa.
José Manuel da Silva Torres.
Luís da Silva Carvalho.
Manuel da Costa Andrade.
Mário Jorge Belo Maciel.

Partido Socialista (PS):

Francisco Igrejas Caeiro.
José Luís do Amaral Nunes.
Maria Teresa Santa Clara Gomes.

Partido Comunista Português (PCP):

Cláudio José dos Santos Percheiro.
José Manuel Antunes Mendes.
Luís Manuel Loureiro Roque.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Os REDACTORES: *Maria Amélia Martins — José Nogueira Diogo — Cacilda Nordeste.*

DIÁRIO da Assembleia da República

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunicar-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não trагam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



1 — A renovação das assinaturas ou a aceitação de novos assinantes para qualquer das publicações oficiais deverá efectuar-se até ao final do mês de Janeiro, no que se refere às assinaturas anuais ou para as do 1.º semestre, e até 31 de Julho, para as que corresponderem ao 2.º semestre.

2 — Preço de página para venda avulso, 4\$; preço por linha de anúncio, 86\$.

3 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

4 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 200\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex